

RELATÓRIO DE GESTÃO PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

- O impacto financeiro de um crescimento económico mais lento e de níveis de desemprego mais elevados nos nossos Clientes em consequência da queda da procura de *commodities*; e
- O impacto do COVID-19, que agravou a pressão financeira que muitos dos nossos Clientes estavam a enfrentar.

O Banco dispõe de um universo de normativos internos abrangentes e adequados de gestão de risco. Estes tem como, fim de identificar, mensurar, monitorar e mitigar as várias categorias e exposições de risco do Banco. O processo de mitigação do risco continuou a ser reforçado com um enfoque no melhor controle da extensão do crédito e na garantia de controles operacionais do negócio mais eficazes. Durante o período do COVID-19, o Banco não sofreu qualquer deterioração material na carteira de crédito, e num ambiente de “trabalho a partir de casa”, o Banco também não sofreu qualquer impacto material nos controles de risco. Não se registraram perdas que excedessem a apêndice do Conselho de Administração pelo risco. O Banco continuará a reavaliar e a adaptar vários processos de risco para fazer face à evolução do panorama do negócio ao longo de 2021.

- Criação de uma Equipa de Resposta à COVID-19 para monitorar a evolução do vírus, e
- Revisão e implementação contínuos planos para assegurar a preparação organizacional, tanto para o pessoal como para os Clientes.

É importante estender o nosso apoio incondicional ao povo moçambicano, em virtude do impacto negativo da pandemia nas vidas de todos nós. É um momento difícil para todos. O FNBM, de uma forma pequena, contribuiu para a sociedade em geral com uma doação significativa de máscaras e desinfetantes às comunidades. Espera-se que estas máscaras e desinfetantes tenham, de alguma forma, ajudado a salvar algumas vidas. Além disso, o Banco procurou tratar os Clientes afectados pela pandemia de uma forma humana no serviço de crédito e no alargamento das condições de pagamento. O Banco, felizmente, não registou um impacto material na solvência dos seus Clientes. O Banco está empenhado em trabalhar com o seu pessoal e Clientes para fazer face a esta pandemia.

Os riscos negativos para o crescimento da região resultarão sobretudo de um ambiente externo debilitado devido à fragilidade da economia global, e a pandemia do COVID-19 consequência dos elevados níveis de dívida pública e corporativa, que continuará a afectar várias economias da região.

Os principais desafios do país continuarão a incluir a manutenção da estabilidade macroeconómica face à sua exposição às flutuações dos preços das mercadorias (*commodities*), esforços contínuos para estabelecer a confiança através de uma melhor governação económica e da gestão dos riscos de segurança em curso no norte do país. Espera-se que a economia cresça ainda mais em 2021 devido à melhoria do enfoque na educação e prestação de serviços de saúde, com menor enfoque em projectos de capital intensivo e agricultura de subsistência de baixa produtividade.



Frente às atuais perspectivas para a economia de Moçambique, o Banco espera que a extensão do crédito permaneça modesta, com a pressão sobre os rendimentos discricionários a resultar num menor volume de negócios, e, por sua vez, espera-se que esta medida prolongue o adiamento dos ciclos de capex pelas empresas. Além disso, com as taxas a permanecerem baixas e a pressão sobre o incumprimento do crédito a continuar a aumentar, espera-se que o ambiente operacional dos serviços financeiros continue a representar um desafio.

O total de activos aumentou 26% numa base anual, principalmente através do aumento dos níveis de depósito (uma vez que os particulares e as empresas limitaram as despesas) tanto em bilhetes do tesouro como em obrigações do Tesouro. Os depósitos registaram um crescimento de 24% ao longo do período. A posição de liquidez extremamente forte do Banco indica uma exposição muito baixa a riscos extremos de eventos de liquidez. Espera-se que esta situação persista num futuro próximo.

O crédito bruto aos Clientes aumentou 6% ano, a procura de novos negócios foi severamente afectada pela nova realidade (global) provocada pela pandemia do COVID-19, uma vez que tanto os Clientes como o Banco tiveram que se adaptar às formas virtuais de trabalho. Apesar das difíceis condições comerciais e do aumento do ambiente do risco de crédito, as provisões para imparidade registaram uma melhoria de 58% em relação ao exercício anterior. Devido aos riscos persistentes associados à pandemia do COVID-19, o FNBM continua a realizar mensalmente avaliações extensivas de provisionamento do impacto da pandemia na sua carteira de crédito e de negociação. Os resultados preliminares revelam que o Banco está adequadamente coberto e espera-se que qualquer deterioração da carteira tenha um impacto mínimo na demonstração de resultados.

Accionistas	Nº de acções	Capital	
		Valor em MZN'000	%
FirstRand Moçambique Holding Lda	33.407.781	3.340.778	94,92888%
GCP - Sociedade de Gestão e Controlo de Participações	1.784.639	178.464	5,07109%
FirstRand Investment Holdings Proprietary Limited	11	1-	0,00003%
Total	35.192.431	3.519.243	100,00%

O capital próprio do Banco aumentou em cerca de MT 750 milhões durante o final do exercício de 2020 devido a duas injeções de capital por parte do acionista (membro do Grupo FirstRand). Estas injeções foram efectuadas a fim de satisfazer o aumento do requisito mínimo regulamentar de capital de Abril de 2020 com uma margem de segurança (reforçando assim em pequena medida o balanço), e de prever algum investimento na plataforma.

Demonstração de Resultados

Demonstração do rendimento integral (em MZN'000)	2020	2019	Variação homóloga
Juros e proveitos equiparados	1.506.418	1.559.827	-3%
Juros e custos equiparados	(401.714)	(434.634)	-8%
Margem financeira	1.104.704	1.125.193	-2%
Perdas por imparidade no crédito concedido	28.868	43.832	-34%
Proveitos da actividade de crédito	1.133.572	1.169.025	-3%
Proveitos líquidos de comissões e resultados de operações financeiras	697.716	649.038	8%
Resultados operacionais líquidos	1.831.288	1.818.063	1%
Custos operacionais	(1.784.629)	(1.913.812)	-7%
Impostos indirectos	(1.615)	(2.875)	-44%
Resultados antes de impostos	45.044	(98.625)	-146%
Impostos sobre o rendimento (IRPC)	(207.573)	(303.854)	-32%
	(162.529)	(402.479)	-60%
Reserva de reavaliação	-	117.013	100%
Total do rendimento integral do exercício, líquido de impostos	(162.529)	(285.466)	43%

O Banco registou um desempenho materialmente favorável para o exercício financeiro de 2020. As receitas de exploração registaram uma melhoria no que diz respeito receitas não provenientes de juros, enquanto os custos de exploração melhoraram principalmente devido a poupanças nos custos de pessoal e a um adiamento das despesas de actualização da plataforma. Este investimento deverá ainda ser feito nos próximos dois anos.

Repartição das Componentes de Rédito

O ligeiro decréscimo dos proveitos da actividade do crédito em 2%, numa base anual, resultou principalmente dos menores níveis de crédito concedido no segundo e terceiro trimestres de 2020 devido ao impacto do COVID-19 e de menores rendimentos de juros devido à diminuição das taxas de juro do mercado durante o ano, embora os níveis de depósitos tenham aumentado. Na perspectiva do Banco, existe um grande impulso no sentido do crescimento responsável do crédito para melhorar significativamente o rácio empréstimo/depósitos do Banco. Isto terá um impacto positivo na factura fiscal do Banco resultante da retenção de impostos na fonte a pagar sobre o elevado uso não produtivo de fundos em excesso em bilhetes do tesouro e obrigações do Tesouro.

Rácios de Cobertura

Rácios de cobertura	2020	2019	2018
Crédito mal parado bruto	247.317	595.563	2.273.218
Rácio de Crédito mal parado	7,1%	16,6%	39%
Provisão individual (incl ISP)	247.142	542.680	1.739.199
Rácio de cobertura - individual	99,9%	91,1%	77%
Crédito não em imparidade	3.262.611	3.001.454	3.615.138
Imparidade geral (Estágio 1)	646.891	583.890	580.120
Perdas derivadas do incumprimento (LGD)	25,5%	31,3%	36,9%
Rácio de cobertura - geral	19,8%	19,5%	19,0%

A qualidade dos activos do FNBM melhorou significativamente ao longo dos últimos dois anos devido a estabilidade da banca de empresas e comercial após o ajustamento da apetência pelo crédito na sequência das perdas muito elevadas incorridas através de operações de crédito de mercado de massas em 2015 até à data. Satisfatoriamente, e suportando esta estabilidade, os créditos malparados reduziram de MT595 milhões no final do Exercício Financeiro de 2019 para MT247 milhões no final do Exercício Financeiro de 2020 devido ao saneamento e algumas recuperações significativas. O Banco está devidamente salvaguardado tanto para os actuais créditos mal parados como para as provisões da carteira.

O aumento das receitas não provenientes de juros foi impulsionado principalmente pelo aumento dos volumes do mercado cambial. Este aumento foi feito num contexto de diminuição dos rendimentos em consequência de uma moratória do Banco Central sobre a cobrança de taxas e comissões em determinadas transacções, a fim de ajudar o consumidor através do impacto de menores rendimentos domésticos devido ao abrandamento global em Moçambique. O aumento das receitas não provenientes de juros (NIR) em 8% durante o ano foi maioritariamente impulsionado pelas operações cambiais, rendimentos obtidos com a venda de produtos de banca de seguros e aumento de volumes tanto em transacções com cartões como em POS. Importa salientar novamente que o NIR foi negativamente afectado por moratórias na cobrança de taxas e comissões para determinados tipos de transacções.

Custos operacionais (em MZN'000)	2020	2019	Variação
Amortizações e depreciações	153.933	168.283	-9%
Custos com o pessoal	831.510	952.092	-13%
Custos operacionais	799.186	793.437	1%
Custos totais	1.784.629	1.913.812	-7%

A diminuição dos custos com o pessoal contribuiu significativamente para a diminuição das despesas de funcionamento, e o adiamento das despesas de investimento é responsável por outra componente material da melhoria do desempenho dos custos. Ao longo do período houve esforços adicionais para controlar os custos, mas as consequências do ambiente provocado pela pandemia do COVID-19 constituíram um aumento das despesas em medidas de protecção e em custos tecnológicos. O equilíbrio das iniciativas de gestão de custos com investimentos estratégicos continuará a ser um objectivo contínuo.

Gestão do Capital

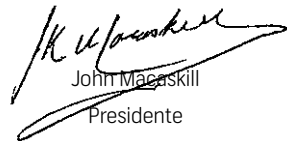
O Conselho de Administração analisa e aprova cenários macroeconómicos duas vezes por ano para fins regulamentares e comerciais, a fim de assegurar que o Banco seja adequadamente capitalizado e continue a operar segundo o pressuposto da continuidade. Entre outros objectivos, isto fornece um contributo fundamental para o Processo de Adequação de Capital Interno (ICAAP) que, por sua vez, beneficia a nossa gestão de capital.

A estrutura de gestão de capital do Banco exige que sejam mantidos rácios sólidos de capital a fim de assegurar a solvência do Banco ao longo de todos os ciclos económicos. Além disso, o Banco dispõe de uma estrutura de gestão de recursos financeiros que requer uma afectação eficaz de recursos financeiros, sendo estes capital, financiamento e capacidade de cobertura de riscos, a fim de reforçar o balanço e preservar o capital. Foi empreendido um processo de planeamento de capital com uma perspectiva de 5 anos para o FNBM, a fim de assegurar que o Banco satisfaça todos os requisitos regulamentares e comerciais, incluindo a solvência remanescente para o período. Este processo considera o capital necessário para os requisitos de crescimento de activos (incluindo uma margem de segurança para flutuações inesperadas na volatilidade dos ganhos) e quaisquer requisitos de investimento. Constatou-se que o Banco deverá solicitar uma injeção de capital ao accionista a fim de satisfazer os requisitos comerciais e de investimento em curso. O accionista, -o Grupo FirstRand- reconheceu essa necessidade e indicou que continua empenhado em apoiar a operação em Moçambique para que cresça até à rentabilidade sob o actual ambiente operacional.

Os Administradores avaliaram a capacidade do Banco de continuar a operar segundo o pressuposto da continuidade de acordo com as condições económicas actuais e previstas. Com base nesta análise e no apoio contínuo do FirstRand Investment Holdings Proprietary Limited, os Administradores consideram que o Banco dispõe de recursos adequados para continuar em actividade num futuro próximo.

Destaques e Agradecimentos

O exercício em análise tem sido um desafio para o FNBM, e foram envidados esforços significativos para transformar o negócio e implementar uma estratégia centrada nos negócios corporativos e comerciais e alinhada com a esta componente de retalho em desenvolvimento que suporta esta estratégia. O Conselho de Administração e os accionistas aprovaram o investimento necessário para esta estratégia, e expressam o nosso seu apreço à equipa de gestão e todos os trabalhadores pelo seu empenho, trabalho árduo e dedicação. O apoio empenhado dos nossos accionistas durante os tempos difíceis do Banco é a base sobre a qual o FNBM pode ser construído no futuro. Por último, é estendida a gratidão do FNBM às autoridades reguladoras pelo seu valioso aconselhamento, orientação e cooperação, o que constitui um bom indicador para o desenvolvimento e crescimento do sector financeiro em Moçambique.

 John Macaskill Presidente	 Peter Blenkinsop Administrador Delegado
--	--

FNB MOÇAMBIQUE, S.A.

RELATÓRIO ANUAL PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

RELATÓRIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Os Administradores têm o prazer de apresentar o seu relatório acompanhado das Demonstrações Financeiras do FNB Moçambique, S.A. ou ("o Banco") para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2020.

O FNB é um Banco comercial registado em Moçambique, oferecendo uma vasta gama de serviços e produtos bancários universais através dos segmentos de retalho, comercial, corporativo e banca de Investimento através da sua rede de balcões e dos seus gestores de Cliente especializados.

O segmento de retalho serve principalmente a Clientes do segmento Particular e procura desenvolver parcerias duradouras com estes, oferecendo soluções inovadoras que vão ao encontro das suas necessidades.

Por outro lado a Banca comercial, corporativa e de investimento oferecem soluções que garantem um negócio ao longo do ciclo de vida dos seus Clientes, incluindo soluções em múltiplas moedas e jurisdições.

Capital social

Capital autorizado

3.519.243.062,77 Meticais (três mil milhões quinhentos e dezanove milhões duzentos e quarenta e três mil e sessenta e dois Meticais e setenta e sete centimos) representado por 35.192.431 acções (trinta e cinco milhões cento e noventa e dois mil quatrocentos e trinta e um), cada uma com o valor nominal de 100 (cem) Meticais.

Capital social emitido

O capital social emitido pelo Banco é constituído por 35.192.431 acções de MT 100,00 (cem Meticais) cada e corresponde a 3.519.243.062,77 Meticais. A participação é composta por FirstRand Moçambique Holding Limited (FRMH) que detém 33.407.781 acções, GCP - Sociedade de Gestão e Controlo de Participações Sociais (GCP) que detém 1.784.639 acções, e FirstRand Investments Holding Proprietary Limited (FRIHL) detentora de 11 acções.

Eventos significativos

A pandemia do Corona vírus (COVID-19) obrigou o Banco a recorrer a planos de contingência e de continuidade de negócio, pelo que uma percentagem dos seus Colaboradores passou a trabalhar de forma remota através das suas casas e outros presencialmente nos serviços, com o objectivo de minimizar o risco de contágio. O Banco cumpriu todas as políticas emanadas pelo Banco de Moçambique em matéria de gestão do COVID-19.

Esta situação aumentou o risco de crédito dos Clientes principalmente nos sectores como o turismo, mineração, produção, construção e retalho. Os valores de mercado no que respeita a garantias sofreu igualmente derivado desta pandemia. O Banco assegurou que os seus modelos de imparidade contabilizavam o impacto do COVID-19 de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro.

Foi prestada a assistência aos Clientes nos diferentes segmentos com vista a mitigar o impacto da pandemia na prestação de serviços e, consequentemente, do seu serviço da dívida.

Resultados comerciais e dividendos

O Banco registou lucros antes de impostos de 45,045 milhões de Meticais (2019: perda antes de imposto de 98,624 milhões de Meticais) e uma perda após imposto de 162,529 milhões de Meticais (2019: 402,478 milhões de Meticais). Não foram propostos dividendos para o período (Dezembro 2019: Zero).

Governação corporativa

O Banco está comprometido com os princípios da transparência, responsabilidade e integridade. O Conselho de Administração reconhece que, enquanto núcleo da função de governação corporativa, é em última instância responsável máximo pelo desempenho e questões do Banco e responsabilidades fiduciárias relativas a todas as partes interessadas.

Função administrativa do conselho de administração

Os estatutos do Banco prevêem um Conselho de Administração que é actualmente composto por sete administradores, dos quais seis são administradores não executivos e um administrador executivo (o administrador delegado). Entre estes, quatro administradores são independentes não executivos.

O Presidente do Conselho de Administração (PCA) é um administrador independente não executivo. Os administradores do Banco, enquanto colectivo, detêm uma vasta experiência quer no que respeita à banca bem como em diversas áreas de negócio, fora da Banca, cruciais para assegurar a cobertura em questões de estratégia, política, progresso e desempenho sempre eficiente, consciente e construtivo.

O Conselho de Administração é nomeado para agir em nome e no interesse dos accionistas e o objectivo principal dos Administradores é assegurar colectivamente a continuidade e administrar as actividades do Banco, satisfazendo simultaneamente os interesses dos seus accionistas e demais partes interessadas. Para além das questões comerciais e financeiras, o Conselho de Administração deve tratar dos desafios e questões relacionadas com a governação corporativa, responsabilidade social corporativa e ética empresarial, sendo responsável pela revisão e orientação da estratégia corporativa, planos de acção estratégicos, políticas de risco, orçamentos anuais de receitas e despesas de capital, bem como pela monitoria do desempenho corporativo.

A filosofia de liderança do Banco baseia-se no princípio de que o controlo do Conselho de Administração e a gestão executiva do negócio são duas funções separadas e distintas. Por conseguinte, há uma inequívoca distinção das responsabilidades do Presidente do Conselho de Administração e o do Administrador Delegado. Todos os administradores não executivos estão sujeitos a rotação e reeleição periódica de acordo com os estatutos do Banco. A nomeação de quaisquer novos administradores requer a validação pelo Conselho de Administração, aprovação pela Assembleia Geral e está sujeita à aprovação de registo especial junto ao Banco de Moçambique nos termos da Lei n.º 15/99 de 1 de Novembro (regulamento da lei das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras) com as alterações introduzidas pela Lei, n.º 9/2004 de 21 de Julho e pelo Decreto n.º 56/2004 de 10 de Dezembro. Adicionalmente, esta nomeação é também condicionada pela não objecção da Autoridade Prudencial do South African Reserve Bank (SARB).

Ao nomear os Administradores, o Conselho tem sempre em conta as suas necessidades em termos de diferentes competências, experiência e demografia, com o objectivo de otimizar a eficácia do Conselho de Administração. Os administradores que tenham desempenhado funções no Conselho de Administração durante um período prolongado são susceptíveis de fornecer conhecimentos valiosos sobre questões com base na sua compreensão do histórico, políticas e objectivos do Banco.

Os administradores que exerceram funções durante o exercício financeiro de 2020 são:

Nome	Designação	Nacionalidade
J. K. Macaskill	Presidente Independente não-executivo	Sul Africana
P. D. Blenkinsop	Administrador Delegado Independente não-executivo (nomeado a 1 de Junho de 2020)	Sul Africana
J. G. Jafar	Independente não-executivo	Moçambicana
J. R. Khethe	Independente não-executivo	Sul Africana
P. R. Gent	Independente não-executivo (Nomeado a 12 de Outubro de 2020)	Britânica
L. Jordaan	Não-executivo (Renunciou a 31 de Março de 2020)	Sul Africana
M. J. Du Preez	Não-executivo	Sul Africana
R. Van Staden	Não-executivo	Sul Africana

Função de Governação do Conselho de Administração

O Conselho de Administração realiza, pelo menos, quatro reuniões programadas por cada ano. As responsabilidades do Conselho de Administração incluem:

Declaração do Propósito, Valores e Visão

- Estabelecer valores fundamentais e princípios de governação adequados a serem adoptados pelo Banco e pelos Colaboradores;
- Determinação e revisão dos processos e objectivos das políticas do Banco.

Definição da Estratégia e Estrutura

- Rever e avaliar as oportunidades, ameaças e riscos presentes e futuros no ambiente externo e os pontos fortes, deficiências e riscos actuais e futuros relacionados com o Banco;
- Assegurar que a estrutura organizacional e as capacidades do Banco sejam apropriadas para implementar as estratégias escolhidas;
- Revisão contínua dos planos de negócios subjacentes e implementação para suportar a estratégia do Banco.

Acompanhamento da Gestão

- Delegar poderes à gestão, e controlar e avaliar a implementação de políticas, estratégias e planos de negócios.
- Assegurar os controlos internos sejam eficazes;
- Comunicação com a Direcção Executiva.

Responsabilidade perante os accionistas e as partes interessadas relevantes

- Monitorar, rever e assegurar que existe uma relação sólida com os accionistas e partes interessadas em geral;
- Compreender e ter em conta os interesses dos accionistas e das partes interessadas relevantes;
- Promover a boa vontade e o suporte dos accionistas e das partes interessadas relevantes.

Comités do Conselho de Administração

Para prestar apoio ao Conselho de Administração no cumprimento da sua responsabilidade, foram criados alguns comités de especialidade do Conselho de Administração. Estes comités dispõem de estatutos e termos de referência específicos e respondem perante o Conselho de Administração.

Comité de Auditoria

Este comité é composto por três administradores não executivos e reúne-se, pelo menos, quatro vezes por ano. Tem como principal objectivo prestar apoio ao Conselho de Administração no desempenho das suas funções ao abrigo da Lei nº 15/99 de 1 de Novembro (regulamento da Lei das Instituições de Crédito e Sociedades financeiras) tendo em conta as emendas introduzidas pela Lei nº 9/2004 de 21 de Julho de 2004 e pelo Decreto nº. 56/2004 de 10 de Dezembro de 2004, Decreto nº 65/2011 de 21 de Dezembro (regulamento de Auditoria Externa das Instituições Financeiras), Avisos nº 4/GBM/2007 de 2 de Maio (introdução as Normas Internacionais de Relato Financeiro,) e 4/GBM/2013 de 18 de Setembro (directrizes de Gestão de Risco) do Banco de Moçambique. Em particular, acompanha os controlos financeiros, os sistemas contabilísticos, os relatórios dos accionistas e a gestão dos riscos financeiros. Os auditores externos e internos dispõem de livre acesso ao presidente deste comité.

A legislação e regulamentação das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras impõe responsabilidades adicionais ao Conselho de Administração e ao Comité de Auditoria. Isto é especialmente pertinente no que diz respeito aos relatórios anuais sobre o funcionamento do sistema de controlo interno do Banco e a sua contínua viabilidade segundo o pressuposto da continuidade.

Comité de Governação, Assuntos dos administradores e Ética

Este comité é igualmente composto por três membros não executivos do Conselho de Administração, o Administrador Delegado, por inerência de funções é membro deste comité. O comité reúne-se, pelo menos, duas vezes por ano e é responsável por determinar e avaliar a adequação, eficiência e conveniência das estruturas e práticas de governação corporativa do Banco, bem como pela adopção de um código de ética, que orienta os valores, cultura, processos e a forma como os negócios devem ser conduzidos. Este código estabelece a ética empresarial do Conselho de Administração, da gestão e dos Colaboradores. O comité revê regularmente a composição, competências e estruturas do Conselho de Administração e dos respectivos comités, bem como dos estatutos do Banco e faz recomendações ao Conselho de Administração sobre o planeamento da continuidade do negócio e plano de sucessão.

Comité de Risco, Gestão de Capital e Compliance

Este comité é composto por três administradores e reúne-se, pelo menos, quatro vezes por ano. Este comité é responsável pela avaliação, monitoria e implementação de sistemas e controlo para assegurar que os riscos sejam geridos apropriadamente. O comité é igualmente responsável por assegurar que o Banco cumpre todas as leis e regulamentos, e que está adequadamente capitalizado.

Os riscos relacionados com a tesouraria são supervisionados pelo Comité do Activo, Passivo e Capital (ALCCO), que é um Comité de gestão que reporta ao Comité de Risco, Gestão de Capital e *Compliance*.

Comité de Remuneração

Este comité é composto por três Administradores e são também convidados a participar nas reuniões especialistas sobre matéria de remuneração quando necessário. Tem por objectivo a análise do pacote remuneratório dos gestores executivos e demais Colaboradores do Banco e faz recomendações para aprovação pelo Conselho de Administração. O Banco procura proporcionar recompensas e incentivos para a remuneração dos seus Colaboradores que cumpram os níveis de desempenho. Estudos externos independentes e comparações são utilizados para assegurar que os Colaboradores sejam recompensados de forma justa.

Comité de Crédito do Conselho de Administração

Este comité é composto por quatro membros do Conselho de Administração e reúne-se pelo menos quatro vezes por ano. É responsável por assegurar que todas as actividades de crédito são conduzidas no âmbito da estratégia, políticas e tolerâncias de risco aprovadas pelo Conselho de Administração e que o Banco opera no âmbito de políticas de origem de crédito sólidas e bem definidas, todas as extensões de crédito são feitas numa base de quotas constantes.

Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal é um órgão de fiscalização do Banco e assegura que este é devidamente gerido e cumpre os padrões de governação exigidos e que é financeiramente sólido. Por sua vez, o Comité de Auditoria desempenha um papel fundamental na regulamentação da governação e na apresentação de informações financeiras sólidas a todos os interessados, (Banco de Moçambique, autoridade fiscal, accionistas, Clientes e público em geral) que o Conselho Fiscal ratifica. Os membros do Conselho Fiscal que exerceram as suas funções no exercício financeiro foram:

A. Hamid	Presidente	Moçambicano
D. Lalgi	Membro (nomeado em de 12 Outubro de 2020)	Moçambicano
R. Walker	Membro (nomeado aos 25/06/2014 a 3/05/2019)	Sul Africano

O Conselho de Administração, os seus sub-comités e o Conselho Fiscal realizaram, pelo menos, quatro reuniões durante o ano.

Divulgações ao Banco de Moçambique

Capital Primário

O capital regulamentar do Banco é calculado de acordo com os Avisos nºs 11/GBM/ 2013 de 31 de Dezembro (em relação ao apuramento da base de cálculo dos requisitos mínimos de capital para cobertura de risco de crédito) a 09/GBM/2017 de 5 de Junho (em relação a rácios e limites prudenciais) todos do Banco de Moçambique.

Na sequência do Aviso n.º 7/GBM/2017, de 2 de Junho, (capitais mínimos para as Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras) as Instituições Financeiras são obrigadas a deter o seguinte nível mínimo de capital social:

- 1.7 bilhões de Meticais requisito mínimo de capital social e manter 12% do capital regulamentar mínimo a partir de Abril de 2020.
- O capital de nível 1, que anteriormente podia ser um mínimo de 50% do capital social, agora deve compreender um mínimo de 80% do capital total.
- Nível 2 capital, que anteriormente podia compreender 50% do capital social, foi agora reduzido para 20%.

O Banco cumpre com os requisitos regulamentares mínimos de capital estabelecidos pelo Banco de Moçambique.

Transacções de Entidades Correlacionadas

De acordo com os requisitos do Aviso nº 9/GBM/2007, de 2 de Maio (relativo aos empréstimos concedidos a entidades correlacionadas), considerando as alterações introduzidas pelo Aviso nº 5/GBM/2018, de 6 de Junho (limites prudenciais e concentração de risco) e das Normas Internacionais de Relato Financeiro, as transacções com partes correlacionadas são divulgadas na nota 22 das demonstrações financeiras.

Emolumentos e Interesses dos Administradores

De acordo com os requisitos das Normas Internacionais de Relato Financeiro, os emolumentos e interesses dos administradores são divulgadas na nota 22 das demonstrações financeiras.

Em conformidade com a Lei nº 15/99 de 1 de Novembro (regulamento da Lei das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras), considerando as alterações introduzidas pela Lei nº 9/2004 de 21 de Julho de 2004 e pelo Decreto nº. 56/2004 de 10 de Dezembro, Lei n.º 1/2005 de 27 de Dezembro (o Código Comercial), em cada reunião do Conselho de Administração são actualizadas as declarações de interesses dos membros dos órgãos sociais. Caso um administrador tenha interesses numa sociedade que seja Cliente do Banco e que estejam a ser apreciadas matérias específicas sobre essa sociedade, esse administrador recusar-se-á a participar nestas discussões e tomada de decisão.

Declaração de Responsabilidades dos Administradores

O Conselho de Administração é responsável pela preparação de forma integra e objectiva das demonstrações financeiras anuais de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (NIRFs) que dêem uma imagem fiel da situação financeira do FNB Moçambique, S.A. ("o Banco") no termo do exercício bem como dos seus resultados e fluxos de caixa do exercício e outras informações contidas no presente relatório.

Na preparação das demonstrações financeiras anuais foram aplicadas políticas contabilísticas adequadas e foram feitas estimativas razoáveis. O Conselho de Administração aprova as mudanças significativas nas políticas contabilísticas, no entanto, não houve alterações às políticas contabilísticas durante o exercício.

O Conselho de Administração é responsável pelo sistema de controlo interno do Banco. Com vista a possibilitar aos Administradores cumprirem com estas responsabilidades, o Conselho de Administração estabeleceu normas de controlo interno para redução do risco de erro ou perda de uma forma rentável. As normas incluem a delegação de responsabilidades dentro de um padrão claramente definido, os procedimentos contabilísticos e uma adequada segregação de funções, assegurando um nível aceitável de risco. O foco da gestão de risco centra-se na identificação, avaliação, gestão e monitoria de todas as formas conhecidas de risco em todo o Banco.

A função de auditoria interna do Banco funciona de forma livre e independente da gestão operacional e tem acesso sem restrições ao Comité de Auditoria, com a principal função de analisar, avaliar e, quando necessário, recomendar melhorias nos sistemas de controlo interno e nas práticas contabilísticas com base em planos de auditoria que levam em consideração os graus de risco relativo de cada função ou aspecto da actividade.

O Comité de Auditoria, juntamente com os auditores internos e externos, desempenha um papel abrangente em matérias relativas ao controlo financeiro e interno, às políticas contabilísticas, à prestação e divulgação de informações. O Comité de Auditoria considera que os auditores externos são independentes. Com base nas informações e explicações dadas pela Administração do Banco e pela auditoria interna, nada chegou ao conhecimento do Conselho de Admi-

nistração que indique que os controlos internos são insuficientes e que os registos financeiros não possam ser invocados na preparação das demonstrações financeiras anuais de acordo com as NIRFs e para manter a prestação de contas de activos e passivos do Banco. Durante o ano em análise, nada chegou ao conhecimento do Conselho de Administração que indique falha no funcionamento dos controlos internos da qual tenha resultado uma perda material para o Banco.

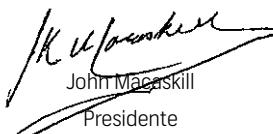
O Banco adopta uniformemente políticas contabilísticas adequadas e reconhecidas bem como as normas do Banco de Moçambique, sendo estas suportadas por avaliações e estimativas razoáveis e prudentes feitas numa base coerente. As demonstrações financeiras anuais do Banco cumprem as NIRFs.

O Conselho de Administração reviu os orçamentos do Banco e considerou a capacidade do Banco de continuar a operar segundo o pressuposto da continuidade à luz das condições económicas actuais e previstas. Com base nesta revisão e com o apoio contínuo da FirstRand Investment Holdings Proprietary Limited, os administradores consideram que o Banco dispõe de recursos adequados para continuar em actividade num futuro previsível. Estas demonstrações financeiras anuais foram, por conseguinte, preparadas com base no pressuposto da continuidade.

É da responsabilidade dos auditores independentes, a PricewaterhouseCoopers, Lda., avaliar a apresentação apropriada das demonstrações financeiras anuais. O seu relatório, sem ressalvas e destinado aos accionistas do Banco, consta das páginas 10 a 13 do presente relatório.

Aprovação das Demonstrações Financeiras Anuais

As demonstrações financeiras do Banco, para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2020, foram aprovados pelo Conselho de Administração em 17 de Março de 2021 e foram assinadas em sua representação por:

 John Magoskill Presidente	 Peter Blenkinsop Administrador Delegado
---	---

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE

Aos Accionistas do FNB Moçambique, S.A.

A nossa opinião

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras apresentam de forma apropriada, em todos os aspectos materiais, a posição financeira do FNB Moçambique, S.A. (o Banco) em 31 de Dezembro de 2020 e o seu desempenho financeiro e os seus fluxos de caixa no ano então findo, em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro.

O que auditámos

As demonstrações financeiras do FNB Moçambique, S.A., apresentadas nas páginas 13 a 79, que compreendem:

- o balanço em 31 de Dezembro de 2020;
- a demonstração do rendimento integral para o exercício então findo;
- a demonstração dos fluxos de caixa para o exercício então findo;
- a demonstração das variações nos capitais próprios para o exercício então findo; e
- as notas às demonstrações financeiras que incluem um sumário das políticas contabilísticas significativas.

Base para a opinião

Executámos a nossa auditoria de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISAs). As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas neste relatório na secção Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras.

Entendemos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Independência

Somos independentes do Banco de acordo com o Código de Ética (incluindo as normas internacionais de independência) do International Ethics Standards Board for Accountants (IESBA) e outros requisitos de independência aplicáveis à execução de auditorias de demonstrações financeiras em Moçambique. Cumprimos com as restantes responsabilidades éticas de harmonia com o Código de Ética do IESBA e com os outros requisitos éticos aplicáveis à execução de auditorias em Moçambique.

Outra informação

O Conselho de Administração é responsável pela outra informação. A outra informação abrange a informação inclusa no documento intitulado "Relatório anual para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2020". A outra informação não inclui as demonstrações financeiras nem o nosso relatório de auditoria sobre as demonstrações financeiras.

A nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange a outra informação e não expressamos uma opinião de auditoria ou outra forma de segurança sobre a mesma.

A nossa responsabilidade em conexão com a nossa auditoria às demonstrações financeiras consiste na leitura da outra informação acima identificada e, ao fazê-lo, considerar até que ponto a outra informação é materialmente inconsistente com as demonstrações financeiras, ou com o entendimento que obtivemos na auditoria, ou se aparenta estar materialmente distorcida.

Se, com base no trabalho que efectuámos, concluirmos que existe uma distorção material na outra informação é-nos exigido que reportemos tal facto. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidade do Conselho de Administração e dos encarregados da governação pelas demonstrações financeiras

O Conselho de Administração é responsável pela preparação e apresentação apropriada das demonstrações financeiras, de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro e pelo controlo interno que o Conselho de Administração determine ser necessário para possibilitar a preparação de demonstrações financeiras que estejam isentas de distorção material devida a fraude ou erro.

Quando prepara as demonstrações financeiras, o Conselho de Administração é responsável por avaliar a capacidade do Banco prosseguir em continuidade, divulgando, conforme aplicável, os assuntos relativos à continuidade, e por usar o pressuposto da continuidade, a não ser que o Conselho de Administração tencione liquidar o Banco, ou cessar as operações, ou não tenha alternativa realista senão fazê-lo.

Os encarregados da governação são responsáveis pela supervisão do processo de relato financeiro do Banco.

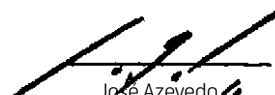
Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorção material, devida a fraude ou erro, e emitir um relatório de auditoria onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de fiabilidade mas não é uma garantia de que uma auditoria conduzida em conformidade com as ISAs detectará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ser originadas por fraude ou erro e são consideradas materiais se, individualmente ou agregadas, for razoavelmente expectável que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISAs, fazemos julgamentos profissionais, mantemos cepticismo profissional e também:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detectar uma distorção material proveniente de fraude é maior do que aquele que provém de erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno.
- Obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objectivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Banco.
- Avaliamos a adequação das políticas contabilísticas adoptadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respectivas divulgações feitas pelo Conselho de Administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso do pressuposto da continuidade pelo Conselho de Administração e, com base na prova de auditoria obtida, se existe uma incerteza material relacionada com eventos ou condições que possam suscitar uma dúvida significativa sobre a capacidade do Banco continuar as suas operações. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações incluídas nas demonstrações financeiras ou modificar a nossa opinião se tais divulgações forem inadequadas. As nossas conclusões baseiam-se na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório de auditoria, porém, futuros eventos ou condições podem causar que o Banco descontinue as operações.
- Avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se estas reproduzem as transacções e eventos subjacentes de modo a atingir uma apresentação apropriada.

Comunicamos aos encarregados da governação, entre outros assuntos, o plano do âmbito e calendário da auditoria, as constatações relevantes da auditoria, incluindo quaisquer deficiências significativas no controlo interno por nós identificadas durante a nossa auditoria.

PricewaterhouseCoopers, Lda.
Sociedade de Auditores Certificados 11/SAC/OCAM/2014, representada por:
 José Azevedo
Auditor Certificado 10/CA/OCAM/2012
Maputo, 29 de Março de 2021

Balanço

para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2020

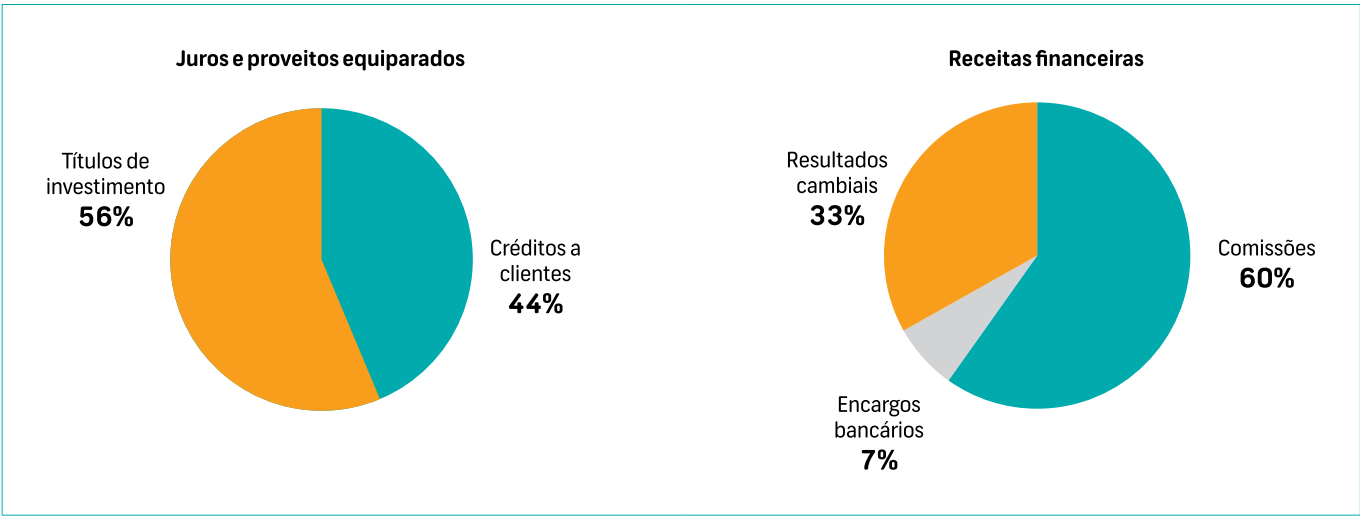
(Montantes expressos em milhares de Meticals)			
	Nota	2020	2019
ACTIVOS			
Caixa e equivalentes de caixa	2	10.119.015	6.327.109
Activos financeiros	3	6.857.494	6.566.962
Crédito a Clientes	4	2.615.897	2.470.447
Contas a receber	6	211.243	137.964
Activos por impostos correntes	7	33.980	33.980
Activos tangíveis	8	757.627	851.575
Activos intangíveis	9	6.079	13.364
Total de activos		20.601.335	16.401.401
PASSIVOS			
Depósitos e contas correntes	10	17.791.754	14.313.152
Credores e acréscimos de custos	11	524.273	395.251
Provisões	12	40.360	34.509
Passivos por impostos diferidos	13	50.560	50.560
Total de passivos		18.406.947	14.793.472
CAPITAL PRÓPRIO			
Capital social	15	3.519.243	2.770.255
Reservas	16.1	289.574	289.574
Resultados transitados	16.2	(1.614.429)	(1.451.900)
Total do capital próprio		2.194.388	1.607.929
Total do capital próprio e passivos		20.601.335	16.401.401

Demonstração do rendimento integral

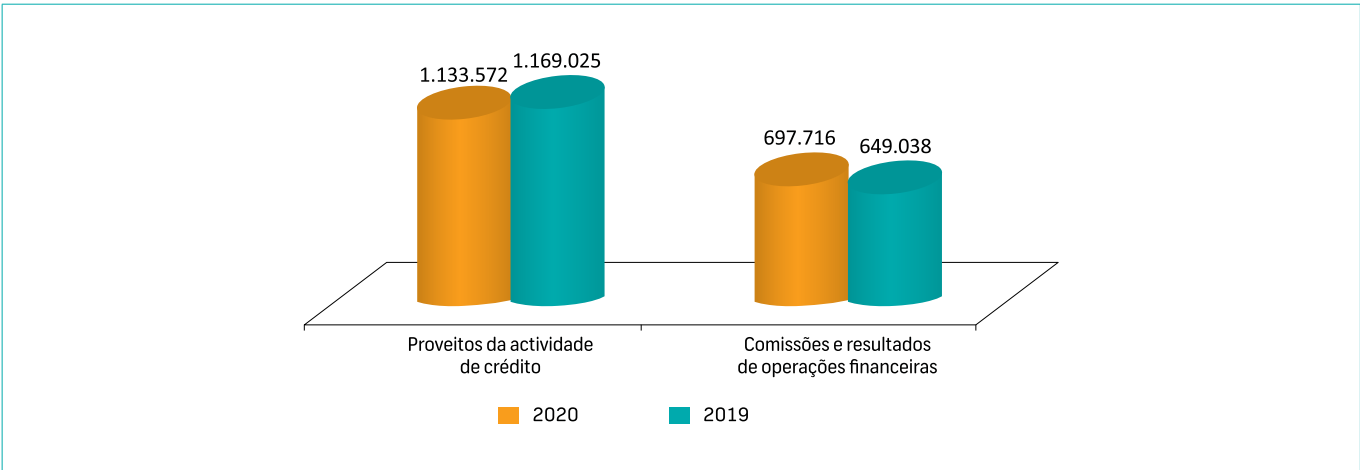
para o exercício findo em 31 de Dezembro 2020

(Montantes expressos em milhares de Meticals)			
	Nota	2020	2019
Juros e rendimentos similares	17.1	1.506.418	1.559.827
Juros e encargos similares	17.2	(401.714)	(434.634)
Margem financeira		1.104.704	1.125.193
Perdas por imparidade de activos financeiros	5	28.868	43.832
Margem financeira após a imparidade de activos financeiros		1.133.572	1.169.025
Resultados de outras operações financeiras	18	697.716	649.038
Resultados operacionais líquidos		1.831.288	1.818.063
Custos operacionais	19	(1.784.629)	(1.913.812)
Resultado antes de impostos indirectos		46.659	(95.749)
Impostos indirectos	14	(1.615)	(2.875)
Resultado antes de impostos directos		45.044	(98.624)
Imposto sobre o rendimento	14	(207.573)	(303.854)
Resultado líquido do exercício		(162.529)	(402.478)
Itens que não serão reclassificados posteriormente para resultados			
Reserva de reavaliação		-	117.013
Rendimento integral		(162.529)	(285.465)

Repartição dos rendimentos de juros



Crédito Anual



Demonstração de fluxos de caixa

para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2020

(Montantes expressos em milhares de Meticals)			
		2020	2019
Fluxos de caixa de actividades operacionais			
Resultado antes de impostos directos		45.044	(98.624)
Ajustamentos para:			
Depreciações e amortizações	8+9	153.933	168.344
Imparidade nos créditos concedidos	5	(28.868)	(43.832)
Provisões do exercício	12	5.851	5.000
Variação de activos operacionais		(171.267)	1.182.869
Variações cambiais (forex)		3.392	4.987
Variações nos passivos operacionais		3.653.992	721.283
Imposto sobre o rendimento		(207.573)	(190.353)
Fluxos de caixa gerados em actividades operacionais		3.445.504	1.749.674
Fluxos de caixa em actividades de investimento			
Aquisição de activos tangíveis	8	(65.167)	(39.633)
Aquisição de activos intangíveis	9	(394)	(15.301)
Abates de activos tangíveis	8	-	1.718
Aumento de Títulos de Investimento mensurados ao custo amortizado	3	(290.532)	(1.433.330)
Fluxos de caixa usados em actividades de investimento		(356.093)	(1.486.546)
Fluxos de caixa em actividades de financiamento			
Aumento de capital	16	748.988	508.708
ROUA - propriedade (pagamento de rendas)		(55.493)	(52.625)
Fluxos de caixa gerados em actividades de financiamento		693.495	456.083
Aumento líquido em caixa e equivalentes de caixa		3.791.907	719.211
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício		6.327.109	5.607.898
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	2	10.119.015	6.327.109

Estão incluídos no movimento de caixa e equivalentes de caixa os juros recebidos de 1,506,418 milhares de Meticals (2019: 1,559,827 milhares de Meticals) e os juros pagos de 401,714 milhares de Meticals (2019: 434,634 milhares de Meticals), que são considerados como actividades operacionais.

Demonstração das variações no capital próprio

para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2020

(Montantes expressos em milhares de Meticals)						
	Capital social	Reserva legal	Reservas estatutárias	Reserva de reavaliação	Resultados transitados	Total
Saldo em 1 de Janeiro de 2019	2.261.547	88.837	56.393	27.331	(1.049.422)	1.384.686
Emissão de acções ordinárias	508.708	-	-	-	-	508.708
Perdas do exercício	-	-	-	-	(402.478)	(402.478)
Justo valor dos edifícios	-	-	-	117.013	-	117.013
Saldo em 31 de Dezembro de 2019	2.770.255	88.837	56.393	144.344	(1.451.900)	1.607.929
Emissão de acções ordinárias	748.988	-	-	-	-	748.988
Perdas do exercício	-	-	-	-	(162.529)	(162.529)
Saldo em 31 de Dezembro de 2020	3.519.243	88.837	56.393	144.344	(1.614.429)	2.194.388

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS ANUAIS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

1. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

INTRODUÇÃO

O FNB Moçambique, S.A. é um Banco moçambicano, com sede na Avenida 25 de Setembro n° 420, em Maputo. O Banco oferece uma gama de produtos e serviços cobrindo os segmentos de retalho, comercial, corporativo e de banca de investimentos assim como outros serviços relacionados.

As demonstrações financeiras do Banco foram preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (NIRFs), incluindo interpretações emitidas pelo Comité de Interpretação das NIRF’s. Estas demonstrações financeiras compreendem o Balanço em 31 de Dezembro de 2020, a demonstração do rendimento integral, demonstrações das variações no capital próprio e dos fluxos de caixa para o exercício então findo e as notas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas e outras notas explicativas.

Resumo das principais políticas contabilísticas

O Banco adopta as seguintes políticas contabilísticas na elaboração das demonstrações financeiras anuais. Estas políticas são coerentes com as dos anos anteriores, salvo indicação em contrário.

a) Alterações de políticas contabilísticas, estimativas e erros

Novas Normas Internacionais de Relato Financeiro emitidas e alterações (NIRFs)

As seguintes normas, entre novas e revistas, entraram em vigor durante o presente exercício.

Estrutura Conceptual

As melhorias da estrutura conceptual incluem a revisão das definições de um activo e passivo e a actualização dos critérios de reconhecimento para a inclusão de activos e passivos nas demonstrações financeiras. Os seguintes conceitos foram esclarecidos: prudência, administração, incerteza de mensuração e substância sobre a forma. Foram também feitas pequenas alterações a várias outras normas.

As emendas não tiveram qualquer impacto sobre as políticas contabilísticas do Banco

NIC 1 e NIC 8 – Emendas relativas à definição de material

As emendas esclarecem a definição de material e como este deve ser aplicado, incluindo na definição orientações que até agora constavam noutros pontos das NIRFs. Além disso, as explicações que acompanham a definição foram melhoradas.

As emendas asseguram que a definição de material é consistente em todas as NIRFs.

As emendas não tiveram qualquer impacto sobre as políticas contabilísticas do Banco.

Reforma das taxas de juro de referência (emendas à NIRF 9, NIC 39 e NIRF 7)

O *International Accounting Standards Board (IASB)* emitiu emendas às seguintes normas como parte na reforma da taxa de juro (LIBOR) de referência que tem um impacto directo nas relações de cobertura do Banco. Estes impactos são:

- O requisito altamente provável nos termos da NIRF 9 e NIC 39 – quando uma transacção prevista é designada como um item coberto, essa transacção deve ser altamente provável de ocorrer. Ao determinar se uma transacção prevista é altamente provável, uma empresa deve assumir que a referência da taxa de juro em que se baseiam os fluxos de caixa cobertos não é alterada como resultado da reforma.
- Avaliações prospectivas – ao realizar avaliações prospectivas de eficácia, uma empresa deve assumir que a referência da taxa de juro em que se baseia o item coberto, o risco coberto e/ou o instrumento de cobertura não são alterados como resultado da reforma da referência da taxa de juro.
- Componentes de risco identificáveis separadamente – a NIRF 9 e a NIC 39 exigem que uma componente de risco (ou uma parte) seja identificável separadamente para ser elegível para contabilidade de cobertura. A emenda permite a cobertura de uma componente de risco de taxa de juro não contratualmente especificada. Uma empresa deve aplicar o requisito separadamente identificável apenas no início de tais relações de cobertura.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2020



(5/17)

Estas intervenções são essenciais para mitigar as questões de contabilidade de cobertura que possam surgir durante o período de incerteza antes dos contratos LIBOR serem emendados para novas ARR's. As emendas não tiveram qualquer impacto nas políticas contabilísticas do Banco, uma vez que o Banco não aplica a contabilidade de cobertura.

NIRF 3 – Combinações de negócios – emendas para esclarecer a definição de um negócio

As emendas esclarecem a definição de uma empresa, com o objectivo de ajudar as entidades a determinar se uma transacção deve ser contabilizada como uma combinação de negócios ou como uma aquisição de activos.

Esta emenda será aplicada pelo Banco aquando da realização de quaisquer novas transacções de combinação de negócios.

Normas e interpretações emitidas, mas não efectivas:

As normas e interpretações que foram emitidas mas não são efectivas, até à data de emissão das demonstrações financeiras do Banco, foram divulgadas abaixo. O Banco cumprirá as novas normas e interpretações a partir da data de entrada em vigor estabelecida.

Melhorias anuais referentes ao ciclo 2016 – 2018

O IASB emitiu as melhorias anuais das NIRF's do ciclo 2016–2018. Estas melhorias anuais incluem emendas às seguintes normas.

NIRF 9 – A emenda esclarece que as taxas que uma entidade inclui ao avaliar se os termos de um passivo financeiro novo ou modificado são substancialmente diferentes dos termos do passivo financeiro original. Estas taxas incluem apenas as pagas ou recebidas entre o mutuário e o mutuante, incluindo taxas pagas ou recebidas pelo mutuário ou mutuante em nome do outro. Não se espera que a emenda tenha um impacto significativo nas demonstrações financeiras anuais.

A data efectiva de implementação será 1 de Janeiro de 2022.

NIRF 3 – Referência à Estrutura Conceptual

As emendas acrescentam uma excepção ao princípio de reconhecimento da NIRF 3 para evitar a emissão de potenciais ganhos ou perdas do "dia 2" para ganhos ou perdas resultantes de passivos e passivos contingentes que estariam no âmbito da NIC 37 Provisões, Passivos Contingentes e Activos Contingentes ou da IFRIC 21 Taxas do Governo, se incorridos separadamente. A excepção exige que as entidades apliquem os critérios da NIC 37 ou IFRIC 21, respectivamente, em vez da Estrutura Conceptual, para determinar se existe uma obrigação presente na data de aquisição. Simultaneamente, as emendas acrescentam um novo parágrafo à NIRF 3 para esclarecer que os activos contingentes não se qualificam para reconhecimento na data de aquisição.

As emendas destinam-se a actualizar uma referência à Estrutura Conceptual sem alterar significativamente os requisitos da NIRF 3. As emendas promoverão a coerência no relato financeiro e evitarão a potencial confusão de ter mais do que uma versão da Estrutura Conceptual em uso.

A emenda não deverá ter qualquer impacto sobre estas demonstrações financeiras anuais, considerando que o Banco não possui quaisquer combinações de negócio.

Esta interpretação é efectiva para períodos anuais com início em ou após 1 de Janeiro de 2022.

NIC 16 – Propriedade, Instalações e Equipamento: Rendimentos antes do uso pretendido

A emenda proíbe as entidades de deduzir do custo de um item de propriedade, instalações e equipamento (PP&E), qualquer produto da venda de bens produzidos enquanto conduzem esse activo para o local e condição necessária para que possa funcionar da forma pretendida pela gestão. Em vez disso, uma entidade reconhece as receitas da venda de tais itens, e os custos de produção desses itens, nos resultados.

Não se prevê que a emenda tenha um impacto significativo nas demonstrações financeiras anuais.

Esta interpretação é efectiva para períodos anuais com início em ou após 1 de Janeiro de 2022.

NIC 37 – Contratos Onerosos – custo do cumprimento de um contrato

As emendas aplicam uma "abordagem de custos directamente relacionados". Os custos directamente relacionados com um contrato de fornecimento de bens ou serviços incluem tanto custos incrementais (por exemplo, os custos de mão-de-obra directa e materiais) como uma atribuição de custos directamente relacionados com as actividades do contrato (por exemplo, depreciação do equipamento utilizado para cumprir o contrato, bem como custos de gestão e supervisão do contrato). Os custos gerais e administrativos não estão directamente relacionados com um contrato e são excluídos, a menos que sejam explicitamente imputáveis à contraparte ao abrigo do contrato.

Esta interpretação é efectiva para períodos anuais com início em ou após 1 de Janeiro de 2022.

NIRF 17 – Contratos de Seguros

A NIRF 17 é a nova norma que prescreve a contabilização dos contratos de seguro e irá substituir a norma actual dos contratos de seguros, a NIRF 4. A NIRF 17 tem como objectivo proporcionar mais transparência e comparabilidade entre as companhias de seguros e outras indústrias, fornecendo uma abordagem prescritiva para determinar as responsabilidades dos segurados, bem como a disponibilização dos lucros destes contratos para a demonstração de resultados.

O reconhecimento das receitas dos seguros será consistente com o a NIRF 15. As receitas de seguros derivam do movimento de responsabilidade pelo restante período de cobertura dos seguros.

O contrato de seguro de responsabilidade civil é inicialmente constituído por:

- o cumprimento de fluxos de caixa, que representam o valor actual ajustado ao risco dos direitos e obrigações da entidade em relação aos titulares de apólices; e
- a margem de serviço contratual (CSM), que representa o lucro não ganho que a entidade reconhecerá ao prestar serviços durante o período de cobertura.

Subsequentemente, a responsabilidade incluirá duas componentes, nomeadamente a responsabilidade pela cobertura remanescente (fluxos de caixa de cumprimento e CSM) e a responsabilidade por sinistros incorridos (fluxos de caixa de cumprimento para sinistros e despesas incorridas mas ainda não pagas).

Actualmente, o Banco não possui quaisquer contratos de seguros que se enquadrem no âmbito de aplicação da NIRF 17.

Efectiva para períodos anuais com início em ou após 1 de Janeiro de 2023.

NIC 1 – Emendas à classificação dos passivos como correntes ou não correntes

As emendas à NIC 1 esclarecem os requisitos para classificar os passivos como correntes ou não correntes. Mais concretamente:

- As emendas especificam que as condições existentes no final do período abrangido pelo relatório são as que serão utilizadas para determinar se existe um direito de adiar a liquidação de um passivo.
- As expectativas da gestão sobre eventos após a data do balanço, por exemplo, sobre se um acordo será violado, ou se terá lugar uma liquidação antecipada, não são relevantes.
- As emendas esclarecem as situações que são consideradas liquidação de uma responsabilidade.

O Banco apresenta os seus activos e passivos por ordem de liquidez no balanço. Esta emenda apenas afectará as divulgações e o Banco não espera que esta emenda tenha um impacto significativo nas demonstrações financeiras anuais.

Esta emenda é válida para períodos anuais com início em ou após 1 de Janeiro de 2023.

b) Bases de apresentação

Estas demonstrações financeiras anuais foram preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (NIRF), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB), no pressuposto da continuidade das operações e utilizando a base do custo histórico, excepto para as situações especificamente identificadas, que decorrem da aplicação das NIRF como é o caso da classe de edifícios próprios incluídos nos activos tangíveis.

A demonstração da posição financeira é apresentada por ordem decrescente de liquidez.

As demonstrações financeiras anuais em anexo estão expressas em milhares de Meticals (MT) e são idênticas às que foram submetidas à Assembleia Geral do Banco para aprovação.

As áreas que envolvem um maior grau de julgamento ou complexidade, ou em que os pressupostos e estimativas são significativos para as demonstrações financeiras anuais são descritas nas notas. A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as NIRF's requer o uso de determinadas estimativas contabilísticas críticas. Requer, igualmente, que a Administração exerça o seu julgamento sobre o processo de aplicação das políticas contabilísticas do Banco. As notas e detalhes das estimativas e pressupostos significativos para as demonstrações financeiras e a nota de política contabilística -q/ *Julgamentos e estimativas contabilísticas significativos* estabelecem áreas que envolvem um maior grau de julgamento ou complexidade, ou áreas onde os pressupostos e estimativas são significativos para as demonstrações financeiras do Banco.

Impacto do COVID-19

Devido à pandemia do Corona vírus (COVID-19), os governos de quase todo o mundo declararam confinamentos nacionais, o que resultou na implementação de medidas de quarentena incluindo restrições de viagens. As empresas a nível mundial foram obrigadas a limitar ou suspender as suas operações e, como tal, as medidas contra o COVID-19 implementadas pelos governos a nível mundial tiveram um impacto considerável em diversas indústrias, incluindo o sector financeiro. Devido à desaceleração económica mundial, constatou-se um aumento significativo da volatilidade dos mercados financeiros e de mercadorias em todo o mundo.

Devido à natureza sem precedentes da pandemia do COVID-19, não é possível prever com precisão toda a extensão e duração do seu impacto económico. Embora as áreas específicas de julgamento detalhadas na nota q) das políticas contabilísticas não se tenham alterado, dada a natureza dinâmica e evolutiva do COVID-19, verificamos a existência de julgamentos adicionais nas áreas específicas já identificadas, o que resultou em alterações às estimativas e pressupostos que foram aplicados na mensuração de alguns dos activos e passivos do Banco quando comparados com o período anterior.

A declaração-chave da posição financeira e divulgações relacionadas que foram afectadas pelo COVID-19

Para além das áreas-chave onde foi aplicado um julgamento adicional, os seguintes aspectos e divulgações relacionadas foram também influenciados pelo COVID-19.

Aplicação geral do pressuposto da continuidade

Os Administradores reviram os orçamentos do Banco e as previsões de fluxo de caixa para os próximos três anos e consideraram a capacidade do Banco de continuar a operar segundo o pressuposto da continuidade face às condições económicas actuais e previstas. Estes orçamentos e previsões de fluxo de caixa tiveram em consideração o impacto da pandemia do COVID-19, incluindo projecções do impacto no capital, financiamento e necessidades de liquidez do Banco, que se mantiveram todos dentro dos objectivos internos e acima dos requisitos regulamentares.

Como parte desta avaliação os administradores consideraram a suficiência dos recursos financeiros do Banco durante o período da pandemia. A gestão dos recursos financeiros do Banco, que se define como capital, financiamento, liquidez e capacidade de risco, é um factor crítico para a realização dos objectivos de crescimento e retorno declarados do Banco e é impulsionada pela apetência global e pelo risco do Banco. A previsão do crescimento dos lucros e dos activos ponderados pelo risco do balanço (RWA) baseia-se nas perspectivas macroeconómicas do Banco e é avaliada em relação aos recursos financeiros disponíveis, considerando os requisitos dos fornecedores de capital, reguladores e agências de classificação (rating). Os resultados e restrições esperados são, então, testados em função do esforço e o Banco estabelece metas através de diferentes ciclos e cenários de negócio.

Com base nesta revisão, considerando a actual posição financeira e a história das transacções rentáveis os administradores estão convictos de que o Banco dispõe de recursos adequados para continuar em actividade num futuro previsível. O pressuposto da continuidade mantém-se, portanto, aplicável e foi adoptado na preparação das demonstrações financeiras anuais.

Julgamento e estimativas significativas, afectadas pelo COVID-19

- Imparidade de crédito a Clientes: Incorporação de informação prospectiva**

Foi fornecida informação prospectiva, incluindo uma explicação detalhada dos cenários e probabilidades relacionadas consideradas na determinação dos pressupostos prospectivos do Banco para efeitos do seu cálculo da Perdas de Crédito Esperadas (ECL). Tendo em conta a grande diversidade de cenários possíveis e resultados macroeconómicos e a relativa incerteza das consequências sociais e económicas do COVID-19, estes cenários representam pontos de vista prospectivos razoáveis e suportáveis até à data do relatório.

Para mais detalhes consulte a nota de política contabilística - Julgamentos e estimativas contabilísticas significativas.

- Aumento significativo do Risco de Crédito**

O Banco não seguiu uma abordagem global do impacto global da ECL do COVID-19 (em que o COVID-19 é interpretado como um aumento significativo do risco de crédito (SICR) que resultará na movimentação de toda a carteira de adiantamentos para o seu respectivo nível de estágio seguinte). Está a ser adoptada uma abordagem mais sistemática e orientada para o impacto do COVID-19 na base de Clientes, o que está em conformidade com a política existente do Banco documentada na estrutura de imparidade de crédito do Banco.

Para mais detalhes consulte a nota de política contabilística q) Julgamentos e estimativas contabilísticas significativas.

- Medidas de apoio da dívida resultantes do COVID-19 destinadas aos Clientes**

Devido à pandemia do COVID-19 e ao seu consequente impacto na economia, o Banco atravessou uma crise de liquidez por um grande número de Clientes em todo o país. Com o intuito de prestar assistência aos Clientes, o Banco proporcionou várias medidas de apoio aos Clientes. Nos segmentos de retalho e comércio, tais medidas incluíam o seguinte:

- moratória (prestação, juros ou capital) com um período máximo de 3 a 6 meses; e
- capital circulante adicional fornecido aos Clientes.

c) Reconhecimento de proveitos

i) Juros e rendimentos similares e juros e encargos similares

O Banco reconhece os rendimentos de juros na componente de lucros ou perdas da demonstração do rendimento integral, tendo em conta que:

- Os juros sobre instrumentos financeiros são mensurados ao custo amortizado;
- Os rendimentos de juros são calculados utilizando a taxa de juro efectiva que inclui as taxas e custos de transacção que fazem parte integrante da criação do instrumento financeiro. A taxa de juro efectiva original é aplicada:
 - à quantia bruta escriturada dos activos financeiros que não apresentam qualquer imparidade de crédito; e
 - ao custo amortizado dos activos financeiros que representam a quantia escriturada, a partir do mês seguinte ao mês em que os activos se encontram em situação de imparidade de crédito;
- A adiantamentos modificados (desreconhecimento não alcançado) - a parte não amortizada das taxas de originação e custos de transacção capitalizados de activos financeiros são incluídos como parte dos rendimentos de juros. O rendimento de juros sobre o activo financeiro modificado é calculado através da aplicação da taxa de juro efectiva original à quantia bruta escriturada modificada do activo; e
- A adiantamentos modificados (o desreconhecimento é alcançado) - a parte não amortizada das comissões de originação e os custos de transacção capitalizados de activos financeiros são incluídos como parte dos rendimentos de juros. As novas taxas ou custos cobrados sobre o novo adiantamento que são parte integrante do novo activo reconhecido são capitalizados para o novo empréstimo.

As despesas com juros incluem juros sobre instrumentos de dívida mensurados ao custo amortizado.

ii) Rendimentos com taxas e comissões

As taxas e comissões que o Banco auferem na prestação de serviços aos Clientes e na venda de produtos e serviços prestados por entidades externas são compostas pelas seguintes principais categorias:

- Taxas e comissões bancárias.
- Taxas e comissões não bancárias; e
- Comissões de seguros (excluindo receitas relacionadas a risco de seguro).

As taxas e comissões que fazem parte integrante da taxa de juro efectiva são incluídas na margem financeira.

Os rendimentos de taxas e comissões são obtidos na execução de um acto significativo à medida que o acto é cumprido (ao longo do tempo) ou quando o acto foi cumprido (ponto no tempo).

As taxas ganhas na execução de um acto significativo incluem tipicamente taxas bancárias transaccionais tais como taxas bancárias, taxas de intercâmbio, taxas de ponto de venda, comissões de intercâmbio, taxas de depósito em numerário e receitas de taxas e comissões.

Quando o acto é cumprido durante um período de tempo, as comissões são reconhecidas como se segue:

- As receitas de comissões sobre facturas e notas promissórias subscritas são reconhecidas como lucros ou perdas ao longo da vida do instrumento relevante, numa base de quotas constantes.
- As comissões de compromisso por fundos não utilizados disponibilizados aos Clientes no passado são reconhecidas como receitas no final do período de contrato. As comissões de compromisso pagas antecipadamente por uma facilidade futura, quando não é provável que um acordo de empréstimo específico seja celebrado pelo Banco, são reconhecidas como receitas numa base de quotas constantes ao longo do período para o qual existe o compromisso de os fundos estarem disponíveis.

iii) Encargos com serviços e comissões

Os encargos com serviços e comissões são as despesas directamente atribuíveis ao reconhecimento de taxas e comissões e são reconhecidos em resultados de outras operações financeiras. Os encargos com serviços e comissões incluem encargos com transacções e prestação de serviços que são imputados à medida em que os serviços são recebidos. Os encargos com serviços e comissões que formam parte integrante da taxa de juro efectiva de um instrumento financeiro são registados como parte da margem financeira.

d) Conversão em moeda estrangeira

As demonstrações financeiras anuais são apresentadas em Metical (MT), que é a moeda funcional e de apresentação utilizada pelo Banco nas suas operações e demonstrações financeiras. As transacções em moeda estrangeira são convertidas para a moeda funcional utilizando as taxas de câmbio vigentes nas datas das transacções.

Os activos e passivos denominados em moedas estrangeiras e reconhecidos no balanço, na data de reporte, são convertidos para a moeda funcional tendo por base as taxas de câmbio relevantes, dependendo se são itens monetários ou itens não monetários.

Para itens não monetários mensurados ao custo, a taxa aplicada é a taxa à data da transacção. Para itens não monetários mensurados pelo justo valor, a taxa aplicada é a da data em que o justo valor é determinado (data de relato).

Os ganhos ou perdas cambiais são reconhecidos nos lucros ou prejuízos em ganhos ou perdas do justo valor.

e) Instrumentos financeiros – reconhecimento inicial e mensuração subsequente

Mensuração inicial

Todos os instrumentos financeiros são mensurados inicialmente pelo justo valor, incluindo os custos da transacção, excepto aqueles que são classificados ao justo valor através dos resultados. Nesse caso, os custos da transacção são reconhecidos nos resultados, geralmente como parte dos gastos operacionais.

Imediatamente após o reconhecimento inicial de activos financeiros mensurados ao custo amortizado ou ao justo valor através do rendimento integral é reconhecida uma provisão de perdas de crédito esperadas para esses novos activos.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2020



(6/17)

Classificação e mensuração subsequente de activos financeiros

A Administração determina a classificação dos activos financeiros no reconhecimento inicial, com base no:

- Modelo de negócios do Banco para gerir os activos financeiros; e
- Nas características contratuais do fluxo de caixa do activo financeiro.

Modelo de negócio

O Banco possui três modelos de negócios principais para gerir os activos financeiros:

- activos financeiros detidos para receber os fluxos de caixa contratuais;
- activos financeiros detidos para venda com base no justo valor; e
- um modelo de negócio misto de activos financeiros detidos para receber os de fluxos de caixa contratuais e venda.

A avaliação do modelo de negócio não é realizada numa base instrumento a instrumento mas, a um nível que reflecta a forma como grupos de activos financeiros são geridos em conjunto para atingir um determinado objectivo de negócio. Esta avaliação é feita a nível de carteira ou subcarteira, dependendo da forma como os grupos de activos financeiros são geridos.

A principal consideração na determinação dos diferentes modelos de negócio no Banco é se os objectivos do modelo de negócio são atingidos seja pela detenção dos activos financeiros para recolher fluxos de caixa contratuais, seja pela venda destes activos financeiros, gestão de activos e passivos numa base de justo valor ou pela combinação destas actividades.

Ao considerar se o objectivo comercial de deter um grupo de activos financeiros é alcançado principalmente através da recolha de fluxos de caixa contratuais, entre outras considerações, a Administração controla a frequência e a importância das vendas de activos financeiros fora destas carteiras para outros fins que não a gestão do risco de crédito. Para efeitos de avaliação do modelo de negócio, o Banco só considera uma transacção como venda se o activo for desreconhecido para fins contabilísticos. Por exemplo, uma transacção de recompra em que um activo financeiro é vendido com o compromisso de recompra do activo a um preço fixo numa data futura não é considerada uma transacção de venda porque, substancialmente todos os riscos e benefícios relacionados com a propriedade do activo não foram transferidos e o activo não é desreconhecido de uma perspectiva contabilística. Se as vendas de activos financeiros forem pouco frequentes, o significado destas vendas é considerado comparando a quantia escriturada dos activos vendidos durante o período e cumulativamente com a quantia escriturada total dos activos detidos no modelo de negócio. Se as vendas forem infrequentes ou insignificantes, estas não terão impacto na conclusão de que o modelo de negócio para a detenção de activos financeiros é a recolha de fluxos de caixa contratuais. Além disso, quando o emitente inicia uma recompra dos activos financeiros que não foi antecipada nos termos do activo financeiro, a recompra não é vista como uma venda para efeitos de avaliação do modelo de negócio desse grupo de activos financeiros.

Determinar se as vendas são significativas ou frequentes requer que a Administração use o seu julgamento. O significado e a frequência das vendas são avaliados, caso a caso, ao nível do modelo de negócio. A frequência é avaliada numa base anual e as vendas de activos que ocorrem uma ou menos vezes por ano são consideradas pouco frequentes. Se as vendas tiverem lugar mais do que uma vez por ano, não significa que os modelos de negócio não devam recolher fluxos de caixa contratuais mas sim, que as razões para as vendas têm de ser mais cuidadosamente consideradas. A Administração considerará tanto o volume como o montante das vendas em relação ao total dos activos do modelo de negócio para determinar se é significativo.

Uma mudança no modelo de negócio só ocorre na rara ocasião em que o Banco muda a forma como gere os activos financeiros. Quaisquer alterações nos modelos de negócio resultariam numa reclassificação dos activos financeiros relevantes a partir do início do próximo período de relato.

Características de fluxos de caixa

Para que um instrumento de dívida seja mensurado ao custo amortizado ou ao justo valor através do rendimento integral, os fluxos de caixa sobre o activo devem ser unicamente pagamentos de capital e juros (SPPI), ou seja, consistentes com os de um contrato de empréstimo básico.

O teste SPPI é aplicado a um grupo de activos da carteira para o crédito a retalho, uma vez que as características dos fluxos de caixa destes activos são normalizadas. Isto inclui a consideração de quaisquer multas de pré-pagamento que são limitadas pela regulamentação do crédito ao consumo e podem, portanto, ser consideradas como uma compensação razoável que não levaria estes activos a falhar o teste do SPPI.

Para o crédito corporativo, o teste SPPI é aplicado aos adiantamentos individuais no reconhecimento inicial, com base nas características de fluxos de caixa do activo. Os créditos corporativos que não passam no teste do SPPI e que devem ser mensurados ao justo valor através de resultados incluem adiantamentos com características de participação no capital, obrigações convertíveis e pagamentos ligados a mercadorias ou outros preços. Se o contrato contiver multas de pré-pagamento, o montante da multa de pré-pagamento é comparado com o valor actual da margem que será obtida se o empréstimo não for pré-pago. Se o montante da multa de pré-pagamento for inferior ou igual à margem perdida devido ao pré-pagamento, esta é considerada uma compensação razoável e o empréstimo passa no teste do SPPI.

Custo amortizado

Os activos financeiros são mensurados ao custo amortizado utilizando o método da taxa de juro efectiva quando são detidos para receber fluxos de caixa contratuais que são apenas pagamentos de capital e juros, e as vendas desses activos não são significativas ou frequentes.

Estes incluem a maioria dos empréstimos de retalho, corporativos e comerciais do Banco, bem como determinados títulos de investimento utilizados para gerir o risco de liquidez do Banco. Para activos financeiros adquiridos ou originados com imparidade de crédito, o Banco aplica a taxa de juro efectiva ajustada ao crédito. Esta taxa de juro é determinada com base no custo amortizado e não na quantia bruta escriturada do activo financeiro e incorpora o impacto das perdas de crédito esperadas nos fluxos de caixa futuros estimados do activo financeiro.

i) Títulos de investimento

O Banco detém activos financeiros com baixo risco de crédito (normalmente com contrapartes como o Governo) que são convertíveis em dinheiro dentro de um curto período de tempo ou quando necessário para fins de gestão de risco de liquidez.

Os tipos de instrumentos utilizados para fins de gestão de risco de liquidez são geralmente as Obrigações do Tesouro e os Bilhetes do Tesouro.

Os activos financeiros são mantidos com o objectivo de receber os fluxos de caixa contratuais. Também estão disponíveis para serem dados em garantia ou vendidos, se necessário, para fins de gestão de liquidez. As vendas são muitas vezes na forma de uma transacção com acordo de recompra. Se os requisitos contabilísticos para o desreconhecimento não forem satisfeitos, a transacção não constitui uma venda para fins de avaliação do modelo de negócios da NIRF 9. Para fins contabilísticos, as transacções com acordo de recompra são tratadas como uma transacção de captação garantida em vez de uma venda e o Banco continua a reconhecer o activo e a receber os fluxos de caixa contratuais. Os activos financeiros só são vendidos antes do vencimento num cenário de crise para satisfazer as necessidades de liquidez, o que é consistente com um modelo de negócios de activos financeiros detidos para receber os fluxos de caixa contratuais.

ii) Crédito a Clientes

Crédito a retalho

O Banco detém crédito a retalho, com o objectivo de receber fluxos de caixa contratuais. O seu modelo de negócio centra-se no crescimento destes créditos dentro de limites aceitáveis do apetite de risco tendo por base a manutenção das boas práticas de recuperação.

Os produtos incluídos neste modelo de negócios:

- Empréstimos à habitação;
- Financiamento de veículos; e
- Empréstimos pessoais, Cartões de Crédito e outros produtos de retalho, tais como descobertos.

O principal risco neste modelo de negócio é o risco de crédito que é influenciado pelo ambiente macroeconómico no qual o Banco opera. Os fluxos de caixa sobre os créditos a retalho são apenas pagamentos de capital e juros. Os juros cobrados aos Clientes compensam o Banco pelo custo de oportunidade do capital, risco de crédito e custos administrativos (incluindo uma margem de lucro). As penalidades no pagamento antecipado dos créditos estão limitadas a uma compensação razoável pela rescisão antecipada do contrato.

Crédito corporativo

O Banco detém crédito corporativo com o objectivo de receber os fluxos de caixa contratuais. O seu negócio concentra-se no crescimento destes créditos dentro de limites aceitáveis do apetite de risco.

Os produtos incluídos neste modelo de negócio são:

- Comércio e Apoio à tesouraria;
- Financiamentos especializados;
- Financiamento a aquisição de propriedades comerciais (leasing); e
- Financiamento apoiado em activos.

Esses créditos são contratados, principalmente, para receber os respectivos fluxos de caixa contratuais ao longo da vida dos instrumentos e obter em troca uma margem de empréstimo. Embora a intenção seja receber os fluxos de caixa, nem todos os instrumentos são mantidos até ao vencimento, pois alguns activos financeiros são vendidos em operações de titularização. Estas vendas são, no entanto, insignificantes em relação ao valor dos créditos detidos para fluxos e são geralmente também infrequentes e, portanto, continua apropriado que sejam mantidos no modelo de negócio para receber os fluxos de caixa.

Os fluxos de caixa sobre os créditos corporativos e comerciais são apenas pagamentos de capital e juros. Os juros cobrados aos Clientes compensam o Banco pelo custo de oportunidade do capital, risco de crédito e custos administrativos. As penalidades no pagamento antecipado de crédito estão limitadas a uma compensação razoável pela rescisão antecipada do contrato.

iii) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são investimentos a curto prazo, prontamente convertíveis em quantias conhecidas de dinheiro. Estes activos são detidos para receber fluxos de caixa contratuais.

Os fluxos de caixa sobre estes activos são apenas pagamentos de capital e juros.

iv) Passivos financeiros

Os seguintes passivos são mensurados ao custo amortizado utilizando o método da taxa de juro efectiva, a menos que tenham sido designados como mensurados ao justo valor através dos resultados:

- Depósitos;
- Credores e acréscimos de custos.

v) Outros investimentos

O Banco optou por designar determinados investimentos de capital não detidos para negociação para serem mensurados pelo justo valor através de outro rendimento integral.

f) Imparidade de activos financeiros

Esta política aplica-se a:

- Activos financeiros mensurados ao custo amortizado incluindo contas a receber e caixa e equivalentes de caixa;
- Garantias financeiras e outros compromissos.

A NIRF 9 estabelece uma abordagem de três estágios para reduzir o valor recuperável dos activos financeiros.

Provisão para perdas em activos financeiros			
Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	Crédito adquirido ou originado em imparidade
O risco de crédito não aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial	O risco de crédito tem aumentado significativamente (SICR) desde o reconhecimento inicial, mas o activo não apresenta imparidade de crédito	O activo apresenta imparidade de crédito desde o reconhecimento inicial	
perdas de crédito esperadas num prazo de 12 meses	Perdas de crédito esperadas ao longo da vida	Perdas de crédito esperadas ao longo da vida	Movimento em perdas de crédito esperadas ao longo da vida desde o reconhecimento inicial

Crédito a Clientes

Aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial (SICR)

Para determinar se um crédito sofreu um aumento significativo no risco de crédito, a probabilidade de incumprimento (“PD” na sigla inglesa) do activo calculado na data de contratação é comparada com a PD calculada na data do balanço. A data de contratação é definida como a data mais recente em que o Banco teve a oportunidade de definir ou redefinir o preço do crédito com base no resultado da avaliação do risco original ou actualizado. Uma mudança nos termos resulta no desreconhecimento do crédito/facilidade original e no reconhecimento de um novo crédito/facilidade.

Os pressupostos utilizados para avaliar o aumento significativo de risco de crédito (“SICR” na sigla inglesa) são reavaliados e, se necessário, actualizados, pelo menos uma vez por ano.

Qualquer facilidade de crédito que esteja vencida há mais de 30 dias ou, no caso de produtos com base em prestações, uma prestação vencida é automaticamente considerada com um aumento significativo no risco de crédito.

Além da avaliação quantitativa baseada em PDs, são aplicadas considerações qualitativas ao determinar se as exposições individuais sofreram um aumento significativo no risco de crédito. Uma dessas considerações qualitativas é o surgimento de exposições de Pequenas e Médias Empresas (PMEs) e comércio na lista de observação/acompanhamento de crédito.

Qualquer facilidade actualizada que tenha sofrido uma reestruturação por dificuldades (ou seja, uma modificação dos fluxos de caixa contractuais para evitar que um Cliente entre em incumprimento) será considerada como tendo sofrido um aumento significativo no risco de crédito, e será divulgado no mínimo no estágio 2.

O risco de crédito sobre uma exposição não é considerado significativamente mais elevado do que na origem se, não forem determinados indicadores qualitativos de um aumento significativo do risco de crédito e se, a comparação da PD da data de relato com a PD da data de origem não indicar que ocorreu um aumento significativo do risco de crédito. Não é aplicado qualquer período mínimo para a transição do Estágio 2 para o estágio 1 excepto, no caso de exposições em dificuldades reestruturadas e consolidadas que devem permanecer no estágio 2 durante um período mínimo de 6 meses antes da reentrada no estágio 1.

Activos financeiros com imparidade

Os créditos são considerados com problemas de recuperabilidade caso enquadrem-se na definição de incumprimento.

A definição de incumprimento que Banco aplica para o cálculo de perdas de crédito esperadas de acordo com a NIRF 9 foi alinhada com a definição aplicada para o cálculo de capital regulamentar em todas as carteiras.

Desta forma, as exposições são consideradas em incumprimento quando estão vencidas há mais de 90 dias ou, no caso de produtos a termo, com mais de 3 prestações não pagas.

Além disso, uma exposição é considerada em incumprimento quando existem indicadores qualitativos de que o devedor provavelmente não pagará a totalidade das suas obrigações de crédito, sem que o Banco recorra a quaisquer acções como a accionar as garantias.

Quaisquer reestruturações conturbadas de contas que tiveram um aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial são definidas como eventos de incumprimento.

Considera-se que as contas deixam de estar em incumprimento se satisfizerem rigorosamente a definição de “cura”, determinada ao nível da carteira com base na análise de taxas redefinidas.

Crédito adquirido ou originado com imparidade

Activos financeiros que satisfaçam a definição acima referida de crédito em imparidade no reconhecimento inicial.

Abates

O abate do crédito deve ocorrer quando não é economicamente viável tentar obter recuperações adicionais do crédito, ou seja, não há uma expectativa razoável de recuperação da quantia escriturada do activo (montante bruto menos as perdas por imparidade originadas). Tanto no crédito a retalho como no crédito corporativo, para créditos com garantia e sem garantia, os abates não podem ocorrer se existir evidência de pagamento recente. Cada carteira de crédito articulou uma política de abate que se alinha aos princípios da NIRF 9, tendo em conta o contexto de negócios dessa carteira; e ao nível das carteiras de retalho, as definições de abate foram determinadas com referência à análise da materialidade das recuperações posteriores ao abate. Desta forma, na carteira de retalho os empréstimos sem garantia são normalmente abatidos após 12 a 15 prestações vencidas acumuladas e os empréstimos com garantia são abatidos na sequência da execução da mesma.

Na carteira corporativa é seguida uma abordagem criteriosa de abate, baseada numa avaliação caso a caso pelo Comité de Crédito.

Não são efectuados abates parciais nas carteiras de crédito. Sempre que necessário, são criadas provisões adicionais em relação aos activos irrecuperáveis até ao momento em que a remissão final possa ocorrer.

Actividades de cobrança e aplicação pós-abate

Para créditos sem garantias, as estratégias de cobrança que ocorrem após o abate incluem a transferência da conta de cobranças de dívidas externas. Adicionalmente, são realizadas campanhas de liquidação para encorajar os Clientes a liquidar a sua dívida pendente. Para os créditos com garantias, qualquer saldo residual posterior à realização da garantia e após o abate é transferido para a conta de cobranças de dívidas externas.

Outros activos financeiros

Caixa e equivalentes de caixa

Todo o dinheiro físico é classificado como estágio 1. As outras exposições são classificadas como estágio 1, a menos que exista evidência específica de perda de valor recuperável e, nesse caso, esses activos são classificados como estágio 3. As perdas de crédito esperadas para dinheiro físico é zero. A perdas de crédito esperadas para equivalentes de caixa é calculada utilizando a abordagem da taxa de perdas.

Contas a receber

As perdas de crédito esperadas para contas a receber é calculada utilizando a abordagem simplificada. Isto resulta no reconhecimento de uma perda de crédito esperada permanente.

Títulos de investimentos

Os parâmetros de imparidade para títulos de investimento são determinados utilizando modelos apropriados, sendo os modelos a aplicar determinados com referência ao emitente do título e à natureza do instrumento de dívida.

Os testes para um aumento significativo no risco de crédito e nas definições de incumprimento são então aplicados e a perda de crédito esperada é calculada da mesma forma que os créditos. O aumento significativo nos limites de risco de crédito aplicados aos títulos de investimento é o mesmo que o aplicado na carteira de crédito corporativo para assegurar a consistência na identificação de um aumento significativo no risco de crédito para uma contraparte em particular e para exposições semelhantes.

O Banco não usa o pressuposto de baixo risco de crédito para títulos de investimento, incluindo as Obrigações de Tesouro.

g) Transferências, modificações e desreconhecimento

Os activos financeiros são desreconhecidos quando:

- Os direitos ou obrigações contractuais expiram ou são extintos, cancelados, por exemplo, em caso de uma venda ou liquidação definitiva;

- São transferidos e os critérios de desreconhecimento da NIRF 9 são cumpridos; ou
- Os termos contractuais do instrumento são substancialmente modificados e os critérios de desreconhecimento da NIRF 9 são cumpridos.

Os activos financeiros não são reconhecidos quando o Banco transfere o direito contractual de receber fluxos de caixa do activo ou assumiu uma obrigação de pagar todos os fluxos de caixa do activo a outra entidade, isto é, passar por um acordo segundo a NIRF 9.

Se os fluxos de caixa contratuais de um activo financeiro mensurado pelo custo amortizado forem modificados (modificados ou reestruturados, incluindo reestruturações problemáticas), o Banco determina se é uma modificação substancial, que resulta no desreconhecimento do activo existente e no reconhecimento de um novo activo, ou se a alteração é simplesmente uma modificação não substancial dos termos existentes que não resulta em desreconhecimento.

Uma modificação de um activo financeiro é substancial e, portanto, resulta no desreconhecimento do activo financeiro inicial, quando as condições contractuais modificadas são alteradas para reflectir as condições actuais na data da modificação, e não são apenas uma tentativa de recuperar os montantes em aberto. Quando a modificação não resultar num desreconhecimento contabilístico, o activo inicial continua a ser reconhecido.

O desreconhecimento de passivos financeiros inclui situações quando há uma modificação substancial nos termos e condições de um passivo financeiro existente. Uma modificação substancial nos termos ocorre quando o valor presente descontado dos fluxos de caixa sob os novos termos, incluindo quaisquer taxas pagas líquidas de quaisquer taxas recebidas e descontadas usando a taxa de juros efectiva original, é pelo menos 10% diferente do valor presente descontado dos fluxos de caixa restantes do passivo financeiro original.

As seguintes transacções são realizadas pelo Banco no curso normal dos negócios, em termos dos quais ela transfere activos financeiros directamente para terceiros ou entidades estruturadas, ou modifica os termos contractuais do activo e desreconhece ou continua a reconhecer o activo:

- Modificações sem desreconhecimento (modificação dos fluxos de caixa contratuais)

Créditos com reestruturação da dívida são créditos em que as novas condições do contrato (como uma taxa de juro mais baixa) são obrigatórias por lei e não incluem as mesmas condições de negócio de um novo produto que o Banco estaria disposto a oferecer a um Cliente com um perfil de risco semelhante.

O crédito existente não é desreconhecido. A quantia bruta escriturada do activo financeiro é recalculada como o valor presente das futuras receitas de caixa estimadas durante a vida esperada do activo financeiro renegociado ou modificado, descontado à taxa de juro efectiva original do activo financeiro. As modificações são incluídas na perda de crédito esperada.

- Modificações com desreconhecimento (empréstimos a retalho)

O processo para modificar um empréstimo sem imparidade é substancialmente o mesmo que o processo para atribuir um novo empréstimo, incluindo reavaliar o risco de crédito do Cliente, reavaliar o activo e celebrar em um novo contrato legal.

O activo existente é desreconhecido e um novo activo é reconhecido pelo justo valor com base nos termos contractuais modificados.

h) Activos tangíveis

Os edifícios são mensurados pelos valores reavaliados, líquidos de depreciações acumuladas. Os restantes itens dos activos tangíveis são registados pelo seu custo histórico ou custo considerado, líquido de depreciações acumuladas e de imparidades por redução do seu valor recuperável. O custo histórico inclui despesas que são directamente atribuíveis à aquisição dos bens.

O Banco adoptou um modelo de reavaliação dos seus edifícios. Se a quantia registada do activo é aumentado em resultado de uma reavaliação, o aumento será reconhecido no capital próprio na componente do excedente de reavaliação. O aumento deve ser reconhecido nos resultados até ao ponto em que reverta uma diminuição de reavaliação do mesmo activo anteriormente reconhecido nos resultados. O justo valor é obtido através do valor de mercado em conformidade com as reavaliações efectuadas por avaliadores independentes. As reavaliações devem ser efectuadas a cada 5 anos.

Os custos subsequentes são incluídos na quantia escriturada do activo ou reconhecidos como um activo separado, conforme apropriado, somente quando for provável que benefícios económicos futuros associados ao item fluirão para o Banco e o custo do item possa ser mensurado de forma fiável. A quantia escriturada de qualquer peça de reposição é anulada. Todos os outros custos com reparações e manutenções são reconhecidos nos resultados durante o período em que são incorridos.

As benfeitorias em edifícios arrendados são todas as melhorias feitas num imóvel que o Banco arrenda ao abrigo de uma locação operacional, a fim de preparar o imóvel para o seu uso pretendido e do qual se espera que o Banco beneficie durante mais de um ano. As benfeitorias são capitalizadas como activos tangíveis.

O valor contabilístico dos activos tangíveis é revisto em termos de perdas por imparidade quando eventos ou alterações nas circunstâncias indicam que o valor contabilístico pode não ser recuperável. Se tal indicação existir e se o valor contabilístico exceder o valor recuperável, o valor dos activos é reduzido até ao seu valor recuperável. O valor recuperável é o maior entre o justo valor do activo menos os custos de venda e o valor de uso.

As depreciações são contabilizadas de forma a abater o valor dos activos menos o seu valor residual durante a sua vida útil estimada, recorrendo ao método das quotas constantes. O valor residual dos activos, as vidas úteis e os métodos de reintegração são revistos e ajustados em cada data de balanço, se tal for considerado adequado.

As vidas úteis estimadas das principais classes de activos tangíveis são:

Imóveis e instalações	50 anos
Instalações arrendadas	Consoante a vigência do contrato
Equipamento informático	4 anos
Mobiliário e acessórios	10 anos
Equipamento de escritório	10 anos
Equipamento de segurança	5 anos
Veículos	4 anos

Os ganhos ou perdas resultantes da alienação de activos tangíveis são determinados com base na diferença entre o valor da venda e o seu valor contabilístico, sendo a diferença reconhecida em resultados.

i) Benefícios dos empregados

i) Benefícios de curto-prazo

Os benefícios de curto-prazo consistem em salários, bónus e benefícios não monetários, tais como contribuições para assistência médica e serviços gratuitos. Não abrangem benefícios baseados no capital nem prestações em caso de cessação do contrato de trabalho.

As obrigações em termos de benefícios de curto prazo dos empregados são avaliadas de forma não descontada e levadas a custos quando o serviço relacionado é prestado.

O Banco reconhece um passivo, e a despesa de bónus à Administração e aos Colaboradores, quando é provável que os benefícios económicos serão pagos e que o valor possa ser mensurado. A despesa está incluída nos custos com o pessoal.

ii) Provisão para férias

O Banco reconhece a totalidade dos direitos adquiridos pelos seus Colaboradores relativamente ao gozo de férias anuais.

iii) Plano de incentivos a médio prazo

Os prémios concedidos ao abrigo de planos liquidados em dinheiro resultam num passivo reconhecido e mensurado pelo seu justo valor de acordo com a NIRF 2 até à liquidação. Uma despesa é reconhecida em resultados relativamente aos serviços prestados pelos Colaboradores durante o período de aquisição de direitos dos planos.

Em 31 de Dezembro de 2020, não foi reconhecida pelo Banco responsabilidades de pagamento com base em acções. Para o período em análise, o esquema de pagamento com base em acções é gerido por um fundo de acções em que o Banco efectua pagamentos antecipados do valor das opções sobre acções atribuídas à data da concessão, resultando no desreconhecimento da obrigação de pagamento com base em acções e no reconhecimento de um devedor pré-pago, que o Banco divulga na demonstração do rendimento integral durante o período de aquisição de direitos da atribuição original concedida aos Colaboradores. O processo é controlado pelos accionistas e o Banco recebe a informação para reconhecer as despesas e obrigações futuras nas demonstrações financeiras.

j) Activos intangíveis

Programas informáticas, listas de Clientes e outros activos intangíveis

Os activos intangíveis do Banco incluem:

Os activos intangíveis gerados internamente (incluindo programas informáticos e outros activos tais como marcas registadas ou patentes) são capitalizados quando os requisitos da NIC 38 relativos ao reconhecimento de activos gerados internamente tiverem sido satisfeitos.

Os custos externos de desenvolvimento de software informático são capitalizados quando podem ser claramente associados a um sistema estratégico e único que resultará num benefício para o Banco que excederá os custos incorridos durante mais do que um período financeiro.

Todos os outros custos relacionados com activos intangíveis são capitalizados durante o período financeiro incorrido.

A mensuração dos activos intangíveis tem por base o custo menos amortização acumulada e quaisquer perdas por imparidade.

A amortização é efectuada numa base de quotas constantes ao longo da vida útil do bem. A vida útil de cada activo é avaliada individualmente. Os valores de referência utilizados na avaliação da vida útil de cada activo são:

Custos de software e desenvolvimento	3 anos
Outros	3 - 10 anos

Imparidade de activos intangíveis

A Administração revê a quantia escriturada dos activos intangíveis sempre que existam evidências objectivas de imparidade. Uma perda por imparidade é imediatamente reconhecida no resultado como parte das despesas operacionais quando a quantia escriturada é superior ao valor recuperável. O valor recuperável é o mais elevado entre o justo valor menos os custos de venda e o valor em uso.

k) Passivos, provisões, e passivos contingentes

i) Provisões

As provisões mais significativas estão relacionadas com litígios e reclamações. O Banco reconhece uma provisão quando se pode fazer uma estimativa fiável da potencial perda e a realização desta é mais fiável que o contrário.

ii) Passivos contingentes e compromissos

O Banco divulga um passivo contingente ou compromissos quando:

- Tem uma obrigação potencial que resulta de acontecimentos passados e cuja existência será confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais acontecimentos futuros incertos que não se encontram sob controlo total do Banco; ou
- Tem uma obrigação presente que resulta de acontecimentos passados, mas que não é reconhecida porque:
 - (i) não é provável que o seu pagamento venha a ser exigido; ou
 - (ii) não é possível fazer uma estimativa fiável do valor da obrigação não pode ser mensurado com fiabilidade suficiente.

l) Locações

A determinação sobre se um contrato é ou contém transacções de locação financeira baseia-se na sua substância, na sua data de início e requer uma avaliação do uso de uma propriedade ou activos específicos e se transmite o direito de usar a propriedade.

i) Banco como locatário

No momento inicial, o Banco reconhece um direito de uso do activo (ROUA) e a responsabilidade de locação correspondente em relação a todos os contratos de locação em que é locatário, excepto no caso de locações de curto prazo (definidas como locações com um prazo de locação de 12 meses ou menos) e locações de activos de baixo valor (definidos como activos de locação com um valor de substituição igual ou inferior a 100.000 Meticais no início do contrato de locação).

O passivo da locação é inicialmente mensurado pelo valor actual dos pagamentos de locação pendentes na data de início, descontado utilizando a taxa implícita no contrato de locação. Se esta taxa não puder ser prontamente determinada, o Banco utiliza a sua própria taxa de empréstimo adicional, sendo a taxa que pode emprestar fundos da função de tesouraria do Banco.

O direito de uso do activo é mensurado ao custo que compreende o montante da mensuração inicial do passivo da locação mais quaisquer custos directos iniciais e custos de restituição. Quando aplicável, quaisquer pagamentos da locação efectuados na data de início ou antes dessa data, menos quaisquer incentivos da locação recebidos, são deduzidos do custo. Após o reconhecimento inicial, o direito de uso do activo (ROUA) é tratado de acordo com outros itens dos activos tangíveis.

Os pagamentos variáveis que não dependem de um índice ou taxa não são incluídos na mensuração da responsabilidade da locação e do direito de uso do activo.

Os pagamentos relacionados são reconhecidos como uma despesa no período em que o evento ou condição que desencadeia esses pagamentos ocorre e são incluídos nas despesas operacionais da linha na demonstração de rendimento integral.

Ao longo da vida do contrato de locação, cada pagamento da locação é imputado entre o passivo da locação e a despesa com juros. A despesa com juros é imputada à demonstração de resultados durante o período de locação de modo a produzir uma taxa de juros periódica constante sobre o saldo remanescente do passivo para cada período.

O direito de uso do activo é subsequentemente mensurado ao custo menos a depreciação acumulada e as perdas por imparidade.

O activo é depreciado durante o período de locação numa base de quotas constantes, em que a propriedade não é transferida no final do período de locação. Se a propriedade for transferida no final do período de locação, o activo é depreciado ao longo do período de locação ou vida útil mais curto.

O Banco aplica a NIC 36 para determinar se o direito de uso do activo está em imparidade e reconhece qualquer perda por imparidade identificada. O passivo da locação é apresentado nos credores e nos acréscimos de custos no balanço.

O direito de uso do activo não é apresentado como uma linha separada na demonstração do balanço sendo incluído como direito de uso do activo na respectiva nota dos activos tangíveis.

Para as locações de curto prazo e de baixo valor, que o Banco definiu como todas as outras locações, com excepção das locações de imóveis, os pagamentos da locação são reconhecidos como custos operacionais, distribuídos linearmente ao longo do prazo da locação.

m) Impostos directos e indirectos

Os impostos directos incluem o imposto sobre o rendimento.

Os impostos indirectos incluem vários outros impostos pagos ao Governo central e local, incluindo imposto sobre o valor acrescentado.

Os impostos indirectos são apresentados separadamente do imposto directo na demonstração do rendimento integral.

Os gastos de imposto compreendem os impostos correntes e impostos diferidos. Os impostos sobre o rendimento são reconhecidos na demonstração dos resultados, excepto quando se refere a itens da demonstração do rendimento integral, caso em que se reconhece na demonstração do rendimento integral.

i) Impostos correntes

Os activos e passivos fiscais correntes do ano corrente e dos anos anteriores são mensurados pelo montante que se espera recuperar ou pagar às autoridades fiscais. A despesa de imposto sobre o rendimento corrente é calculada ajustando o lucro líquido do ano para itens não tributáveis ou não autorizados. As taxas e leis fiscais utilizadas para calcular o montante são as que são decretadas ou substancialmente promulgadas pela data da demonstração da posição financeira.

ii) Impostos diferidos

Um passivo por imposto diferido é reconhecido para todas as diferenças temporárias tributáveis, excepto na medida em que o passivo diferido resulte do reconhecimento inicial de um activo ou passivo numa transacção que, no momento da transacção, não afecta nem o lucro contabilístico nem o lucro tributável (prejuízo fiscal).

Um activo por imposto diferido é reconhecido para todas as diferenças temporárias dedutíveis, na medida em que seja provável que haja lucro tributável contra o qual a diferença temporária dedutível possa ser utilizada. Um activo por impostos diferidos não é reconhecido quando resulta do reconhecimento inicial de um activo ou passivo numa transacção no momento da transacção e não afecta nem o lucro contabilístico nem o lucro tributável (prejuízo fiscal).

Um activo por imposto diferido é reconhecido para o reconhecimento de prejuízos fiscais não utilizados, na medida em que é provável que haja lucros tributáveis futuros contra os quais os prejuízos fiscais não utilizados possam ser utilizados.

Os activos e passivos por impostos diferidos são mensurados pelas taxas fiscais que se espera que sejam aplicáveis no período quando seja realizado o activo ou seja liquidado o passivo, com base nas taxas fiscais que tenham sido decretadas ou substancialmente decretadas à data de relato.

Impostos diferidos relacionados com o justo valor dos edifícios, que é reconhecido directamente no rendimento integral, são também reconhecidos na demonstração do rendimento integral. O imposto diferido reconhecido directamente na demonstração de rendimento integral é subsequentemente transferido para a demonstração dos resultados sempre que se verifique um ganho ou perda.

Os activos e passivos por impostos correntes são compensados caso exista um direito legalmente exigível de compensar activos e passivos por impostos correntes com a mesma entidade tributável e a mesma autoridade fiscal. Os activos por impostos diferidos e os passivos por impostos diferidos são compensados com base nos mesmos princípios.

n) Caixa e equivalentes de caixa

Para fins da demonstração de fluxos de caixa, caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa, depósitos à ordem em Bancos e outros investimentos de elevada liquidez a curto prazo com maturidades originais de três meses ou menos.

o) Contratos de garantia financeira

Os contratos de garantia financeira emitidos pelo Banco são aqueles que exigem um pagamento para reembolsar o titular pelo prejuízo incorrido devido ao incumprimento do devedor de acordo com os termos do contracto. Os contratos de garantia financeira são reconhecidos inicialmente como uma responsabilidade pelo justo valor, acrescido pelos custos da transacção que são directamente atribuíveis à emissão da garantia.

Subsequentemente, a responsabilidade é medida pela melhor estimativa da despesa exigida para estabelecer a obrigação actual na data de relato.

p) Eventos subsequentes

À data da emissão destas demonstrações financeiras não houve eventos subsequentes que tenham resultado em quaisquer ajustamentos.

q) Julgamentos e estimativas contabilísticas significativas

A preparação de demonstrações financeiras em conformidade com as NIRF's requer o uso de determinadas estimativas contabilísticas críticas. Requer também, que a Administração exerça o seu julgamento no processo de aplicação das políticas contabilísticas do Banco. As estimativas, pressupostos e julgamentos são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e noutros factores, expectativas de eventos futuros que se acredita serem razoáveis nas circunstâncias. Salvo indicação em contrário, os julgamentos aplicados pela Administração na aplicação das políticas contabilísticas são consistentes com o exercício anterior.

O uso mais significativo de julgamentos e estimativas é detalhado como se segue:

Activos por impostos diferidos

Os activos por impostos diferidos são reconhecidos relativamente a prejuízos fiscais na medida em que seja provável que haja lucros tributáveis futuros contra os quais os prejuízos possam ser utilizados, com base na revisão do orçamento por parte da gestão e na informação prospectiva.

O Banco tem vindo a sofrer perdas e as perspectivas futuras da economia são incertas devido aos impactos adversos do COVID-19. Isto dá origem a incerteza sobre se o Banco irá gerar lucros tributáveis suficientes para utilizar o benefício.

O activo por impostos diferidos relacionado com prejuízos fiscais não foi reconhecido no exercício em curso. A Administração procedeu a uma avaliação e adoptou uma abordagem prudente na medida em que não reconheceu quaisquer activos por impostos diferidos.

Imparidade de activos financeiros

Ao determinar se uma perda por imparidade deve ser reconhecida, o Banco avalia se existem dados observáveis que indiquem uma diminuição mensurável dos fluxos de caixa futuros estimados de uma carteira de créditos. O objectivo da mensuração de uma perda por imparidade é produzir uma medida quantitativa da exposição do Banco ao risco de crédito.

Avaliações colectivas de imparidade dos activos financeiros do Banco

São usadas técnicas de modelagem de regressão para determinar quais as características de mutuário e da transacção preditiva de certos comportamentos, com base em relacionamentos observados em dados históricos relacionados ao grupo de contas ao qual o modelo será aplicado. Isso resulta na produção de modelos que são usados para prever parâmetros de deterioração (PD, LGD e EAD) com base nas características preditivas identificadas por meio do processo de regressão. O Banco adoptou a abordagem PD/LGD para o cálculo das perdas de crédito esperadas para os adiantamentos. A perda de crédito esperada é baseada numa média de três cenários macroeconómicos incorporando um cenário de base, um cenário optimista e um cenário pessimista, ponderados pela probabilidade de ocorrência.

Mensuração de 12-meses perdas de crédito esperadas

Retalho

Os parâmetros são determinados numa base conjunta, com as exposições agrupadas a um nível de carteira no mínimo. Quando apropriado, é aplicado um conjunto com maior volume. Os *inputs* utilizados para determinar os valores dos parâmetros incluem comportamentos historicamente observados, bem como informação comportamental e demográfica relacionada com as exposições individuais actualmente em carteira.

Os parâmetros PD são determinados através da avaliação da influência que vários factores de risco têm tido nas taxas históricas de incumprimento.

Os parâmetros do montante em exposição na data de incumprimento (“EAD” na sigla inglesa) são estimados com base nas características do produto e no comportamento histórico de levantamento e pagamento.

A perda por incumprimento (“LGD” na sigla inglesa) são determinadas pela estimativa dos fluxos de caixa futuros esperadas e são ajustadas por informação prospectiva, tal como a taxa de empréstimo principal e o PIB. Estes fluxos de caixa incluem custos directos e receitas provenientes da venda de garantias. As taxas de recuperação das garantias baseiam-se nos resultados historicamente observados.

Os modelos estatísticos aplicados pressupõem implicitamente que os factores de risco que influenciam o risco de incumprimento, o comportamento de pagamento e as expectativas de recuperação no âmbito dos dados históricos continuarão a ser relevantes no futuro.

Corporativo

Os parâmetros são determinados com base na aplicação de modelos estatísticos que produzem estimativas baseadas em informação financeira específica da contraparte e características das transacções, incluindo a natureza das garantias disponíveis. Devido à natureza especializada destas exposições, os parâmetros produzidos pelos modelos resultam de um processo robusto de revisão antes de serem aplicados para calcular a perda de crédito esperada. São aprovados pelo Comité de Crédito que pode sugerir ajustamentos aos parâmetros modelados.

Os parâmetros são calibrados para o cálculo de 12 meses de perdas de crédito esperadas utilizando estruturas a prazo que consideram o risco do mutuário, idade da conta, comportamento histórico, características da transacção e correlações entre parâmetros.

As estruturas a prazo foram desenvolvidas ao longo de toda a vida útil remanescente de um instrumento. O tempo de vida restante é limitado ao prazo contratual dos instrumentos da carteira, com excepção dos instrumentos com um compromisso não utilizado, tais como cartões de crédito, em que não é colocado qualquer limite à duração do tempo de vida restante. Nesses casos, o prazo residual é determinado com referência à alteração dos requisitos do Cliente que desencadearia uma revisão dos termos contratuais, por exemplo, um aumento do limite.

As perdas de crédito esperadas em contas sem maturidade definida são descontadas desde a data esperada de incumprimento até à data de relato, utilizando a taxa de juro efectiva original do activo ou uma aproximação razoável da mesma.

Informação prospectiva

As projecções macroeconómicas para o futuro foram incorporadas nas estimativas de perdas esperadas por meio da aplicação de modelagem quantitativa e ajustes baseados no julgamento especializado. As técnicas quantitativas aplicadas estimam o impacto dos factores macroeconómicos previstos nas perdas de crédito esperadas, utilizando técnicas de regressão.

Os factores macroeconómicos são previstos por um fórum de economistas internos que são independentes das funções de crédito e modelagem do Banco. Essas previsões económicas incorporam pesquisas económicas internas e externas bem como as visões da Administração do Banco. Os cenários de base, optimista e pessimista são utilizados nos cálculos da perda de crédito esperada.

Para alcançar as previsões macroeconómicas, solicita-se então ao economista interno que atribua uma probabilidade a cada cenário. As razões para as probabilidades atribuídas por cada respondente são anotadas e explicadas.

Os resultados da perda de crédito esperada são calculados como resultados médios ponderados por probabilidades em múltiplos cenários macroeconómicos. A criação de cenários macroeconómicos e a determinação das probabilidades associadas são subjectivas, com resultados finais de perdas de crédito esperadas dependentes dos pressupostos aplicados durante o processo.

Factores macroeconómicos significativos

O quadro abaixo apresenta os factores macroeconómicos mais significativos utilizados como *inputs* no modelo para estimar a informação prospectiva no cálculo da perda de crédito esperada.

Moçambique	Expectativa optimista (%)	Expectativa de Base (%)	Expectativa pessimista (%)
2020			
Crescimento do PIB	2	(1)	(1.5)
Inflação (média anual)	3	3.1	3.5
Taxa Mimo (período findo)	8	10.25	10.5
Moeda (média de 12 meses)	65	69.4	72
PIB Sul Africano	(7.6)	(8)	(8)

Moçambique	Expectativa optimista (%)	Expectativa de Base (%)	Expectativa pessimista (%)
2019			
Crescimento do PIB	4	2	1
Inflação (média anual)	4.35	2.9	6.55
Taxa Mimo (período findo)	11.13	10.75	13.88
Moeda (média de 12 meses)	56.4	64	62.8
PIB Sul Africano	2.7	0.6	(0.2)

O quadro seguinte reflecte o impacto sobre as disposições da NIRF 9 respeitantes ao crédito a Clientes, se a ponderação de probabilidade atribuída a cada um dos cenários fosse aumentada para 100%.

Moçambique	MT’ milhares	% de variação do total da provisão da NIRF 9
2020		
NIRF 9 provisão para imparidade em 31 de Dezembro de 2020	271.678	0%
Cenários	-	-
Base	258.955	(4,7%)
Optimista	133.423	(51%)
Pessimista	559.488	106%

Moçambique	MT’ milhares	% de variação do total da provisão da NIRF 9
2019		
NIRF 9 provisão para imparidade em 31 de Dezembro de 2019	167.482	0%
Cenários	-	-
Base	166.013	(0,9%)
Optimista	126.352	(25%)
Pessimista	243.488	45%

Determinação sobre se o risco de crédito de instrumentos financeiros aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial

Embora o COVID-19 tenha tido um impacto negativo nas economias em que o Banco opera, isoladamente, este reflectiu inicialmente uma restrição de liquidez mais do que um aumento inerente do risco de crédito para toda a carteira de créditos detidos pelo Banco. Por conseguinte, o Banco não impôs um decréscimo generalizado em todos os estágios de perdas de crédito esperadas.

Foi empreendida uma abordagem mais sistemática e orientada para o impacto do COVID-19 na base de Clientes do Banco, seguindo a estrutura de crédito existente, o que permitiu uma tomada de decisão equilibrada e consistente que considerou não só o impacto do COVID-19, mas também as tendências económicas existentes. Por conseguinte, o Banco não considerou os pedidos de adiamento de pagamentos e assistência de liquidez como o único indicador de que o SICR tinha ocorrido para a análise do crédito.

A NIRF 9 contém um pressuposto refutável de que o risco de crédito aumentou significativamente quando os pagamentos contratuais estão vencidos há mais de 30 dias. Isto significa que quando os pagamentos possuem 30 dias de atraso, o activo financeiro deve passar do estágio 1 para o estágio 2. Em vez de refutar este pressuposto, o Banco considera que, quando o Cliente e o Banco acordarem um adiamento do pagamento por um período específico, essa prorrogação não desencadeará a contagem de dias vencidos.

Carteira de retalho

De acordo com a NIRF 9, todas as exposições são avaliadas para determinar se houve um SICR em cada data de relato (mensal), caso em que a perda de crédito esperada é calculada numa base de tempo de vida.

Os indicadores do SICR baseiam-se no comportamento do Cliente, em pontuações de comportamento baseadas no Cliente e em factores de julgamento. Estes indicadores são específicos da carteira e são calibrados ao longo do tempo para determinar o nível de deterioração que reflecte um aumento significativo do risco de crédito com referência às taxas históricas de incumprimento da carteira.

O Banco utiliza um movimento relativo de probabilidade de incumprimento entre a data de notificação e a data de origem para determinar se houve um aumento significativo do risco de crédito. Estes níveis são acompanhados e validados numa base contínua. A Administração também considera outros indicadores de julgamento, por exemplo, o comportamento sobre outros produtos. Outros indicadores de julgamento, como o emprego em indústrias em dificuldades, também foram considerados no contexto do COVID-19 e dos seus impactos financeiros.

Corporativos

De acordo com a NIRF 9, todas as exposições são avaliadas para determinar se houve um aumento significativo do risco de crédito em cada data de relato (mensal), caso em que a perda de crédito esperada é calculada numa base contínua.

Os indicadores da SICR são determinados com base no comportamento do Cliente, na notação interna do Cliente ou na pontuação de risco do Banco, bem como em factores de julgamento que podem resultar na adição do Cliente à lista de observação através do processo contínuo de gestão de risco do Banco. Estes indicadores são determinados ao nível do negócio e do Cliente e são calibrados ao longo do tempo para determinar o nível de deterioração que reflecte um aumento significativo do risco de crédito. Os estímulos de julgamento adicionais, tais como pertencer a uma indústria em dificuldades, são considerados no contexto do impacto financeiro do COVID-19. O Banco utiliza um movimento relativo na probabilidade de incumprimento entre a data do relatório e a data de origem para determinar se houve um aumento significativo do risco de crédito, e o estado da lista de vigilância do Cliente num determinado momento. Estes níveis são acompanhados e validados numa base contínua.

- Estágios de sensibilidade da SICR

Conforme referido acima, quando existe um SICR desde o reconhecimento inicial, a exposição passa do estágio 1 para o estágio 2 e a perda de crédito esperada é calculada com base nas perdas de crédito esperadas ao longo da vida.

A mudança de uma perda de crédito esperada de 12 meses para uma perda de crédito esperada ao longo da vida pode resultar num aumento substancial da perda de rédito esperada. A informação de sensibilidade fornecida no quadro abaixo detalha o valor adicional da perda de crédito esperada que o Banco teria de reconhecer no resultado se 5% do montante bruto do crédito a Clientes sofressem um SICR e fossem transferidos do estágio 1 para o estágio 2 em 31 de Dezembro de 2020. Um aumento de 5% do crédito a Clientes classificados como estágio 2 pode ser visto como uma alternativa razoavel com base nas actuais condições económicas.

MT’ milhares	5% de aumento na quantia bruta escriturada da exposição	Aumento na Perdas de Crédito Esperadas devido ao aumento de 5% na SICR
Retalho	40.882	11.894
Corporativo, comercial e outros (incluindo os Bilhetes de Tesouro)	96.515	11.150
Total do aumento no estágio 2	137.397	23.136

*Não foi fornecida informação comparativa. Considerando que a NIRF 9 é melhorada e integrada no processo de relato do Banco, foi incluída esta divulgação adicional. Esta informação não foi preparada no exercício anterior.

COVID – 19: Ajustamentos pós-modelo

Para além da informação macroeconómica prospectiva, outros tipos de informação prospectiva, tais como o risco de eventos específicos, são tidos em conta nas estimativas da perda de crédito esperada. Além disso, quando existe incerteza em relação à capacidade dos respectivos modelos para abordar tendências ou condições específicas devido a limitações inerentes à modelização com base no desempenho passado, ao calendário das actualizações dos modelos e aos eventos macroeconómicos, são feitas provisões adicionais através de ajustamentos pós-modelo.

Os principais ajustamentos foram:

- Ajustamento macroeconómico face ao COVID-19 – ajustamento pós-modelo feito com base num julgamento restrito de peritos para permitir impactos macroeconómicos não adequadamente capturados pelos modelos estatísticos existentes. O ajustamento é calculado através da aplicação de ponderações baseadas no julgamento de peritos a factores macroeconómicos no âmbito da metodologia da informação prospectiva existente. Este ajustamento é o resultado de um modelo de cálculo com ênfase na macroeconomia baseado no potencial impacto futuro do COVID-19 nas carteiras de crédito corporativo e de retalho.
- Ajustamento referente ao apoio concedido em resposta aos impactos do COVID-19 – ajustamentos efectuados na cobertura referente ao apoio concedido em resposta aos impactos do COVID-19 para permitir o impacto do reconhecimento de atrasos no pagamento, que resulta de uma incapacidade de observar um comportamento normal de atraso e de providenciar em conformidade quando é disponibilizado um apoio financeiro para fins de pagamento. Impacto nas carteiras de crédito corporativo e de retalho.

O quadro abaixo resume o montante dos ajustamentos pós-modelo de material efectuados.

	2020
Ajustamento macroeconómico incluindo o impacto do COVID-19	67.762
Provisão adicional atribuível ao apoio destinado ao combate do COVID-19	235.955
	303.717

- Tratamento do apoio financeiro concedido em resposta aos impactos do COVID-19

Antes da concessão do apoio financeiro para fazer face ao COVID-19, o Cliente foi avaliado em função dos critérios de elegibilidade para o apoio financeiro. Ao fazê-lo, o Banco conseguiu identificar os Clientes que estavam em boa situação mas que enfrentavam dificuldades financeiras devido ao impacto do COVID-19 directa ou indirectamente. O apoio financeiro para fazer face ao COVID-19 concedido a estes Clientes foi considerado temporário e de natureza de fluxo de caixa. Nos casos em que um Cliente já se encontrava em dificuldades financeiras e estava em atraso antes de 29 de Fevereiro de 2020, qualquer reestruturação das facilidades do Cliente foram consideradas de natureza permanente.

Nos casos em que se prevê que o apoio financeiro seja de natureza temporária e, como tal, se qualifica como uma reestruturação controlada, a encenação da exposição em 29 de Fevereiro de 2020 foi mantida, e foram feitos ajustamentos na cobertura para permitir o aumento do risco de crédito e a potencial ocultação de atrasos normais. Quando se espera que o alívio seja de natureza permanente, a exposição foi tratada como uma reestruturação em dificuldades, e a encenação e cobertura foram ajustadas de acordo com a prática normal do Banco.

Nos casos em que o apoio financeiro foi decretado através da emissão de um novo empréstimo como parte de uma reestruturação controlada, o empréstimo foi tratado no reconhecimento inicial como uma nova exposição e a cobertura foi calculada com base no comportamento histórico em produtos semelhantes, incluindo um ajustamento pós-modelo para permitir um risco de crédito incremental atribuível ao apoio financeiro concedido para fazer face ao COVID-19. Os termos do novo empréstimo são distintos de outras facilidades concedidas anteriormente ao Cliente, uma vez que o novo empréstimo não é garantido, e os seus termos de reembolso diferem dos termos das outras facilidades concedidas aos Clientes pelo Banco.

A perda de crédito esperada para todas as exposições sobre as quais foi concedido o apoio financeiro da dívida e para todos os créditos emergentes foi ajustada para reflectir o impacto da informação macroeconómica prospectiva, de acordo com o resto da carteira.

O quadro abaixo mostra a moratória solicitada e o impacto sobre a perda de crédito esperada:

	Moratória concedida	ECL do modelo	Sobreposição da ECL
Corporativo	142.184	19.989	121.935
Retalho	278.128	97.613	114.020
	420.312	117.602	235.955

* Não foi fornecida informação comparativa. Esta informação não foi preparada no exercício anterior, devido ao impacto do COVID-19 apenas em 2020.

• Sensibilidade do apoio financeiro para fazer face ao COVID- 19

O quadro abaixo apresenta a taxa adicional da perda de crédito esperada na demonstração do rendimento integral se todos os créditos que foram sujeitos a uma forma de apoio financeiro para fazer face ao COVID-19 forem considerados como tendo sofrido um SICR e forem transferidos do estágio 1 para o estágio 2, ou se o apoio financeiro para fazer face ao COVID-19 for considerado como um indicador de imparidade e o crédito for transferido do estágio 2 para o estágio 3 com referência a31 de Dezembro de 2020.

	Moratória concedida	SICR estágio 2	SICR estágio 3	ECL adicional
Corporativo	142.184	-	142.184	260
Retalho	278.128	48.879	223.863	30.104
	420.312	48.879	366.048	30.364

* Não foi fornecida informação comparativa. Esta informação não foi preparada no exercício anterior, devido ao impacto do COVID- 19 apenas em 2020.

O aumento da provisão para perda de crédito esperado é calculado como a diferença entre a imparidade que teria sido criada quer no estágio 2 quer no estágio 3 e a imparidade reconhecida em 31 de Dezembro de 2020.

Justo valor dos edifícios

O Banco adopta o modelo de revalorização da sua carteira de propriedade. As variações do justo valor são reconhecidas em outro rendimento integral e acumuladas no capital próprio sob a rubrica de reservas. O justo valor é obtido através do valor de mercado de acordo com as reavaliações efectuadas por avaliadores independentes.

No exercício anterior, foi realizada uma avaliação independente para determinar o justo valor da Sede e do balcão da Av. 25 de Setembro. Este valor foi determinado em 431.274 milhares de Meticais. Esta avaliação foi desenvolvida de acordo com as normas internacionais publicadas pelo International Valuation Standards Council (IVSC) e pelo Royal Institute of Chartered Surveyors (RICS) no que diz respeito às normas de avaliação de activos.

A avaliação foi desenvolvida sob a supervisão de um Membro da RICS comprometido com as normas de Ética e Deontologia da RICS publicadas em PS1 & PS2 – Requisitos de Compliance e Ética (RED Book 2017 Edition). As áreas de construção consideradas nesta avaliação foram mensuradas nos planos fornecidos pelo Banco. A fim de determinar o valor de mercado do imóvel, na sua forma actual, considerámos apropriado utilizar a abordagem de rendimento e a abordagem comparativa.

O método comparativo consiste em avaliar o terreno ou edifício por comparação, ou seja, de acordo com as transacções reais e/ou propostas de aquisição em relação a terrenos ou edifícios com características físicas e funcionais idênticas, e cuja localização se situe dentro da mesma área de mercado imobiliário. O uso deste método requer a existência de uma amostra representativa e credível em termos de transacções efectivas e/ou propostas de aquisição que não estejam desfasadas em relação ao momento da avaliação.

O método de rendimento (capitalização directa) considera a informação relativa ao rendimento e às despesas operacionais do imóvel em avaliação, determinando o valor através de um processo de capitalização. O processo de capitalização relaciona-se com a receita do imóvel (usualmente a receita líquida), sendo o valor deste o resultado da conversão do rendimento líquido gerado numa estimativa de valor para o imóvel. Este processo considera uma relação directa com uma dada taxa de capitalização ou taxa de actualização, ou mesmo as duas, reflectindo estas uma medida do retorno sobre o investimento. De uma forma geral, e considerando o princípio da substituição do bem, admite-se que a uma dada taxa de retorno exigida pelo mercado, o fluxo de receitas gerado pelo imóvel, numa perspectiva de “highest return”, conduzirá à obtenção do valor mais provável do imóvel.

Escritórios	Stock actual	Stock em construção	Taxa de Ocupação	Renda média	Taxa de Mercado
	273.866 m2	22.318 m2	28.20% 22.318 m2	\$23.7	9.22%

Escritórios por área				Renda por metro quadrado		
	Stock actual	Stock em construção	Total	Mínimo	Média	Máximo
Área 1 (Nova Baixa)	167.585 m2	6.538 m2	184.123 m2	18.0\$/m2	19.9\$/m2	28.0\$/m2
Área 2 (ao longo da av. Julius Nyerere & Marginal)	55.502 m2	16.538 sq m	61.282 m2	20.0\$/m2	24.8\$/m2	29.0\$/m2
Área 3 (along av. 24 de Julho)	8.147 m2	5.780 m2	8.147 m2	20.0\$/m2	22.2\$/m2	23.0\$/m2
Área 4 (Old downtown)	36.412 m2	0 m2	36.412 m2	15.0\$/m2	17.7\$/m2	21.0\$/m2
Área 5 (Sommerschield)	6.220 m2	0 m2	36.412 m2	18.0\$/m2	26.6\$/m2	24.0\$/m2
Total	273.866 m2	22.318 m2	266.184 m2	Média	23.7\$/m2	

Foi realizada, à data da avaliação, uma prospecção de mercado na zona onde se localiza o imóvel e em zonas comparáveis, de modo a serem recolhidos preços de venda de imóveis semelhantes e comparáveis, sendo estes analisados e feitos os devidos ajustamentos para os imóveis avaliados. Para efeitos de homogeneização da prospecção realizada, utilizaram-se amostras de mercado semelhantes ao imóvel, sendo que a informação de mercado que se utiliza é real e comparável. Os preços pedidos de oferta das amostras foram homogeneizados, aplicando coeficientes de ponderação, por forma a “aproximar” os dados da prospecção realizada com o imóvel avaliado.

Segundo o estudo de mercado, os preços de venda pedidos variam entre 3.300 USD/m²/Abc a 3.500 USD/m²/Abc de área bruta de escritórios. Esta variação, de preços de venda, deve-se essencialmente à localização específica dos imóveis, áreas de construção, nível de acabamentos, se possui ou não estacionamento privativo, acessos e infra-estruturas e tipo de empreendimento/zona em que se inserem, que determina um maior ou menor prestígio.

Assim, efectuado o devido ajustamento da prospecção de acordo com a localização específica do imóvel em avaliação, áreas de construção, acessos e infra-estruturas, consideramos ser razoável um valor unitário potencial de venda de cerca de 3.170,0 USD/m²/Abc. Desta forma, está valorizado ao justo valor conforme apresentado de seguida:

Descrição das áreas	Área bruta	Área bruta arrendada	Valor de mercado comparação directa	
	Abc (m2)	AbI (m2)	US\$/m2	US\$/m2
Fracção Autônoma “G” – Agência Sede	362	324	3.850	1.394.085
Fracção Autônoma “J SEIS” – Escritório	877	776	3.040	2.667.000
Fracção Autônoma “L Três” – Escritório	972	904	3.040	2.955.184
Total	2 212	2 004	3.173	7.016.269
				75
Total em Meticais				525.518.548

Durante o ano, não foram identificados quaisquer indicadores de imparidade em activos tangíveis. Embora estejamos a experimentar os efeitos do COVID- 19 noutros sectores de rendimento, o sector imobiliário continua a movimentar-se a um ritmo normal. Acredita-se que a recessão económica será sentida neste campo, mas não numa fase inicial.

2. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	2020	2019
Moedas e notas	678.850	594.816
Saldos com o Banco de Mozambique	7.184.926	4.652.252
Disponibilidades à vista no FirstRand	19.567	32.162
Disponibilidades à vista noutros Bancos	2.235.672	1.047.879
	10.119.015	6.327.109

Os saldos detidos no Banco de Moçambique são para manter reservas de caixa suficientes. O requisito mínimo de reservas de tesouraria era de 1,315,570 milhares de Meticais e USD 15,965 (1,201,388 milhares de Meticais) em 2020 (2019 – 1,235,750 milhares de Meticais e USD18,676 (1,148,019 milhares de Meticais)). As regras em vigor em 31 de Dezembro de 2020, conforme especificado na Circular o 01/EMO/2020 de 18 de Março (que aprova a Taxa de Incidência de Reservas Obrigatórias), estabelecem que as instituições financeiras devem depositar um saldo médio de 11.5% em MT e 34.5% em moeda estrangeira dos depósitos dos seus Clientes para ambas as moedas (MT e USD) no final de cada período. O requisito mínimo de reserva em numerário em moeda estrangeira foi introduzido pela primeira vez em 2016. Não são cobrados juros sobre estes saldos de reserva mínima junto do Banco de Moçambique. As reservas em numerário são restritas e não para uso diário pelo Banco e devem ser revistas quinzenalmente pelo Comité de Política Monetária do Banco de Moçambique.

A quantia escriturada de caixa e equivalentes de caixa aproxima-se do justo valor.

3. ACTIVOS FINANCEIROS

3.1 Instrumentos de capital próprio não cotados designados ao justo valor através do outro rendimento integral

	2020	2019
	31.121	31.121

O montante dos investimentos em participações estratégicas do Banco que foram classificados como instrumentos patrimoniais de não negociação designados no reconhecimento inicial como mensurados ao justo valor através do outro rendimento integral (FVOCI) é de 31.121 milhares Meticais. Trata-se de investimentos estratégicos na SIMO e na SWIFT. A mensuração do justo valor através de outro rendimento integral foi considerada mais apropriada porque são investimentos estratégicos que o Banco não pretende vender. Não foram reconhecidos dividendos durante o período.

3.2 Títulos de investimento mensurados ao custo amortizado

	2020	2019
Bilhetes do Tesouro	2.946.272	4.858.994
Obrigações do Tesouro	3.927.000	1.970.000
	6.873.272	6.828.994
Proveitos diferidos – Bilhetes do Tesouro	(89.453)	(287.597)
Juros a receber – Obrigaçõess do Tesouro	113.771	65.662
Total da quantia bruta escriturada de Títulos de investimento	6.897.590	6.607.059
Provisão de títulos de investimento	(71.218)	(71.218)
Total de títulos de investimento	6.826.372	6.535.841

Os Bilhetes do Tesouro são activos correntes, enquanto as Obrigações do Tesouro que atingem a maturidade em 2021 são igualmente classificadas como activos correntes e as obrigações com maturidade em 2022 são classificadas como activos não correntes. A nota 26 contém detalhes sobre a maturidade.

A nota 5.3 detalha a provisão originada sobre estes activos financeiros. A 31 de Dezembro de 2020 não existe movimento na provisão de títulos de investimento devido à decisão de a Administração ter decidido manter os níveis de provisão com a utilização de ajustamentos pós-modelo.

4. CRÉDITO A CLIENTES

A rubrica de crédito a Clientes decompõe-se como se segue:

	2020	2019
Valor do crédito a Clientes mensurado ao custo amortizado	3.422.866	3.394.712
Juros suspensos	87.063	202.305
Valor bruto de crédito a Clientes	3.509.929	3.597.017
Análise de produtos		
Descobertos e adiantamentos	1.142.834	1.422.890
Empréstimos a prazo	1.744.001	1.368.670
Crédito à habitação	496.059	562.908
Crédito pessoal	127.035	242.549
Crédito bruto	3.509.929	3.597.017
Imparidade de crédito	(894.032)	(1.126.570)
Crédito líquido	2.615.897	2.470.447

O crédito bruto a Clientes por sector de actividade podem ser resumidos como se segue:

4. 1. Crédito bruto a Clientes por sector de actividade

	2020	2019
Agricultura	40.411	330.114
Construção e imobiliário	13.290	24.823
Indústria e comércio	1.510.704	1.602.157
Instituições financeiras	915.999	165.667
Empresas de serviços	253.794	557.664
Particulares	678.010	828.818
Transporte e comunicação	97.722	87.774
	3.509.929	3.597.017

4.2 A análise da variação da quantia bruta dos créditos a Clientes mensurados ao custo amortizado é como se segue

	Total	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	Crédito adquirido ou originado
Saldo em 31 de Dezembro de 2018	5.934.457	3.111.836	549.403	2 273.218	-
Estágio 1	-	-	-	-	-
Transferência do estágio 2 para o estágio 1	-	125.465	(125.465)	-	-
Transferência do estágio 3 para o estágio 1	-	33.906	-	(33.906)	-
Estágio 2	-	-	-	-	-
Transferência do estágio 1 para o estágio 2	-	(103.073)	103.073	-	-
Transferência do estágio 3 para o estágio 2	-	-	177.375	(177.375)	-
Estágio 3	-	-	-	-	-
Transferência do estágio 1 para o estágio 3	-	(21.181)	-	21.181	-
Transferência do estágio 2 para o estágio 3	-	-	(18.862)	18.862	-
Créditos abatidos	(841.774)	-	-	(841.774)	-
Variação líquida da carteira de crédito (novos empréstimos e outras variações)	(1.495.666)	(484.976)	(346.047)	(664.643)	-
Saldo em 31 de Dezembro de 2019	3.597.017	2.661.977	339.477	595.563	-

	Total	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	Crédito adquirido ou originado
Saldo em 31 de Dezembro de 2019	3.597.017	2.661.977	339.477	595.563	-
Estágio 1	-	-	-	-	-
Transferência do estágio 2 para o estágio 1	-	33.581	(33.581)	-	-
Transferência do estágio 3 para o estágio 1	-	4	-	(4)	-
Estágio 2	-	-	-	-	-
Transferência do estágio 1 para o estágio 2	-	(59.641)	59.641	-	-
Transferência do estágio 3 para o estágio 2	-	-	459	(459)	-
Estágio 3	-	-	-	-	-
Transferência do estágio 1 para o estágio 3	-	(25.503)	-	25.503	-
Transferência do estágio 2 para o estágio 3	-	-	(32.698)	32.698	-
Créditos abatidos	(227.462)	-	-	(227.462)	-
Variação líquida da carteira de crédito (novos empréstimo e outras variações)	140.374	136.142	182.754	(178.522)	-
Saldo em 31 de Dezembro de 2020	3.509.929	2.746.560	516.052	247.317	-

4.3 – Análise do valor bruto dos adiantamentos ao custo amortizado em 30 de Dezembro de 2020, por classe

2020					
Adiantamentos brutos	Total	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	Imparidade da aquisição ou do crédito originado
Crédito à habitação	543.627	339.201	151.957	52.469	-
Leasing	51.415	47.179	3.805	431	-
Total de retalho com garantia	595.042	386.380	155.762	52.900	-
Descobertos e adiantamentos	47.710	36.416	5.429	5.865	-
Crédito pessoal	75.176	50.878	10.656	13.642	-
Total de retalho sem garantia	122.886	87.294	16.085	19.506	-
Comercial	831.520	436.437	220.276	174.807	-
Adiantamentos de caixa	3.066	2.963	-	104	-
Banca corporativa	1.957.415	1.833.486	123.929	-	-
Total da banca comercial e corporativa	2.792.001	2.272.886	344.205	174.910	-
Total de crédito a Clientes	3.509.929	2.746.560	516.052	247.317	-

5. IMPARIDADE DE ACTIVOS FINANCEIROS

5.1. Imparidade de activos financeiros

Análise do movimento em imparidade no crédito concedido

	2020	2019
Saldo no início do exercício	1.126.570	2.319.319
Créditos abatidos durante o exercício	(227.462)	(841.774)
Nova imparidade líquida criada	110.166	47.385
Aumento de imparidade	462.064	965.069
Redução de imparidade	(351.898)	(917.684)
Juros suspensos	(115.242)	(398.360)
Saldo no fim do exercício	894.032	1.126.570
Inclui:		
Imparidade do estágio 3	247.142	542.680
Imparidade do estágio 1 e 2	646.890	583.890
	894.032	1.126.570

Decomposição da imparidade na demonstração do rendimento integral:

	2020	2019
Nova imparidade criada	(110.166)	(65.030)
-Crédito a Clientes	(110.166)	(47.385)
-Títulos de Investimento	-	-
Abate de crédito	-	(17.645)
Perdas por imparidade de activos financeiros	28,868	43,832

5.2. Análise das provisões por classe

2020					
Perda de crédito esperada	Total	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	Imparidade da aquisição ou do crédito originado
Crédito à habitação	197.039	20.354	124.310	52.375	-
Leasing	3.163	2.161	571	431	-
Total de retalho com garantia	200.202	22.515	124.880	52.806	-
Descobertos e adiantamentos	8.665	1.677	1.033	5.955	-
Crédito pessoal	22.202	4.511	4.118	13.573	-
Total de retalho sem garantia	30.867	6.188	5.150	19.529	-
Banca comercial	442.194	60.000	207.490	174.703	-
Adiantamentos de caixa	305	201	-	104	-
Banca corporativa	220.465	96.606	123.859	-	-
Total da banca comercial e corporativa	662.964	156.807	331.349	174.807	-
Total da Perda de crédito esperada	894.032	185.510	461.380	247.142	-

Reconciliação das provisões sobre o total de créditos mensurados ao custo amortizado:

	Total	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3
Saldo em 31 de Dezembro de 2018	2.319.319	492.117	88.003	1.739.200
Estágio 1				
Transferência do estágio 2 para o estágio 1	-	22.103	(22.103)	-
Transferência do estágio 3 para o estágio 1	-	6.231	-	(6.231)
Estágio 2				
Transferência do estágio 1 para o estágio 2	-	(18.201)	18.201	-
Transferência do estágio 3 para o estágio 2	-	-	22.384	(22.384)
Estágio 3				
Transferência do estágio 1 para o estágio 3	-	(16.647)	-	16.647
Transferência do estágio 2 para o estágio 3	-	-	(16.620)	16.620
Créditos abatidos	(841.774)	-	-	(841.774)
Aumento (diminuição) de imparidades	47.384	(16.804)	2.225	38.963
Juros suspensos	(398.359)	-	-	(398.359)
Saldo em 31 de Dezembro de 2019	1.126.570	468.799	115.090	542.681

	Total	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3
Saldo em 31 de Dezembro de 2019	1.126.570	468.800	115.090	542.681
Estágio 1				
Transferência do estágio 2 para o estágio 1	-	11.147	(11.147)	-
Transferência do estágio 3 para o estágio 1	-	3	-	(3)
Estágio 2				
Transferência do estágio 1 para o estágio 2	-	(3.608)	3.608	-
Transferência do estágio 3 para o estágio 2	-	-	443	(443)
Estágio 3				
Transferência do estágio 1 para o estágio 3	-	(1.031)	-	1.031
Transferência do estágio 2 para o estágio 3	-	-	(12.190)	12.190
Créditos abatidos	(227.462)	-	-	(227.462)
Aumento (diminuição) de imparidades	110.166	(289.801)	365.576	34.391
Juros suspensos	(115.242)	-	-	(115.242)
Saldo em 31 de Dezembro 2020	894.032	185.510	461.380	247.142

As imparidades e o valor bruto do estágio 3 podem ser resumidos como se segue:

	2020	2019
As imparidades por sector do estágio 3 podem ser resumidas como se segue:		
Agricultura	14.534	28.061
Construção e imobiliário	9.689	8.981
Indústria e comércio	143.226	319.305
Empresas de serviços	7.358	84.648
Particulares	72.335	101.686
	247.142	542.681
As imparidades por categoria do estágio 3 podem ser resumidas como se segue:		
Empresas de serviços	95.365	250.227
Particulares	85.829	211.300
Crédito pessoal	52.375	67.298
Empréstimos a prazo a empresas	13.573	13.856
	247.142	542.681
As imparidades por segmento do estágio 3 podem ser resumidas como se segue:		
Retalho	72.335	101.685
Corporativo	-	3.906
Comercial	174.807	437.090
	247.142	542.681

O valor bruto por sector de actividade no estágio 3 pode ser resumido como se segue:

	2020	2019
Crédito em incumprimento/ Créditos no estágio 3 por sector:		
Agricultura	14.612	32.753
Construção e imobiliário	9.708	9.150
Indústria e comércio	144.475	340.960
Empresas de serviços	6.162	103.676
Particulares	72.360	109.025
	247.317	595.563
O valor bruto por produto no estágio 3 pode ser resumido como se segue:		
Descobertos e adiantamentos	93.442	250.227
Empréstimos a prazo	87.764	211.300
Crédito à habitação	52.469	67.298
Crédito pessoal	13.642	13.856
	247.317	542.681
O valor bruto por categoria no estágio 3 pode ser resumido como se segue:		
Retalho	72.407	109.023
Corporativo	-	3.906
Comercial	174.910	482.634
	247.317	595.563

5.3. Imparidade de outros activos financeiros

Análise do movimento em imparidade de títulos de investimento mensurados ao custo amortizado

	2020	2019
Saldo no início do exercício	71.218	53.573
Nova imparidade líquida criada	-	17.645
Aumento de imparidade	10.244	28.253
Redução de imparidade	(10.244)	(10.608)
Saldo no fim do exercício	71.218	71.218

Caixa e equivalentes de caixa

As notas e moedas são classificadas no estágio 1. As outras exposições são classificadas no estágio 1, a menos que exista evidência específica de perda de valor recuperável e, nesse caso, são classificadas no estágio 3. As perdas de crédito esperadas em notas e moedas são equivalentes a zero. A perda de crédito esperada para outros activos é calculada usando a abordagem da taxa de perda. Para o presente período de relato a taxa de perda foi considerada como estando próxima de zero.

Contas a receber

As contas a receber correntes são classificadas no estágio 1. Aquelas que estão em mora, mas não estão em incumprimento, são classificadas no estágio 2. As contas a receber em atraso são classificadas no estágio 3. A perda de crédito esperada para outros activos é calculada usando a abordagem da taxa de perda. Para o presente período de relato a taxa de perda foi considerada como estando próxima de zero.

Títulos de investimento

Os parâmetros de imparidade dos títulos de investimento (PD, LGD e EAD) são determinados utilizando modelos apropriados e os modelos a aplicar são determinados com referência ao emitente do título e à natureza do instrumento de dívida. Os testes para um aumento significativo no risco de crédito e as definições de incumprimento são então aplicadas e a perda de crédito esperada é calculado da mesma forma que os empréstimos a Clientes. O aumento significativo nos limites de risco de crédito aplicados aos títulos de investimento é o mesmo que o aplicado na carteira de crédito corporativo para assegurar a consistência na identificação de um aumento significativo no risco de crédito para uma contraparte em particular e para exposições semelhantes.

6. CONTAS A RECEBER

	2020	2019
Contas de regularização e compensação	51.688	38.065
Pagamentos antecipados	62.421	55.246
Imóveis em dação	6.250	36.379
Outras contas a receber	90.884	10.263
Provisões de contas a receber	-	(1.989)
	211.243	137.964

Está incluído nos pagamentos antecipados de 62.421 milhares de Meticais, o montante de 23,505 milhares de Meticais (Dezembro 2019: 17.533 milhares de Meticais) relativo a um regime de opção de compra de acções ao abrigo da assunção de um fundo de responsabilidade gerido pelo RMB Morgan Stanley. As opções sobre acções são atribuídas a indivíduos e são acumuladas antecipadamente através do fundo. As opções sobre acções são atribuídas em três anos. Quando as opções sobre acções são atribuídas e todas as condições são satisfeitas, os pagamentos aos beneficiários são feitos a partir do fundo (a nota 11 contém detalhes adicionais).

7. ACTIVOS POR IMPOSTOS CORRENTES

	2020	2019
Activos por impostos correntes	33.980	33.980

Os activos por impostos correntes resultam do pagamento antecipado do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (IRPC) a partir do ano 2016, conforme exigido pela legislação. O Banco solicitou um crédito fiscal à Autoridade Tributária e aguarda a nota de crédito.

8. ACTIVOS TANGÍVEIS

	Imóveis	Obras em edifícios arrendados	Direito de Uso de Activos (Edifícios arrendados)	Equipa-mento informático	Mobiliário e acessórios	Veículos	Equipa-mento de escritório	Investi-mentos em curso	Total
2020									
Custo de aquisição / valor reavaliado	494.284	264.573	136.141	467.969	59.793	33.613	215.125	32.455	1.703.953
Depreciação acumulada	(73.006)	(203.747)	(79.955)	(350.758)	(39.771)	(26.436)	(172.653)	-	(946.326)
Quantia escriturada	421.278	60.826	56.186	117.211	20.022	7.177	42.472	32.455	757.627
Movimento em propriedade e equipamento									
Saldo de abertura	431.275	79.164	93.950	102.014	24.127	4.053	55.681	61.311	851.575
Adições	-	-	-	49.717	-	5.145	1.771	8.534	65.167
Alienações	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Depreciação	(9.997)	(18.338)	(37.764)	(58.424)	(4.105)	(2.021)	(15.602)	-	(146.251)
Ajustamentos e transfência	-	-	-	23.904	(1)	(0)	622	(37.390)	(12.864)
Saldo de fecho	421.278	60.826	56.186	117.211	20.022	7.177	42.472	32.459	757.627

	Imóveis	Obras em edifícios arrendados	ROUA – Propriedade	Equipa-mento informático	Mobiliário e acessórios	Veículos	Equipa-mento de escritório	Investi-mentos em curso	Total
2019									
Custo de aquisição / valor reavaliado	494.284	264.573	136.141	394.348	59.793	28.468	212.733	61.311	1.651.650
Depreciações acumuladas	(63.010)	(185.409)	(42.191)	(292.334)	(35.665)	(24.415)	(157.051)	-	(800.075)
Valor líquido contabilístico	431.275	79.164	93.950	102.014	24.127	4.053	55.681	61.311	851.575
Movimentos em activos tangíveis									
Saldo no início do exercício	265.641	97.900	-	138.346	26.890	7.816	72.404	49.742	658.739
Ajustamento ao saldo inicial pela adopção do NIRF 16	-	-	136.141	-	-	-	-	-	136.141
Reavaliações de Imobiliário	172.078	-	-	-	-	-	-	-	172.078
Adições	-	-	-	20.804	379	317	1.398	16.736	39.634
Alienações	-	-	-	(1.059)	-	-	(716)	-	(1.775)
Depreciações	(6.444)	(20.087)	(42.191)	(56.077)	(5.104)	(4.080)	(19.259)	-	(153.242)
Ajustamentos/transferências	-	1.351	-	-	1.962	-	1.854	(5.167)	-
Saldo à data de balanço	431.275	79.164	93.950	102.014	24.127	4.053	55.681	61.311	851.575
2018									
Custo de aquisição / valor reavaliado	322.206	263.222	-	374.465	57.450	28.151	209.481	49.742	1.304.717
Depreciações acumuladas	(56.565)	(165.322)	-	(236.119)	(30.560)	(20.335)	(137.077)	-	(645.978)
Quantia escriturada	265.641	97.900	-	138.346	26.890	7.816	72.404	49.742	658.739

O Banco reavalia anualmente as vidas úteis, os valores residuais e os métodos de depreciação dos activos tangíveis e intangíveis. Estas avaliações requerem estimativas de gestão. O Banco adopta o modelo de reavaliação nos imóveis. As variações do justo valor são reconhecidas no capital próprio. O justo valor é obtido através do valor de mercado em conformidade com as reavaliações efectuadas por avaliadores independentes. A nota q) Julgamentos e estimativas contabilísticas significativas contém mais informações sobre o justo valor dos edifícios. A nota 27 contém o detalhe do justo valor das propriedades reavaliadas.

9. ACTIVOS INTANGÍVEIS

	2020	2019
Custos de desenvolvimento de programas informáticos	6.079	13.364
Ao valor de custo	167.398	167.002
Amortização acumulada	(161.319)	(153.638)
Movimento de activos intangíveis		
Saldo de abertura	13.364	33.067
Adições	397	15.301
Transferências	-	(19.963)
Amortizações	(7.682)	(15.041)
Saldo de fecho	6.079	13.364

10. DEPÓSITOS E CONTAS CORRENTES

	2020	2019
Bancos e instituições financeiras	1.418.121	1.288.151
Contas correntes e depósitos à ordem	10.973.799	9.564.221
Depósitos a prazo e com pré-aviso	5.333.623	3.379.434
Outros depósitos	17.554	25.966
	17.743.097	14.257.772
Acréscimo de juros de depósitos e contas correntes	48.657	55.380
	17.791.754	14.313.152
	2020	2019
Análise geográfica		
Moçambique	17.771.304	14.290.015
África do Sul	20.450	23.137
	17.791.754	14.313.152

11. CREDORES E ACRÉSCIMOS DE CUSTOS

	2020	2019
Contas a pagar e acréscimos de custos	294.770	70.205
Proveitos recebidos antecipadamente	163.658	225.698
Passivos com as locações operacionais	65.845	99.348
Pagamentos com base em acções	-	-
	524.273	395.251
Pagamento antecipado – Plano de acção condicional – montante incluído no Balanço	(23.505)	(17.533)
Plano de acção condicional – valor reconhecido no Balanço	23.505	17.533
	-	-

Plano de remuneração

O custo com base em acções é o como se segue:

	2020	2019
Plano de incentivo condicional	23.370	54.119
Valor incluído no rendimento integral	23.370	54.119

O propósito destes planos é atrair, incentivar e reter adequadamente gestores e Colaboradores chave no Banco. Os planos são controlados a nível de grupo pelo FirstRand Limited. Detalhes adicionais encontram-se nas demonstrações financeiras anuais do FirstRand Limited Group, em 30 de Junho de 2020.

12. PROVISÕES

	Provisão para férias	Litígios	Total
Saldo em 1 de Janeiro de 2020	18.273	16.236	34.509
Aumento durante o exercício	13.607	8.295	21.902
Utilizado durante o exercício	(6.947)	(9.104)	(16.051)
Saldo em 31 de Dezembro de 2020	24.933	15.427	40.360
Saldo em 1 de Janeiro de 2019			
Aumento durante o exercício	17.046	12.463	29.509
Utilizado durante o exercício	7.063	4.224	11.287
	(5.836)	(451)	(6.287)
Saldo em 31 de Dezembro de 2019	18.273	16.236	34.509

Os Colaboradores do Banco podem acumular até 44 dias úteis de licença de férias e não há acréscimo além dos 44 dias de trabalho. Todas as férias além deste limite são perdidas quando se vencem e os Colaboradores perdem o direito de usarem estes dias. Todas as férias não usadas (até 44 dias) são reconhecidas na provisão para férias.

A provisão para contencioso é uma obrigação presente que resultado de eventos passados e é provável que seja necessário um fluxo de recursos que incorporem benefícios económicos para liquidar a obrigação e para efectuar uma estimativa fiável do valor da obrigação. A provisão refere-se a processos judiciais em curso de ex-Colaboradores e Clientes.

13. PASSIVOS POR IMPOSTOS DIFERIDOS

	2020	2019
Passivos por impostos diferidos	(50.560)	(50.560)
Saldo de abertura	(50.560)	(11.166)
Redução no capital próprio	-	(52.902)
Compensação de activos por impostos diferidos	-	13.508
Passivos por impostos diferidos são atribuíveis aos seguintes itens:		
	(50.560)	(50.560)
Reavaliação de propriedade e equipamento	(64.068)	(64.068)
Compensação de activos por impostos diferidos	13.508	13.508

Os activos e passivos por impostos diferidos são compensados quando os impostos sobre o rendimento dizem respeito à mesma Autoridade Tributária e existe um direito legal de compensação.

Não houve activos e passivos por impostos diferidos imputados ao rendimento integral durante o exercício.

14. IMPOSTOS INDIRECTOS E IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

14.1 Impostos indirectos

	2020	2019
	1.615	2.875

14.2 Imposto sobre o rendimento

	2020	2019
Imposto corrente		
Retenção de impostos nos juros de Obrigações do Tesouro	207.573	190.353
Imposto diferido	-	113.501
Activos	-	113.501
Passivos	-	-
	207.573	303.854

	2020	2019
Resultado antes de impostos directos	45.044	(98.624)
Acréscimos:	227.263	204.567
Depreciação não aceite como custo	3.442	2.937
Custos de exercícios anteriores	55.372	-
Imparidades de activos não dedutíveis	46.159	84.139
Despesas com viaturas ligeiras de passageiros	981	862
Actividades de marketing não dedutíveis	5.706	6.455
Justo valor de activos financeiros	4.199	2.103
Créditos a trabalhadores e assistência médica	47.568	42.900
Outros	63.836	65.172
	(1.110.413)	(929.909)
Deduções:		
Juros de Obrigações do Tesouro	(487.714)	(495.975)
Juros de Bilhetes de Tesouro	(568.124)	(393.923)
Aumento de provisões	(47.149)	(11.520)
Justo valor de activos financeiros	(4.057)	(24.372)
Outros	(3.369)	(4.119)
	(838.106)	(823.966)
Prejuízos fiscais	-	-
Imposto corrente a 32%	0.00%	0.00%
Taxa de imposto efectiva	13.508	113.501
Imposto diferido		
Retenção de impostos nos juros de Obrigações do Tesouro	207.573	190.353
	207.573	303.854

Os impostos sobre o rendimento (correntes e diferidos) são determinados pelo Banco com base em regras fiscais. No entanto, em algumas situações, a legislação fiscal não é suficientemente clara e objectiva e pode resultar em diferentes interpretações. Nestes casos, os valores contabilísticos resultam de uma melhor compreensão do Banco sobre a estrutura adequada para as suas operações, o que pode ser questionado pelas Autoridades Fiscais.

As Autoridades Fiscais dispõem de faculdade de rever a posição fiscal do Banco durante um período de cinco (5) anos, podendo daqui resultar impostos adicionais, devido a diferentes interpretações e/ou incumprimento da legislação fiscal, nomeadamente em sede de IRPS (Impostos sobre singulares), IRPC (Imposto sobre Empresas) e Imposto Sobre o Valor Acrescentado (IVA).

A Administração acredita ter cumprido todas as obrigações fiscais a que o Banco se encontra sujeito, pelo que eventuais correcções à matéria colectável declarada, decorrentes destas revisões, não se espera que venham a ter efeito nas demonstrações financeiras.

O Banco optou por ser prudente em não reconhecer impostos diferidos de prejuízos fiscais, uma vez que a sua recuperabilidade para os próximos 5 anos é incerta até à data, tendo em conta a actual instabilidade do mercado.

Prejuízos fiscais ao longo dos exercícios:

	2016	2017	2018	2019	2020
Prejuízo fiscal do período	(58.056)	(874.326)	(1.441.199)	(823.966)	(838.106)
Datas de maturidade de prejuízos fiscais	2021	2022	2023	2024	2025

15. CAPITAL SOCIAL

O Banco detém 35,192,431 (2019: 27,702,552) acções ordinárias de MT 100 cada, autorizadas e emitidas (sem acções não emitidas).

	2020	2019
Accionistas:		
FirstRand Moçambique Holdings 94,93% - 33.407.781 acções - (2019 - 93,56% - 25.917.902 acções)	3.340.778	2.591.790
GCP - Sociedade de Gestão e Controlo de Participações Sociais, 5,07% - 1.784.639 acções - (2019 - 6,44% - 1.784.639 acções)	178.464	178.464
FirstRand Investment Holdings Proprietary Limited (0,00% - 11 acções)	1	1
	3.519.243	2.770.255

16. RESERVAS

16.1. Reservas não distribuíveis

	2020	2019
Reserva legal	88.837	88.837
Reserva de reavaliação	144.344	144.344
Reservas estatutárias	56.393	56.393
	289.574	289.574

16.2. Resultados transitados

	2020	2019
Resultados transitados	(1.614.429)	(1.451.900)
Total de resultados transitados	(1.614.429)	(1.451.900)

17. MARGEM FINANCEIRA

17.1. Juros e rendimentos similares

	2020	2019
Crédito a Clientes	657.812	774.598
Outros instrumentos financeiros	848.606	785.229
	1.506.418	1.559.827
Relativos às seguintes categorias de instrumentos financeiros		
Crédito a Clientes	657.812	774.598
Bilhetes do Tesouro	487.714	495.975
Obrigações do Tesouro	360.892	289.254
	1.506.418	1.559.827

17.2 Despesas e encargos similares

	2020	2019
Bancos e Instituições de Crédito	141	324
Contas corrente e depósitos à ordem	57.457	64.047
Depósitos a prazo e com pré-aviso	261.372	325.399
Outros depósitos	69.831	29.033
NIRF 16 - Custo de juro relacionado	12.913	15.831
	401.714	434.634

Os juros provenientes são de instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado.

As despesas com juros referem-se a instrumentos mensurados ao custo amortizado, excluindo os juros dos passivos da locação financeira que são instrumentos não financeiros.

18. Resultados de outras operações financeiras

	2020	2019
	697.716	649.038
Taxas e comissões recebidas	440.240	436.769
Taxas e comissões pagas	(57.035)	(53.035)
Outros ganhos	45.419	24.693
Resultado de operações financeiras	269.092	240.611

19. Custos operacionais

	2020	2019
Custos com o pessoal	831.510	952.092
Salários	804.200	922.751
Contribuições para a Segurança Social dos Colaboradores no activo	27.310	29.341
Custos com empresas do grupo	196.466	195.225
Depreciações	146.251	153.241
Custos com comunicação	98.256	110.035
Custos com tecnologias de informação	91.787	68.552
Custos com locação operacional	42.638	58.194
Aluguer de equipamento, reparações e manutenção	51.704	53.635
Custos legais	33.324	48.459
Custos de marketing e publicidade	27.094	39.233
Custos de deslocações e transportes	10.926	29.820
Custos do transporte de valores	19.605	24.989
Custos com segurança	15.695	21.445
Impressão de documentos e material de escritório	11.230	17.270
Amortizações	7.682	15.041
Custos de formação	10.572	13.962
Remuneração dos auditores	13.817	12.199
Prémio de seguro	10.886	9.806
Consumíveis	7.547	8.652
Outros custos	157.639	81.961
	1.784.629	1.913.812

20. CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS

	2020	2019
Garantias	1.243.351	1.727.829
Cartas de crédito	72.415	28.951
Linhas de crédito não utilizadas	2.148.303	2.255.944
	3.464.069	4.012.724

21. Compromissos

	2020	2019
Compromissos de capital	-	99.963
Total de compromissos	-	99.693

22. PARTES RELACIONADAS

22.1 Informações relativas a partes relacionadas

O Banco define partes relacionadas como:

- (i) A empresa-mãe;
- (ii) Subsidiárias e empresas do grupo;
- (iii) Empresas associadas;
- (iv) Empreendimentos conjuntos;
- (v) Associados e empreendimentos conjuntos da empresa-mãe e subsidiárias;
- (vi) Os Bancos que tem influência significativa sobre a empresa-mãe. Caso um investidor tenha influência significativa sobre a empresa-mãe, então, é tido como uma parte relacionada não só da empresa-mãe como também das subsidiárias, incluindo o Banco. Se um investidor que tem influência significativa sobre a empresa-mãe tem subsidiárias, essas subsidiárias também estão relacionadas com o Banco;
- (vii) Fundos de benefício pós-emprego (fundos de pensão);
- (viii) O pessoal-chave da administração, sendo o Conselho de Administração e a Comissão Executiva do Banco, incluindo qualquer entidade que empresta serviços chaves de gestão de pessoal ao Banco;
- (ix) Membros directos da família de membros chave da gestão (cônjuge / parceiro/a com quem vive maritalmente e filhos, filhos de parceiro/a e dependentes de ambas as partes); e
- (x) Entidades controladas, controladas conjuntamente ou significativamente influenciadas por um indivíduo referido nos pontos (viii) e (ix).

22.2. Empréstimos e adiantamentos a partes relacionadas

	Administradores e outro pessoal chave da direcção (e familiares próximos)		Outras partes relacionadas	
	2020	2019	2020	2019
Empréstimo em dívida em 1 de Janeiro	40.229	12.126	44.934	24.958
Empréstimos concedidos durante o exercício	14.143	33.126	13.000	22.444
Reembolso de empréstimos durante o exercício	(29.741)	(5.023)	(44.452)	(2.468)
Empréstimo em dívida em 1 de Dezembro	24.631	40.229	13.482	44.934

Os empréstimos e adiantamentos consistem em hipotecas e acordos de financiamento em prestações.

22.3. Depósitos de partes relacionadas

	Administradores e outro pessoal chave da direcção (e familiares próximos)		Outras partes relacionadas	
	2020	2019	2020	2019
Depósitos em 1 de Janeiro	3.199	30.171	137.951	44.492
Depósitos recebidos durante o exercício	99.642	-	110.487	144.357
Depósitos reembolsados durante o exercício	(101.001)	(26.972)	(122.731)	(50.898)
Depósitos em 31 de Dezembro	1.839	3.199	125.707	137.951

22.4. Remuneração dos administradores

	2020	2019
Emolumentos dos administradores		
Remunerações de gestores-chave incluindo administradores executivos do Banco	143.985	129.503
Salários e pagamentos com base em acções	-	-
Administradores não executivos		
Serviços prestados como administradores	5.323	4.519
	149.308	141.263

Os valores pagos em emolumentos aos administradores são todos benefícios de curto prazo, à excepção dos pagamentos com base em acções.

22.5 Custos operacionais

O Banco incorreu em despesas num acordo de serviços com o FirstRand Limitada. A despesa em 2020 ascende a 196,466 milhares de Meticais (223.500 milhares de Meticais em 2019).

O Banco encerrou o exercício de 2020 com um saldo de 19,567 milhares de Meticais (32,162 milhares de Meticais em 2019) referentes a contas“ Nostro - FirstRand Limitada”.

23. OBJECTIVOS E POLÍTICAS DE GESTÃO DE RISCO FINANCEIRO

O negócio do Banco envolve assumir riscos de uma forma direccionada e uma gestão profissional dos mesmos. As funções centrais da gestão de risco do Banco são identificar todos os riscos-chave para o Banco, mensurar estes riscos, gerir as posições de risco e determinar o consumo de capital. O Banco revê regularmente as suas políticas e sistemas de gestão de risco para reflectir as mudanças nos mercados, produtos e melhores práticas de mercado.

O objectivo do Banco é alcançar um equilíbrio apropriado entre risco e retorno e minimizar potenciais efeitos adversos sobre o seu desempenho financeiro. O Banco define risco como a possibilidade de perdas ou lucros cessantes, que podem ser causados por factores internos ou externos.

A gestão eficaz do risco é crucial numa organização complexa como a do Banco. Uma cultura forte e sólida de gestão de risco assegura que sejam tomadas decisões de negócio sólidas que equilibrem adequadamente os vários riscos inerentes a qualquer transacção e as recompensas. Uma cultura de consciência e compliance do risco é incorporada nas actividades diárias do Banco.

O Conselho de Administração reconhece que é, em última análise, responsável e deve prestar contas aos accionistas relativamente ao seguinte:

- O processo de gestão do risco e os sistemas de controlo interno;
- Identificar, avaliar e gerir os riscos significativos enfrentados pelo Banco;
- Assegurar a existência de um sistema adequado de controlo interno para mitigar os riscos significativos enfrentados pelo Banco a um nível aceitável;
- Assegurar a existência de um processo documentado e testado, que permita ao Banco continuar os seus processos comerciais críticos no caso de um incidente desastroso com impacto nas suas actividades; e
- Revisão do sistema de controlo interno para eficácia e eficiência.

O Conselho fornece princípios escritos para a gestão global do risco, bem como políticas escritas que cobrem áreas específicas, tais como risco cambial, risco de taxa de juro, risco de crédito, utilização de instrumentos financeiros derivados e instrumentos financeiros não derivados. Além disso, a auditoria interna é responsável pela revisão independente da gestão do risco e do ambiente de controlo.

Os riscos resultantes dos instrumentos financeiros a que o Banco está exposto são riscos financeiros, que incluem o risco de crédito, o risco de liquidez, o risco de mercado e o risco operacional.

Esta nota apresenta informações sobre a exposição do Banco a cada um dos riscos acima referidos, os objectivos, políticas e processos do Banco para mensurar e gerir esses riscos.

24. RISCO DE CRÉDITO

O risco de crédito é o risco de perdas financeiras incorridas pelo Banco se um dos seus Clientes ou outra entidade não cumprir as suas obrigações. O risco de crédito provém principalmente de empréstimos comerciais, consumo, adiantamentos, cartões de crédito e outros compromissos relacionados com o crédito relacionado com actividades, tais como derivados de crédito, garantias bancárias, cartas de crédito, averbamentos e fianças.

Uma vez que o risco de crédito é o risco mais elevado do Banco, a Administração gere cuidadosamente a sua exposição. A gestão e controlo do risco de crédito é supervisionada por uma equipa de gestão do risco de crédito que reporta ao Administrdor Delegado e aos responsáveis de cada área. O Banco gere as carteiras de crédito com especial atenção às interações entre as várias equipas envolvidas na gestão do risco. Estas acções melhoraram com a adopção de procedimentos, metodologias e ferramentas contínuas de avaliação e controlo do risco, reforma dos procedimentos dos departamentos de crédito e introdução de técnicas desenvolvidas pelo FirstRand Bank.

24.1 Gestão do risco de crédito

Empréstimos e adiantamentos (incluindo empréstimos acordados e garantias)

A estimativa de exposição de crédito é complexa e requer o uso de modelos, uma vez que o valor de um produto varia em função das mudanças das variáveis do mercado, fluxos de caixa esperados e a passagem do tempo. A avaliação de risco de crédito de uma carteira de activos implica estimativas sobre a probabilidade de incumprimento que possam ocorrer das taxas de perda associadas e falhas na correlação entre as contrapartes. O Banco desenvolveu um modelo de apoio à quantificação do risco de crédito. Este modelo de avaliação e pontuação está em uso para todas as carteiras de crédito e forma a base para mensuração dos padrões de riscos. Ao mensurar os riscos de crédito dos empréstimos e adiantamentos a nível da contraparte o Banco considera três componentes:

- A “probabilidade do incumprimento” por parte do Cliente ou contraparte das suas obrigações contratuais;
- A exposição actual da contraparte e o seu provável desenvolvimento no futuro, do qual deriva “a exposição ao incumprimento” que poderá afectar o Banco”; e
- taxa provável de recuperação das obrigações em mora (perda em caso de incumprimento).

O modelo é revisto regularmente de modo a monitorar a sua robustez em relação ao desempenho actual e é alterado, quando necessário, para otimizar a sua eficácia.

24.2 Mecanismos de controlo do limite de risco de crédito e políticas de mitigação

O Banco gere os limites e controla as concentrações de risco de crédito onde quer que estejam identificados (em particular, as contrapartes individuais e grupos, e às indústrias). O Banco estrutura os níveis de risco de crédito aceitáveis estabelecendo limites no valor do risco aceite em relação ao Cliente ou grupo de Clientes que contraem empréstimos e também em função dos segmentos industriais e geográficos. Estes riscos são supervisionados numa base periódica e sujeitos a uma revisão anual ou em período inferiores, quando necessário. Os limites no nível de risco de crédito por produto e sector industrial são reportados trimestralmente ao Conselho de Administração. Qualquer ajuste a estes limites é efectuado e aprovado individualmente.

A exposição de qualquer Cliente, incluindo Bancos, é restringida pelos sublimites que cobrem os riscos reconhecidos e não reconhecidos no balanço e os limites diários de risco em relação a itens de negociação, tais como contratos cambiais a termo. A exposição actual contra os limites é supervisionada diariamente. A exposição ao risco de crédito é periodicamente gerida através da análise da capacidade dos Clientes de liquidar as prestações mensais em dívida e alterando os limites do empréstimo quando necessário.

Os limites de crédito são revistos em função da evolução das condições económicas, de mercado, análises de crédito e avaliações periódicas da probabilidade de incumprimento. Alguns controlos específicos e medidas de mitigação são descritos abaixo:

(a) Garantias

O Banco implanta diversas políticas e práticas para reduzir o risco de crédito. A mais tradicional delas é a obtenção de garantias sobre os empréstimos concedidos, que é uma prática comum. O Banco implementou orientações sobre a aceitabilidade das classes específicas de garantia suplementares ou de redução de risco de crédito.

Os principais tipos de garantia para empréstimos e adiantamentos são:

- (i) Hipotecas sobre imóveis;
- (ii) Penhor sobre os bens comerciais, como propriedade, inventário e contas a receber;
- (iii) Penhor sobre instrumentos financeiros, tais como títulos de dívida e capital; e
- (iv) Garantias dos accionistas (corporativos ou particulares).

Os financiamentos e empréstimos a longo prazo a entidades empresariais são geralmente garantidos e as linhas de crédito individuais rotativas são geralmen-te sem garantia. Além disso, a fim de minimizar a perda de crédito, o Banco procurará obter garantias adicionais da contraparte assim que forem detectados indicadores de imparidade para os créditos individuais relevantes.

O quadro abaixo apresenta uma análise da exposição máxima ao risco de crédito dos activos financeiros ao custo amortizado, bem como a repartição das garantias por classe de adiantamento:

2020							
Divulgação da exposição máxima ao risco de crédito							
Montantes expressos em milhares de Meticais	Quantia bruta escriturada	Exposição fora do balanço	Provisões	Exposição máxima ao risco de crédito	Compensação e garantia financeira	Sem garantias	Com garantias
Crédito à habitação	543.626	-	197.039	346.588	-	51.254	295.333
Financiamento de veículos	75.176	-	22.202	52.974	-	11.959	41.015
Leasing	51.415	-	3.163	48.252	-	-	48.252
Outros créditos de retalho	12.272	136.759	2.358	9.914	-	3.424	6.490
Crédito comercial	831.519	990.384	442.190	389.329	-	56.937	332.392
Cartões de crédito	38.504	-	6.612	31.892	-	17.611	14.281
Crédito corporativo	1.957.417	2.336.926	220.469	1.736.948	-	900.381	836.567
Total de crédito	3.509.929	3.464.069	894.032	2.615.897	-	1.041.567	1.574.329
Títulos de investimento	7.019.858	-	71.218	6.948.640	-	-	-

2019							
Divulgação da exposição máxima ao risco de crédito							
Montantes expressos em milhares de Meticais	Quantia bruta escriturada	Exposição fora do balanço	Provisões	Exposição máxima ao risco de crédito	Compensação e garantia financeira	Sem garantias	Com garantias
Crédito à habitação	603.196	-	162.656	440.540	-	57.105	329.043
Financiamento de veículos	145.217	-	39.852	105.365	-	10.569	36.248
Leasing	46.995	-	12.328	34.667	-	-	43.518
Outros créditos de retalho	55.096	-	32.846	22.250	-	1.883	3.568
Crédito comercial	1.171.119	202.881	590.648	580.470	-	62.011	362.015
Cartões de crédito	33.302	-	6.131	27.171	-	17.611	14.281
Crédito corporativo	1.542.092	1.556.155	282.108	1.259.984	-	897.598	833.981
Total de crédito	3.597.017	1.759.036	1.126.570	2.470.447	-	1.046.777	1.622.654
Títulos de Investimento	6.607.059	-	71.218	6.535.841	-	-	-

25.3 Análise da exposição ao risco de crédito

(a) Crédito vencido

O quadro abaixo resume as escalas internacionais de classificação da S&P Global Ratings (S&P) e a sua relação com as classificações de risco do Banco. O Banco utiliza actualmente apenas um mapa para a escala de classificação da S&P.

Categorias de risco	Média da probabilidade de incumprimento	Classificação com base no S&P
FR 1 – 14	0,06%	AAA, AA+, AA, AA-, A+, A, A-
FR 15 – 25	0,29%	BBB+, BBB (upper), BBB, BBB-(superior), BBB-, BB+(superior)
FR 26 – 32	0,77%	BB+, BB (superior), BB, BB-(upper)
FR 33 – 39	1,44%	BB-, B+(superior)
FR 40 – 53	2,52%	B+
FR 54 – 83	6,18%	B(superior), B, B-(superior)
FR 84 – 90	13,68%	B-
FR 91 – 99	59,11%	CCC
FR 100	100%	D (Em Incumprimento)

O crédito bruto e a perda de crédito esperada são classificados nas seguintes categorias de risco:

MT	Crédito bruto – 2020		
	FR 1 – 25	FR 26 – 90	FR 91 – 100
Retalho			
Estágio 1	-	440.515	33.160
Estágio 2	-	-	171.846
Estágio 3	-	-	72.407
Total do crédito a retalho	-	440.515	277.413
Comercial			
Estágio 1		187.447	251.612
Estágio 2		411	219.865
Estágio 3	-	-	174.910
Total do crédito comercial	-	187.858	646.387
Corporativo			
Estágio 1	103	1.372.620	461.105
Estágio 2		2.330	121.599
Estágio 3	-	-	-
Total do crédito corporativo	103	1.374.949	582.704
Total	103	2.003.322	1.506.504

MT	Perda de crédito esperada – 2020		
	FR 1 – 25	FR 26 – 90	FR 91 – 100
Retalho			
Estágio 1	-	20.170	3.708
Estágio 2	-	-	134.856
Estágio 3	-	-	72.335
Total do crédito a retalho	-	20.170	210.899
Crédito Comercial			
Estágio 1	-	5.190	55.311
Estágio 2	-	232	207.848
Estágio 3	-	-	174.807
Total do crédito comercial	-	5.422	437.966
Crédito Corporativo			
Estágio 1	1	20.271	75.446
Estágio 2	-	56	123.803
Estágio 3	-	-	-
Total do crédito corporativo	1	20.327	199.248
Total	1	45.918	848.113

O crédito é considerado vencido quando não foi cumprida a data específica acordada para a sua amortização ou quando não foram pagas as prestações regulares previstas para a sua amortização. Um empréstimo a pagar à vista é classificado como vencido quando uma cobrança, apesar de efectuada, não foi feita de acordo com os requisitos que tinham sido estabelecidos para o efeito. A análise por maturidade dos créditos, das exposições classificadas como vencidas à data de 31 de Dezembro é apresentada no quadro a seguir:

Aquando do reconhecimento inicial dos créditos, o justo valor da garantia é calculado com base em técnicas de avaliação normalmente utilizadas para os activos correspondentes. Em períodos subsequentes, o justo valor é avaliado tendo como referência os preços de mercado ou índices dos activos similares.

(b) Créditos com imparidade individual

	2020		
	Garantias	Imparidade no estágio 3	Exposição no estágio 3
Créditos mal parados por classes – estágio 3			
Retalho	68.544	72.335	72.407
Corporativo	155.292	174.807	174.910
Total de créditos mal parados por classes – estágio 3	223.836	247.142	247.317

	2019		
	Garantias	Imparidade no estágio 3	Exposição no estágio 3
Créditos mal parados por classes – Estágio 3			
Retalho	146.466	101.685	111.421
Comercial	527.484	437.089	480.235
Corporativo	-	3.907	3.907
Total de créditos em incumprimento por classes – estágio 3	673.950	542.681	595.563

(c) Créditos renegociados

As actividades de reestruturação incluem o reescalamento das prestações a pagar, aprovação de planos de gestão externos, alteração e diferimentos de pagamentos. As políticas e práticas de reestruturação são baseadas em indicadores e critérios que indicam que os pagamentos serão realizados. Estas políticas são periodicamente revistas. As reestruturações dos créditos ocorrem normalmente com os créditos a prazo.

O montante dos empréstimos renegociados e mantidos pelo Banco que se encontravam vencidos ou em imparidade, ascendia a 597,429 milhares de Meticais a 31 de Dezembro de 2020 (2019: 682,428 milhares de Meticais).

25.4 Exposição máxima do risco de crédito antes da garantia ou outras melhorias de crédito

	2020	2019
Caixa e equivalentes de caixa	9.440.165	5.825.835
Activos financeiros	6.857.494	6.566.962
Crédito a Clientes	3.509.929	3.597.017
	19.807.588	15.989.815
Garantias prestadas	1.243.351	1.727.829
Linhas de crédito não utilizadas	2.148.303	2.256.944
Cartas de crédito	72.415	28.951
	3.464.069	1.759.036

As tabelas acima representam o pior cenário de exposição ao risco de crédito para o Banco em 31 de Dezembro de 2019 e 2020, sem ter em conta quais-quer garantias detidas ou outras melhorias de crédito associadas. Para os activos reconhecidos no balanço, as exposições acima apresentada é feita com base no valor líquido contabilístico registado.

A Administração está confiante na sua capacidade de continuar a controlar e manter, ao nível mínimo para o Banco, a exposição ao risco de crédito que resulte da carteira de empréstimos e adiantamentos efectuados. Esta posição consubstancia-se no facto de o Banco ter introduzido um processo de selecção mais rigoroso sobre a concessão de empréstimos e adiantamentos.

Análise das concentrações de risco de crédito por indústria:

	Caixa e equivalentes de caixa	Títulos de investimento	Créditos a Clientes	Outros activos não sujeitos a risco de crédito	Total
2020					
Construção e imobiliário	-	-	13.290	-	13.290
Indústria e comércio	-	-	1.514.996	-	1.514.996
Instituições financeiras	9.440.165	6.928.713	915.999	-	17.284.877
Empresas de serviços	-	-	253.794	211.243	465.037
Particulares	-	-	673.718	-	673.718
Transporte e comunicação	-	-	97.722	-	97.722
Agricultura	-	-	40.411	-	40.411
Menos imparidade	-	(71.218)	(894.032)	-	(965.251)
	9.440.165	6.857.494	2.615.897	211.243	19.124.800

	Caixa e equivalentes de caixa	Títulos de investimento	Créditos a Clientes	Outros activos não sujeitos a risco de crédito	Total
2019					
Construção e imobiliário	-	-	24.823	-	24.823
Indústria e comércio	-	-	1.602.157	-	1.602.157
Instituições financeiras	5.825.835	6.638.180	165.667	501.274	13.130.957
Empresas de serviços	-	-	557.664	137.964	695.628
Particulares	-	-	828.815	-	828.815
Transporte e comunicação	-	-	87.774	-	87.774
Agricultura	-	-	330.118	-	330.118
Menos imparidade	-	(71.218)	(1.126.570)	-	(1.197.788)
	5.825.835	6.566.962	2.470.447	639.238	15.502.482

Todos os créditos estão localizados em Moçambique.

25.6 Colaterais recuperadas

As propriedades recuperadas são vendidas assim que possível, com vista a reduzir o montante em dívida. As propriedades recuperadas, quando existem, são apresentadas no balanço como imóveis em dação. No final de 31 de Dezembro de 2020, o Banco detinha imóveis em dação no montante total de 6,250 milhares de Meticais (2019: 36.379 milhares de Meticais), incluído em outras contas a receber na nota 6 como imóveis em dação. O movimento é resultante da venda de um imóvel durante o ano.

26. RISCO DE MERCADO

O Banco assume a exposição ao risco de mercado. O risco de mercado é decorrente da possibilidade de acontecerem perdas em face de movimentos des-favoráveis no mercado. É o risco de perder dinheiro resultante da mudança ocorrida no valor percebido de um instrumento. Verifica-se a existência de risco de mercado em instrumentos como sejam acções, fundos, papel comercial, obrigações, tomadas/cedências, operações cambiais à vista e a prazo, derivados sobre taxa de juro, sobre taxa de câmbio, sobre acções/índices, sobre mercadorias e de crédito.

Os riscos de mercado surgem de posições abertas em produtos de taxa de juro, moeda e acções, todos eles expostos a movimentos gerais e específicos do mercado e alterações no nível de volatilidade das taxas ou preços do mercado, tais como taxas de juro, spreads de crédito, taxas de câmbio e preços de acções.

A gestão de risco de mercado é integrada com a gestão da demonstração da posição financeira através do Comité de Gestão de Activos e Passivos (ALCO). O Conselho de Administração é responsável pela definição de políticas de afectação e estruturação do balanço, bem como pelo controlo da exposição aos riscos de taxa de juro, de taxa de câmbio e de liquidez.

As carteiras de crédito comercial incluem as posições resultantes de transacções de mercado no qual o Banco actua como elemento fundamental em relação ao Cliente e ao mercado. As carteiras não comerciais relacionam-se com a gestão da taxa de juro de activos, de passivos de entidades bancárias. Carteiras não comerciais também incorporam os riscos cambiais e de capital decorrentes dos títulos de investimentos detidos e outros investimentos.

26.1 Risco cambial

O risco cambial é o risco de o valor de um instrumento flutuar em virtude da variação das taxas de câmbio.

O Banco encontra-se exposto aos efeitos das flutuações das taxas de câmbio de moeda estrangeira prevalecentes sobre a sua posição financeira e fluxos de caixa. O Conselho de Administração estabelece limites ao nível de exposição por moeda e em agregado, tanto para as posições *overnight* como intra-diárias, que são monitoradas diariamente. O quadro abaixo resume a exposição do Banco ao risco cambial em moeda estrangeira em 31 de Dezembro de 2020. Es-tão incluídos no quadro os instrumentos financeiros do Banco a montantes transportados, categorizados por moeda.

Como demonstrado abaixo, o risco cambial advém essencialmente da exposição em USD. Em termos de USD, um aumento de 10% na taxa de câmbio do USD contra o Metical resultará num ganho cambial de 989 milhares de Meticais (257 milhares de Meticais em 2019). O decréscimo de 10% na taxa de câmbio do USD face ao Metical resultará numa perda cambial de 989 milhares de Meticais (257 milhares de Meticais em 2019). Relativamente ao ZAR, um aumento de 10% na taxa de câmbio ZAR contra o Metical resultará num ganho cambial de 0.2 milhares de Meticais (0.4 milhares de Meticais em 2019). A diminuição de 10% na taxa de câmbio ZAR contra o Metical resultará num ganho cambial de 0.2 milhares de Meticais (MT0,3 milhares de Meticais em 2019).

	CNY	USD	EUR	ZAR	GBP	MT	TOTAL
Activos							
Caixa e equivalentes de caixa	66	4.881.916	54.337	122.088	2.190	5.058.418	10.119.015
Activos Financeiros	-	-	-	-	-	6.857.494	6.857.494
Crédito a Clientes	-	9.274	-	16	-	2.606.607	2.615.897
Contas a receber	-	-	-	23.626	-	187.617	211.243
Total de activos	66	4.891.190	54.337	145.730	2.190	14.710.136	19.803.649
Passivos							
Depósitos e contas correntes	-	4.751.091	53.232	137.530	-	12.849.901	17.791.754
Credores e acréscimos de custos	-	174.478	-160	-	-	349.955	524.273
Total de passivos	-	4.925.569	53.071	137.530	-	13.199.857	18.316.027
Exposição líquida - 2020	66	(34.379)	1.265	8.200	2.190	1.510.280	1.487.622
Exposição líquida - 2019	4.402	(72.806)	(11.081)	(5.154)	3.359	926.351	845.071

	USD	EUR	ZAR	GBP	MT	TOTAL
Extrapatrimoniais						
Garantias	426.918	317.143	33.897	-	465.394	1.243.351
Cartas de Crédito	36.349	33.322	2.744	-	-	72.415
Linhas de créditos não utilizadas		-		-	2.148.303	2.148.303
Saldo em 2020	463.267	350.465	36.640	-	2.613.697	3.464.070
Saldo em 2019	810.318	158.032	268.099	-	2.673.635	3.099.560

26.2. Risco de taxa de juro

O risco da taxa de juro é o risco de que os fluxos de caixa futuros de determinado instrumento financeiro fltuem em virtude de alterações das taxas de juro praticadas ao nível do mercado.

O risco do justo valor das taxas de juro é o risco de que o valor de um determinado instrumento financeiro se altere devido a variações nas taxas de juro do mercado. O Banco encontra-se exposto ao risco dos efeitos das variações que ocorram aos vários níveis do mercado das taxas de juro, em termos de justo valor e de fluxos de caixa.

As margens de juro podem sofrer aumentos como consequência desse tipo de flutuações, mas pode também ter como consequência uma redução das per-das no caso de ocorrência de movimentos inesperados. O Conselho de Administração estabeleceu limites relativos aos níveis de alteração das taxas de juro permitidos, sendo estes monitorados de forma regular pelo Comité de Gestão de Activos e Passivos (ALCO).

O quadro abaixo resume a exposição do Banco a riscos de taxa de juro. Inclui os instrumentos financeiros do Banco, com as quantias escrituradas, categori-zadas com base na anterior reavaliação contratual ou datas de maturidade.

31 de Dezembro de 2020	Até 1 mês	1 – 3 meses	3 – 12 meses	Acima de 1 ano	Sem juros	Total
Activos						
Caixa e equivalentes de caixa	6.878.653	-	-	-	3.240.362	10.119.015
Activos financeiros	-	1.535.000	2.621.272	2.717.000	(15.778)	6.857.494
Crédito a Clientes	3.354.848	-	-	-	(738.951)	2.615.897
Contas a receber	-	-	-	-	211.243	211.243
Total de activos	10.233.501	1.535.000	2.621.272	2.717.000	2.696.876	19.803.649

31 de Dezembro de 2020	Até 1 mês	1 – 3 meses	3 – 12 meses	Acima de 1 ano	Sem juros	Total
Total do capital próprio e passivos						
Depósitos e contas correntes	14.055.485	1.655.462	2.080.807	-	-	17.791.754
Credores e acréscimos de custos	96.054	-	-	-	428.219	524.273
Total de passivos	14.151.539	1.655.462	2.080.807	-	428.219	18.316.027
Exposição líquida - 2020	(3.918.038)	(120.462)	540.465	2.717.000	2.268.657	1.487.622

31 de Dezembro de 2019	Ate 1 mês	1 – 3 meses	3 – 12 meses	Acima de 1 ano	Sem juros	Total
Activos						
Caixa e equivalentes de caixa	1.813.432	1.200.001	-	-	3.313.676	6.327.109
Activos financeiros	723.964	618.979	3.733.437	1.459.462	31.122	6.566.963
Crédito a Clientes	3.597.017	-	-	-	(1.126.570)	2.470.447
Contas a receber	-	-	-	-	97.676	97.676
Total de activos	6.134.413	1.818.980	3.733.437	1.459.462	2.315.904	15.462.195

31 de Dezembro de 2019	Ate 1 mês	1 – 3 meses	3 – 12 meses	Mais do que 1 ano	Sem Juro	Total
Total do capital próprio e passivos						
Depósitos e contas correntes	5271722	941.427	1.400.236	-	6.699.768	14.313.154
Credores e acréscimos de custos			-	-	395.252	395.252
Total de passivos	5.271.722	941.427	1.400.236	-	7.095.021	14.708.407
Exposição líquida - 2019	(1.712.863)	912.567	2.438.618	2.808.301	(3.652.547)	794.076

Um ambiente de diminuição das taxas de juro pode representar um risco significativo para margem financeira do Banco, evidenciando que uma queda de 200pb nas taxas de juro causaria uma redução de 4.38% (50,7 milhares Meticais) nas margens financeiras (91,5 milhares de Meticais em 2019). Um au-mento de 200pb nas taxas de juro resultaria num aumento de 5.85% (67,6 milhares de Meticais) na margem financeira (76,5 milhares de Meticais em 2019).

26. RISCO DE LIQUIDEZ

O risco de liquidez corresponde ao risco de o Banco ter dificuldades na obtenção de fundos de forma a cumprir com os seus compromissos. O risco de li-quidez pode ser reflectido, por exemplo, na incapacidade de o Banco alienar um activo financeiro de uma forma célere a um valor próximo do seu justo valor para fazer face a um compromisso.

Em situações extremas, a falta de liquidez pode resultar na redução do balanço e alienação de activos, ou potencialmente na incapacidade de cumprir com a concessão de empréstimos acordados. Este risco é inerente a todas as operações bancárias e pode ser afectado por uma série de eventos de instituições específicas e do mercado, incluindo, mas não limitado, a eventos de crédito, actividade de fusão e aquisição, choques sistémicos e desastres naturais.

26.1 Avaliação e gestão do risco de liquidez

A gestão do risco de liquidez é efectuada de forma centralizada para todas as moedas. Nestas condições, quer as necessidades de financiamento, quer os eventuais excessos de liquidez são ultrapassados por via de operações concretizadas com a empresa mãe e com as instituições de crédito inscritas no sis-tema de operações de mercado junto do Banco de Moçambique. A gestão da liquidez é efectuada pela equipa do departamento de tesouraria do Banco, a quem cabe a responsabilidade de gerir o esforço de acesso aos mercados, assegurando a conformidade dos limites de liquidez definidos a nível orçamental. O controlo dos níveis de liquidez tem como objectivo manter um nível satisfatório de disponibilidades para fazer face às necessidades financeiras no curto, médio e longo prazo. Para avaliar a exposição global a este tipo de risco são elaborados relatórios, que possibilitam a cobertura dos mesmos. Em 31 de De-zembro de 2020 o rácio de liquidez era de 78.5% (2019: 78.4%). Adicionalmente, é também realizado um acompanhamento por parte do Banco dos rácios de liquidez de um ponto de vista prudencial, calculados segundo as regras exigidas pelo Banco de Moçambique.

26.2 Abordagem de financiamento

As fontes de liquidez são revistas regularmente por uma equipa independente no departamento da tesouraria do Banco de modo a manter uma ampla di-versificação por moeda, zona geográfica, fornecedor, produtos e prazos.

26.3 Passivos financeiros não derivados detidos para gestão do risco de liquidez

As tabelas abaixo apresentam as maturidades contratuais do passivo financeiro na data de relato. O Banco está a desenvolver um sistema para calcular os restantes fluxos de caixa contratuais não descontados por contrato:

Em 31 de Dezembro de 2020	Até 1 Mês	1 – 3 Meses	3 – 12 Meses	1 – 5 Anos	Acima de 5 anos	Total
Depósitos e contas correntes	14.055.485	1.655.462	2.080.807	-	-	17.791.754
Credores e acréscimos de custos	524.273	-	-	-	-	524.273
	14.579.758	1.655.462	2.080.807	-	-	18.316.027

Em 31 de Dezembro de 2019	Até 1 Mês	1 – 3 Meses	3 – 12 Meses	1 – 5 Anos	Acima de 5 anos	Total
Depósitos e contas correntes	11.974.446	952.159	1.453.110	-	-	14.379.715
Credores e acréscimos de custos		399.090		-	-	399.090
	11.974.446	1.351.249	1.453.110	-	-	14.778.805

26.4 Activos detidos para gestão do risco de liquidez

Os activos disponíveis destinados à cobertura dos passivos e cobertura dos compromissos de empréstimos assumidos incluem os valores em numerário; depósitos junto ao Banco de Moçambique; itens relacionados com as cobranças e outros elegíveis; empréstimos e adiantamentos aos Bancos e aos Clientes. No decurso normal dos negócios a proporção dos empréstimos a Clientes, contratualmente reembolsáveis no prazo de um ano, será alargado.

Adicionalmente, alguns títulos de tesouraria e outras facturas foram utilizados para cobrir determinados passivos. O Banco pode ultrapassar situações de falta de liquidez com a venda de títulos de tesouraria ou com a obtenção de empréstimos. Os depósitos a prazo incluídos no caixa e equivalentes de caixa são apresentados nas datas de vencimento contratuais, mas podem ser chamados à vista.

Os depósitos a prazo incluídos em caixa e equivalentes de caixa são apresentados nas datas de maturidade contratuais, mas podem ser mobilizados à vista.

As tabelas abaixo ilustram as datas de maturidade do perfil de liquidez do Banco:

31 de Dezembro de 2020	Até 1 Mês	1 – 3 Meses	3 – 12 Meses	1 – 5 Anos	Acima de 5 anos	Total
Activos						
Caixa	10.119.015	-	-	-	-	10.119.015
Activos financeiros	-	1.535.000	2.621.272	2.670.100	31.122	6.857.494
Crédito a Clientes	858.538	109.070	292.633	887.048	468.608	2.615.897
Contas a receber	-	211.243	-	-	-	211.243
Total de activos	10.977.553	1.855.313	2.913.905	3.557.148	499.730	19.803.649

31 de Dezembro de 2020	Até 1 Mês	1 – 3 Meses	3 – 12 Meses	1 – 5 Anos	Acima de 5 anos	Total
Total do capital próprio e passivos						
Depósitos e contas correntes	14.055.485	1.655.462	2.080.807	-	-	17.791.754
Credores e acréscimos de custos	524.273	-	-	-	-	524.273
Total de passivos	14.579.758	1.655.462	2.080.807	-	-	18.316.027
Exposição líquida – 2020	(3.602.205)	199.851	833.098	3.557.148	499.730	1.487.622

31 de Dezembro de 2019	Até 1 Mês	1 – 3 Meses	3 – 12 Meses	1 – 5 Anos	Acima de 5 anos	Total
Activos						
Caixa e equivalentes de caixa	5.129.287	1.224.434	-	-	-	6.353.722
Activos financeiros	726.623	633.255	4.091.457	1.782.286		7.233.621
Crédito a Clientes	989.818	9.965	199.236	1.288.169	2.097.003	4.584.190
Contas a receber	-	-	97.676	-	-	97.676
Total de activos	6.845.728	1.867.654	4.388.369	3.070.455	2.097.003	18.269.209

31 de Dezembro de 2019	Até 1 Mês	1 – 3 Meses	3 – 12 Meses	1 – 5 Anos	Acima de 5 anos	Total
Total do capital próprio e passivos						
Depósitos e contas correntes	11.974.446	952.159	1.453.110	-	-	14.379.715
Credores e acréscimos de custos	-	399.090	-	-	-	399.090
Total de passivos	11.974.446	1.351.248	1.453.110	-	-	14.778.805
Exposição líquida – 2019	(5.128.718)	516.406	2.935.259	3.070.455	2.097.003	3.490.405

27.5 Itens não reconhecidos na demonstração da posição financeira

(a) Garantias Bancárias

Os compromissos de empréstimos assumidos pelo Banco perante os seus Clientes e os montantes contratualmente envolvidos encontram-se divulgados no quadro abaixo.

(b) Outros compromissos de crédito

Outros compromissos de empréstimo estão igualmente incluídos no quadro abaixo, com base na data de maturidade contratual mais próxima.

31 de Dezembro de 2020	Menos de 1 ano	1 – 5 Anos	Acima de 5 anos	Total
Garantias	913.508	329.843	-	1.243.351
Cartas de Crédito	72.415	-	-	72.415
Descobertos não utilizados	2.148.303	-	-	2.148.303
	3.134.226	329.843	-	3.464.069

31 de Dezembro de 2019	Menos de 1 ano	1 – 5 Anos	Acima de 5 anos	Total
Garantias	1.168.925	558.904	-	1.727.829
Cartas de Crédito	28.951	-	-	28.951
Descobertos não utilizados	2.255.944	-	-	2.255.944
	3.453.820	558.904	-	4.012.724

O total do valor dos elementos extrapatrimoniais no estágio 1 e o total da perda de crédito esperada em 31 de Dezembro de 2020 é de 19,598 milhares de Meticais.

28. MENSURAÇÕES DO JUSTO VALOR

Justo valor de activos e passivos financeiros

O justo valor de instrumentos financeiros negociados em mercados activos na data do balanço é baseado no preço de mercado cotado ou no preço cotado por operadores de mercado (preço oferecido para posições longas e preço pedido para posições curtas), sem nenhuma dedução dos custos da operação. Para todos os outros instrumentos financeiros não cotados num mercado activo, o justo valor é determinado usando técnicas próprias de avaliação. As técnicas de avaliação incluem técnicas de valor actual líquido, comparação com instrumentos equiparados para os quais existam preços de mercado observáveis, modelos de fixação de preços de opções e outros modelos de avaliação relevantes. Tais instrumentos financeiros inicialmente são reconhecidos ao preço da transacção, que é o melhor indicador de justo valor, embora o valor obtido do modelo relevante de avaliação pode diferir. A diferença entre o preço de transacção e o valor modelo, comumente refere-se como "lucro ou perda do primeiro dia", ou é amortizado sobre a vida da transacção, deferido até que o justo valor do instrumento possa ser determinado usando entradas observáveis do mercado, ou realizado através de acordo.

O Banco não dispõe de qualquer instrumento financeiro avaliado pelo justo valor em 31 de Dezembro de 2020, para além dos instrumentos de capital próprio designados pelo justo valor através de outro rendimento integral na nota 3.

Justo de valor de activos e passivos não financeiros

Os edifícios que estão incluídos nos activos tangíveis, são os únicos elementos que o Banco avaliou pelo seu justo valor. O quadro seguinte classifica o nível de avaliação com base na técnica e fonte utilizadas:

2020	Custo	Total	Nível 1	Nível 2	Nível 3
Activos					
Edifícios próprios	249.311	421.388	-	-	421.388
Total de activos não financeiros	249.311	421.388	-	-	421.388
2019	Custo	Total	Nível 1	Nível 2	Nível 3
Activos					
Edifícios próprios	259.197	431.274	-	-	431.274
Total de activos não financeiros	259.197	431.274	-	-	431.274

28. RISCO OPERACIONAL

O risco operacional resulta, essencialmente, de perdas originadas por falhas na prossecução de procedimentos internos, por comportamentos das pessoas ou dos sistemas informáticos, ou ainda, por eventos externos à organização tais como legais e regulamentares.

Diferentemente de outros tipos de risco, o risco operacional é um risco que não é assumido deliberadamente durante a actividade. Existe em graus variados, em todas as actividades organizacionais. As principais fontes desse risco incluem:

- Fraude;
- Cumprimento dos regulamentos;
- Recrutamento;
- Formação e retenção de talento;
- Fiabilidade operacional do processo;
- Segurança dos sistemas de informação;
- Subcontratação de operações;
- Dependência em fornecedores chaves;
- Implementação de mudanças estratégicas;
- Erro humano;
- Qualidade do serviço ao Cliente; e
- Impacto social e ambiental.

O risco operacional pode ser dividido entre frequência elevada/severidade baixa, isto é, eventos que podem ocorrer de forma regular, mas que expõem o Banco a um baixo nível de perdas; e baixa frequência/alta severidade, que constituem eventos que são, por norma, raros, mas que a sucederem podem acarretar perdas significativas para a organização.

O Banco esforça-se por reduzir estes riscos através da manutenção de uma estrutura empresarial e de sistemas de controlo interno fortes, complementados por um sistema de valor saudável. A Administração é responsável pela introdução e manutenção de processos e procedimentos operacionais eficientes, encontrando-se estes documentados em diversos manuais, os quais são objecto de revisão periódica por forma a contemplar alguma necessidade de mudança. O Departamento de Auditoria Interna revê a eficácia dos controlos e procedimentos internos, recomendando melhorias à gestão sempre que tal seja aplicável.

A responsabilidade pelo desenvolvimento e implementação dos controlos que permitem mitigar o risco operacional é dos gestores seniores de cada unidade de negócio. Esta responsabilidade é suportada por procedimentos formais e informais, tais como:

- Requisitos para uma adequada segregação de funções, incluindo a autorização independente de transacções;
- Requisitos para a reconciliação e monitoria das transacções;
- Cumprimento de requisitos legais e regulamentares;
- Documentação de controlos e procedimentos;
- Verificação periódica dos riscos operacionais e adequação dos controlos e procedimentos de mitigação dos riscos;
- Reporte regular das operações financeiras e operacionais e proposta de desenvolvimento do plano de contingências;
- Formação e desenvolvimento profissional; e
- Implementação de normas sobre ética.

29. RISCO DE SOLVÊNCIA

O capital e a manutenção de níveis adequados de reservas são evidência do compromisso dos accionistas em assegurar a continuidade das operações e a solvência do Banco. O risco de solvência é medido pelo rácio de adequação de capital, o qual requer que o capital seja mantido em relação às classificações do risco ponderado do activo. O Banco e os seus accionistas assumiram o compromisso de reter um capital suficiente para manter o rácio de adequação acima dos níveis exigidos pelo Banco de Moçambique, o qual se encontra fixado em 12%. O rácio de solvibilidade do Banco em 31 de Dezembro de 2020 era de 21,80% (2019: 19,43%).

30. GESTÃO DO CAPITAL

Os objectivos do Banco relativamente à gestão do capital, que é um conceito mais amplo do que o "capital próprio" evidenciados no balanço, são:

- Cumprir com os requisitos de capital exigidos pelo Banco de Moçambique, instituição responsável pela regulação do sector de actividade onde o Banco opera;
- Salvaguardar a capacidade do Banco em termos de continuidade das suas operações de forma que possa continuar a gerar resultados para os accionistas e benefícios aos restantes interessados; e
- Manter uma forte estrutura de capital que possa servir de suporte ao desenvolvimento das suas actividades.

A adequação dos níveis de capital e a sua manutenção para efeitos reguladores é objecto de monitoria regular por parte da direcção do Banco, utilizando esta, para o efeito, técnicas baseadas nas instruções recebidas do Banco de Moçambique para efeitos de supervisão. A informação requerida é partilhada com o Banco de Moçambique numa base mensal. O Banco de Moçambique requer que cada Banco ou grupo financeiro:

- Mantenha um valor mínimo de capital regulamentar no montante de 1.700.000.000 Meticais; e
- Mantenha um rácio de capital regulamentar total para o activo ponderado pelo risco (o "rácio de adequação de capital") igual ou superior ao mínimo de 12%.

O capital regulamentar do Banco é apurado de acordo com as normas regulamentares aplicáveis, nomeadamente com o disposto nos Avisos nºs. 11/GBM/2013 de 31 de Dezembro (Concernente ao Apuramento da Base de Cálculo dos Requisitos Mínimos de Capital para Cobertura de Risco de Crédito), 12/GBM/201 de 31 de Dezembro (Concernente ao Apuramento da Base de Cálculo dos Requisitos Mínimos de Capital para Cobertura do Risco de Operacional), 13/GBM/2013, de 31 de Dezembro (Concernente ao Apuramento da Base de Cálculo dos Requisitos Mínimos de Capital para Cobertura do Risco de Mercado), 9/GBM/2017, de 5 de Junho, e 8/GBM/2018 de 1 de Outubro (conversão de receitas de exportação de bens e serviços de rendimentos de investimentos de investimento no estrangeiro e outros fundos recebidos do estrangeiro) do Banco de Moçambique, e divididos em dois níveis:

- Capital de Nível 1:** capital social (líquido de quaisquer valores contabilísticos das acções próprias), interesses minoritários resultantes da consolidação de participações no capital social permanente, resultados transitados e reservas criadas pela aplicação de resultados transitados. O valor contabilístico do goodwill, quando aplicável, é deduzido para efeitos de determinação do valor do Capital no Nível 1; e
- Capital de Nível 2:** são constituídos essencialmente por empréstimos subordinados, provisões para perda de imparidade colectiva e ganhos potenciais gerados pela valorização ao justo valor de instrumentos de capital classificados como disponíveis para venda.

O risco ponderado dos activos é mensurado por meio de uma classificação hierárquica de cinco ponderadores de risco, classificados de acordo com a natureza, e reflectindo uma estimativa do crédito, mercado e outros riscos associados de cada activo e de cada contraparte, tendo ainda em consideração qualquer garantia ou colateral elegível. Tratamento idêntico é adoptado relativamente às exposições não reconhecidas no balanço, com ligeiros ajustamentos, por forma a reflectirem as perdas potenciais face à natureza da contingência.

O quadro abaixo sumariza a decomposição do capital regulamentar e os rácios do Banco para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2020 e de 2019. Durante estes dois anos, o Banco cumpriu integralmente com todos os requisitos a que esteve sujeito em termos do seu capital.

	2020	2019
Acções ordinárias	3.519.243	2.770.255
Reservas	145.230	145.230
Resultados transitados	(1.614.429)	(1.451.616)
Capital de Nível 1	2.050.044	1.463.869
Activos intangíveis	(6.326)	(13.364)
Excesso do limite de risco	1.077	673
Outras deduções de capital (provisões regulamentares)	(26.544)	(29.337)
Total de deduções	(32.793)	(42.028)
Capital Regulamentar	2.017.251	1.421.841
Exposições registadas no balanço	7.672.136	5.384.184
Exposições não registadas no balanço	946.273	1.367.411
Risco operacional	304.160	308.301
Risco de mercado	336.975	256.847
Activos ponderados pelo risco	9.259.544	7.316.743
Rácios de capital	21,80%	19,43%

Anexo à Circular nº 3/SHC/2007
MODELO III (ACTIVO)
FNB MOÇAMBIQUE, S.A

Balanco – Contas Individuais (Activo) em 31-12-2020

Rubricas		Notas / Quadros anexos	2020			2019
			Valor antes de provisões, imparidade e amortizações	Provisões, imparidade e amortizações	Valor Líquido	
	Activo					
10 + 3300	Caixa e disponibilidades em Bancos centrais	2,1	5.381.652	0	5.381.652	3.297.066
11 + 3301	Disponibilidades em outras instituições de crédito	2,2	68.169	0	68.169	110.153
153 (1) + 158 (1) + 16	Activos financeiros detidos para negociação		47	0	47	0
153 (1) + 158 (1) + 17	Outros activos financeiros ao justo valor através de resultados					
154 + 158 (1) + 18 + 34888 (1) - 53888 (1)	Activos financeiros disponíveis para venda		3.941	0	3.941	0
13 + 150 + 158 (1) + 159 (1) + 3303 + 3310 (1) + 3408 (1) - 350 - 3520 - 5210 (1) - 5300	Aplicações em instituições de crédito	2,3	5.521.638	0	5.521.638	3.020.775
14 + 151 + 152 + 158 (1) + 3304 + 3310 (1) + 34000 + 34008 - 3510 - 3518 - 35210 - 35211 - 5210 (1) - 53010 - 53018	Crédito a Clientes	2,4	3.460.645	817.721	2.642.924	2.499.821
156 + 158 (1) + 159 (1) + 22 + 3307 + 3310 (1) + 3402 - 355 - 3524 - 5210 (1) - 5303	Investimentos detidos até à maturidade	2,5	6.897.591	71.218	6.826.372	6.535.840
155 + 158 (1) + 159 (1) + 20 + 3306 + 3310 (1) + 3408 (1) - 354 - 3523 - 5210 (1) - 5308 (1)	Activos com acordo de recompra		(3.506)	0	(3.506)	0
21	Derivados de cobertura					
25 - 3580	Activos não correntes detidos para venda		6.250	0	6.250	36.379
26 - 3581 (1) - 360 (1)	Propriedades de investimento					
27 - 3581 (1) - 360 (1)	Outros activos tangíveis	2,6	1.703.101	945.474	757.627	851.575
29 - 3583 - 361	Activos intangíveis	2,7	167.395	161.319	6.076	13.364
24 - 357	Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	2,8	31.122	0	31.122	31.122
300	Activos por impostos correntes	2,9	33.980	0	33.980	33.980
301	Activos por impostos diferidos	2,1	13.508	0	13.508	13.508
12 + 157 + 158 (1) + 159(1) + 31 + 32 + 3302 + 3308 + 3310 (1) + 338 + 3408 (1) + 348 (1) - 3584 - 3525 + 50 (1) (2) - 5210 (1) - 5304 - 5308 (1) + 54 (1) (3)	Outros Activos	2,11	456.002	0	456.002	179.775
Total de activos			23.741.535	1.995.732	21.745.803	16.623.357

(1) Parte aplicável do saldo destas rubricas.
(2) A rubrica 50 deverá ser inscrita no activo se tiver saldo devedor e no passivos se tiver saldo credor.
(3) Os saldos devedores das rubricas 542 e 548 são inscritos no activo e os saldos credores no passivo.

Anexo à Circular nº 3/SHC/2007
MODELO III (PASSIVO)
FNB MOÇAMBIQUE, S.A

Balanco – Contas Individuais (Passivo) em 31-12-2020

Rubricas		Notas / Quadros anexos	2020	2019
	Passivo			
38 - 3311 (1) - 3410 + 5200 + 5211 (1) + 5318 (1)	Recursos de Bancos centrais	2,12	-	-
43 (1)	Passivos financeiros detidos para negociação		-	-
43 (1)	Outros passivos financeiros ao justo valor através de resultados		-	-
39 - 3311 (1) - 3411 + 5201 + 5211 (1) + 5318 (1)	Recursos de outras instituições de crédito	2,13	1.395.647	1.289.552
40 + 41 - 3311 (1) - 3412 - 3413 + 5202 + 5203 + 5211 (1) + 5310 + 5311	Recursos de Clientes e outros empréstimos	2,14	16.396.222	13.023.645
42 - 3311 (1) - 3414 + 5204 + 5211 (1) + 5312	Responsabilidades representadas por títulos		-	-
44	Derivados de cobertura		-	-
45	Passivos não correntes detidos para venda e operações descontinuadas		-	-
47	Provisões	2,15	40.360	34.509
490	Passivos por impostos correntes	2,16	-	-
491	Passivos por impostos diferidos	2,17	64.067	64.067
481 +/- 489 (1) - 3311 (1) - 3416 (1) + 5206 (1) + 5211 (1) + 5314 (1)	Instrumentos representativos de capital		-	-
480 + 488 +/- 489 (1) - 3311 (1) - 3416 (1) + 5206 (1) + 5211 (1) + 5314 (1)	Outros passivos subordinados	2,18	-	-
51 - 3311 (1) - 3417 - 3418 + 50 (1) (2) + 5207 + 5208 + 5211 (1) + 528 + 538 - 5388 + 5318 (1) + 54 (1) (3)	Outros passivos	2,19	1.655.120	603.656
Total de Passivo			19.551.416	15.015.429
	Capital			
55	Capital	2,20	3.519.243	2.770.255
602	Prémios de emissão		-	-
57	Outros instrumentos de capital	2,21	-	-
- 56	(Acções próprias)		-	-
58 + 59	Reservas de reavaliação		144.343	144.343
60 - 602 + 61	Outras reservas e resultados transitados	2,22	(1.306.670)	(904.192)
64	Resultado do exercício	2,23	(162.529)	(402.478)
- 63	(Dividendos antecipados)		-	-
Total de Capital			2.194.387	1.607.928
Total de Passivo + Capital			21.745.803	16.623.357

Anexo à Circular nº 3/SHC/2007
MODELO IV
FNB MOÇAMBIQUE, S.A

Demonstração de Resultados – Contas Individuais em 31-12-2020

Rubricas		Notas / Quadros anexos	2020	2019
79 + 80	Juros e rendimentos similares	3,1 3,2	1.507.357	1.559.827
66 + 67	Juros e encargos similares		401.714	434.634
	Margem financeira		1.105.643	1.125.193
82	Rendimentos de instrumentos de capital		-	-
81	Rendimentos com serviços e comissões	3,3 3,4	340.932	436.769
68	Encargos com serviços e comissões		57.035	53.035
- 692 - 693 - 695 (1) - 696 (1) - 698 - 69900 - 69910 + 832 + 833 + 835 (1) + 836 (1) + 838 + 83900 + 83910	Resultados de activos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados		(142)	13.768
- 694 + 834	Resultados de activos financeiros disponíveis para venda		-	-
- 690 + 830	Resultados de reavaliação cambial	3,5	269.235	240.611
- 691 - 697 - 699 (1) - 725 (1) - 726 (1) + 831 + 837 + 839 (1) + 843 (1) + 844 (1)	Resultados de alienação de outros activos		-	(1.040)
- 695 (1) - 696 (1) - 69901 - 69911 - 75 - 720 - 721 - 725 (1) - 726 (1) - 728 + 835 (1) + 836 (1) + 83901 + 83911 + 840 + 843 (1) + 844 (1) + 848	Outros resultados de exploração	3,6	242.821	120.828
Produto bancário			1.901.454	1.883.093
70	Custos com pessoal	3,7	885.291	952.092
71	Gastos gerais administrativos	3,8	696.959	755.768
77	Amortizações do exercício	3,9	153.933	168.344
784 + 785 + 786 + 788 - 884 - 885 - 886 - 888	Provisões líquidas de reposições e anulações	3,10	10.060	6.014
760 + 7610 + 7618 + 7620 + 76210 + 76211 + 7623 + 7624 + 7625 + 7630 + 7631 + 765 + 766 - 870 - 8720 - 8710 - 8718 - 87210 - 87211 - 8723 - 8724 - 8726 - 8730 - 8731 - 875 - 876	Imparidade de outros activos financeiros líquida de reversões e recuperações			34.470
768 + 769 (1) - 877 - 878	Imparidade de outros activos líquida de reversões e recuperações		110.166	65.030
Resultados antes de impostos			45.044	(98.624)
	Impostos			
65	Correntes	3,11	207.573	190.353
74 - 86	Diferidos		-	113.501
640	Resultados após impostos		(162.529)	(402.478)
- 72600 - 7280 + 8480 + 84400	Do qual: Resultado líquido após impostos de operações descontinuadas			

(1) Parte aplicável do saldo destas rubricas.

Corporate e Banca de Investimento



FNB

Da Energia às Infraestruras,
as nossas soluções bancárias
geram crescimento sustentável

Somos o seu parceiro bancário em África

Com uma presença em 35 mercados africanos, uma história de sucesso comprovada e uma equipa premiada de especialistas no sector, colocamos ao seu dispor soluções personalizadas e exclusivas de crescimento sustentável.

Para mais informações consulte www.fnbcib.com

— 2020 - 2021 —
Most Valuable
Banking Brand
in South Africa
* Brand Finance® Global 500
Banking Report
Subsidiária do Grupo FirstRand, a maior instituição financeira em África, por capitalização bolsista.

Em parceria com


RMB

como podemos ajudar?

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2020



(17/17)

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE



Relatório do auditor independente

Aos Accionistas do FNB Moçambique, S.A.

A nossa opinião

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras apresentam de forma apropriada, em todos os aspectos materiais, a posição financeira do FNB Moçambique, S.A. (o Banco) em 31 de Dezembro de 2020 e o seu desempenho financeiro e os seus fluxos de caixa no ano então findo, em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro.

O que auditámos

As demonstrações financeiras do FNB Moçambique, S.A., apresentadas nas páginas 13 a 79, que compreendem:

- o balanço em 31 de Dezembro de 2020;
- a demonstração do rendimento integral para o exercício então findo;
- a demonstração dos fluxos de caixa para o exercício então findo;
- a demonstração das variações no capital próprio para o exercício então findo; e
- as notas às demonstrações financeiras que incluem um sumário das políticas contabilísticas significativas.

Base para a opinião

Executámos a nossa auditoria de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISAs). As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas neste relatório na secção *Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras*.

Entendemos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Independência

Somos independentes do Banco de acordo com o Código de Ética (incluindo as normas internacionais de independência) da *International Ethics Standards Board for Accountants* (IESBA) e outros requisitos de independência aplicáveis à execução de auditorias de demonstrações financeiras em Moçambique. Cumprimos com as restantes responsabilidades éticas de harmonia com o Código de Ética da IESBA e com os outros requisitos éticos aplicáveis à execução de auditorias em Moçambique.

Outra informação

O Conselho de Administração é responsável pela outra informação. A outra informação abrange a informação incluída no documento intitulado "Relatório anual para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2020". A outra informação não inclui as demonstrações financeiras nem o nosso relatório de auditoria sobre as demonstrações financeiras.

A nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange a outra informação e não expressamos uma opinião de auditoria ou outra forma de segurança sobre a mesma.

PricewaterhouseCoopers, Lda. - Av. Vladimir Lenin, 174, 4.º andar, Edifício Millennium Park, Caixa Postal 796, Maputo, Moçambique
T: (+258) 21 350400, (+258) 21 307615/20, F: (+258) 21 307621/320299, E: maputo@mx.pwc.com
www.pwc.com

PricewaterhouseCoopers, Lda.
Número de matrícula: 10/151995 - NUIT: 400005510 - Capital Social: 56.000.000 MZN



A nossa responsabilidade em conexão com a nossa auditoria às demonstrações financeiras consiste na leitura da outra informação acima identificada e, ao fazê-lo, considerar até que ponto a outra informação é materialmente inconsistente com as demonstrações financeiras, ou com o entendimento que obtivemos na auditoria, ou se aparenta estar materialmente distorcida.

Se, com base no trabalho que efectuámos, concluirmos que existe uma distorção material na outra informação, é-nos exigido que reportemos tal facto. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidade do Conselho de Administração e dos encarregados da governação pelas demonstrações financeiras

O Conselho de Administração é responsável pela preparação e apresentação apropriada das demonstrações financeiras, de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro e pelo controlo interno que o Conselho de Administração determine ser necessário para possibilitar a preparação de demonstrações financeiras que estejam isentas de distorção material devida a fraude ou erro.

Quando prepara as demonstrações financeiras, o Conselho de Administração é responsável por avaliar a capacidade do Banco prosseguir em continuidade, divulgando, conforme aplicável, os assuntos relativos à continuidade, e por usar o pressuposto da continuidade, a não ser que o Conselho de Administração tencione liquidar o Banco, ou cessar as operações, ou não tenha alternativa realista senão fazê-lo.

Os encarregados da governação são responsáveis pela supervisão do processo de relato financeiro do Banco.

Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorção material, devida a fraude ou erro, e emitir um relatório de auditoria onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de fiabilidade mas não é uma garantia de que uma auditoria conduzida em conformidade com as ISAs detectará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ser originadas por fraude ou erro e são consideradas materiais se, individualmente ou agregadas, for razoavelmente expectável que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISAs, fazemos julgamentos profissionais, mantemos ceticismo profissional e também:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detectar uma distorção material proveniente de fraude é maior do que aquele que provém de erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno.
- Obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objectivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Banco.
- Avaliamos a adequação das políticas contabilísticas adoptadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respectivas divulgações feitas pelo Conselho de Administração.



- Concluimos sobre a adequação do uso do pressuposto da continuidade pelo Conselho de Administração e, com base na prova de auditoria obtida, se existe uma incerteza material relacionada com eventos ou condições que possam suscitar uma dúvida significativa sobre a capacidade do Banco continuar as suas operações. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações incluídas nas demonstrações financeiras ou modificar a nossa opinião se tais divulgações forem inadequadas. As nossas conclusões baseiam-se na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório de auditoria, porém, futuros eventos ou condições podem causar que o Banco descontinue as operações.

- Avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se estas reproduzem as transacções e eventos subjacentes de modo a atingir uma apresentação apropriada.

Comunicamos aos encarregados da governação, entre outros assuntos, o plano do âmbito e calendário da auditoria, as constatações relevantes da auditoria, incluindo quaisquer deficiências significativas no controlo interno por nós identificadas durante a nossa auditoria.

PricewaterhouseCoopers, Lda.

Sociedade de Auditores Certificados 11/SAC/OCAM/2014, representada por:

Josef Kuvshinov
Auditor Certificado 10/CA/OCAM/2012
Maputo, 29 de Março de 2021

3

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores Accionistas,

Dando cumprimento às disposições legais e estatutárias, o Conselho Fiscal vem submeter a V.Exas. o seu Relatório e emitir o Parecer sobre o Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras para o exercício findo em 2020, apresentados pelo Conselho de Administração do FNB Moçambique, S.A.

O Conselho Fiscal teve acesso à informação que considerou relevante para o cabal exercício das suas funções. Reuniu trimestralmente com o Conselho de Administração, Comité de Auditoria e Comité de Risco.

Ao longo do exercício, este Conselho Fiscal dedicou especial atenção, mas não limitando, a:

- Desenvolvimento e acções de reestruturação interna;
- Regular revisão das demonstrações financeiras;
- Revisão das constatações da Auditoria Interna;
- Revisão das constatações do Banco de Moçambique;
- Revisão dos relatórios de Auditoria Externa;
- Acompanhamento das decisões do Conselho de Administração
- Acompanhamento das decisões do Comité de Auditoria e do Comité de Risco.

O Conselho Fiscal apreciou o teor do relatório dos Auditores Externos relativo às Demonstrações Financeiras do Exercício findo a 31 de Dezembro de 2020.

O Conselho Fiscal é de opinião que as demonstrações financeiras do exercício económico de 2020, apresentam de forma verdadeira e apropriada os resultados do FNB Moçambique S.A., e foram preparadas de acordo com as Normas Financeiras de Relato Internacional, e estão de acordo com a Lei e disposições estatutárias, assim como as normas emitidas pelo Banco de Moçambique.

O Conselho Fiscal é de parecer que a Assembleia-Geral Anual:

- Aprove o Relatório do Conselho de Administração e as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício económico de 2020; e
- Concorde com a proposta do Conselho de Administração para a transferência dos prejuízos do exercício de 162 529 milhares de Meticals para resultados transitados.

Maputo, 30 de Março de 2021

Abdul Satar Hamid
Presidente

Craig Warren
Vogal

Dipak Lalgi
Vogal

Corporate e Banca de Investimento

Importe e exporte com toda a confiança

Somos o seu parceiro bancário em África

Proteja o seu negócio nas transacções comerciais internacionais com soluções de financiamento e instrumentos financeiros que respondem às suas necessidades específicas de importação e exportação, incluindo garantias, créditos documentários e cartas de crédito

Para mais informações consulte www.fnbcib.com



Subsidiária do Grupo FirstRand, a maior instituição financeira em África, por capitalização bolsista.



FNB

Em parceria com



RMB

como podemos ajudar?